

e-Financeira

Manual de Preenchimento

Versão 1.0.5 29 de novembro de 2017

Sumário

1.		ão	
	1.1.	Disponibilidade da versão dos leiautes no ambiente de produção	12
	1.2.	Atualizações em Relação à Versão Anterior	12
	1.3.	Visão Geral	14
	1.4.	Legislação	14
	1.5.	Pessoas Obrigadas a Entregar	14
		Módulo de Operações Financeiras	
		Prazos de Entrega	
		Excepcionalidade	
2.		a, Dados Técnicos e Definições	
		trutura e Transmissão	
	2.1.1.	Estrutura	
	2.1.2.	Modelo Operacional	
		Assinatura e Lotes de Eventos	
		Níveis de Validação	
	2.1.3.	Transmissão, Recepção e Consultas	
		ados e Padrões Técnicos para Geração dos Arquivos	
	2.2.1.	Padrão de Documento XML	
	2.2.2.	Declaração Namespace	
	2.2.3.	Schema XML	
	2.2.4.	Padrão de Comunicação	
	2.2.5.	Padrão de Certificado Digital	
	2.2.6.	Padrão de Assinatura Digital	
	2.2.7.	Processo de Validação da Assinatura Digital	
	2.2.8.	Resumo dos Padrões Técnicos	
	2.2.9.	Web Services	
	2.2.9.1.	Padrão de Mensagens dos Web Services	
	2.2.9.2.	Validação da Estrutura da Mensagem no Web Service	
	2.2.9.3.	Web Service de Envio de Lote de Eventos	
	2.2.9.3.1.	Dados para a Chamada ao Web Service de Envio de Lote de Eventos	
	2.2.9.3.2.	Fluxo de Envio de Lote de Eventos	
	2.2.9.3.3.	Leiaute de Mensagem de Entrada	
	2.2.9.3.4.	Leiaute Mensagem Retorno do Envio do Lote	
	2.2.9.3.5.	Validações Aplicadas na Recepção do Lote	
	2.2.9.4.	Web Service de Consulta	
	2.2.9.4.1.	Dados Para a Chamada ao Web Service de Consulta	
	2.2.9.5.	Recomendações e Boas Práticas	
	2.2.9.6.	Validação do Schema	
	2.2.10.	Web Services com Compactação e Criptografia dos dados	
	2.2.11.	Web Services de Pré-Produção	
	2.2.12.	Eventos.	
	2.2.12.1.	Estrutura do Evento	
	2.2.12.2.	Identificação do Evento	
	2.2.12.3.	Versionamento dos Leiautes dos Eventos	
		efinições dos Leiautes	
		atus dos Eventos	
3.		s Gerais da e-Financeira	
٠.		vento de Cadastro do Declarante	
	3.1.1.	Leiaute – Cadastro do Declarante	
	3.1.1.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo evtCadDeclarante	
	3.1.1.2.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo id	
	3.1.1.3.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo ideEvento	
	٠.1.1.٠.	Letage Cadabite do Deciarante Campo acerteno	50



3.1.1.4.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo indRetificacao	
3.1.1.5.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo nrRecibo	
3.1.1.6.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpAmb	
3.1.1.7.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo aplicEmi	
3.1.1.8.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo verAplic	
3.1.1.9.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo ideDeclarante	
3.1.1.10.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo cnpjDeclarante	
3.1.1.11.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo infoCadastro	
3.1.1.12.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo GIIN	
3.1.1.13.	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo CategoriaDeclarante	
3.1.1.14	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo NIF	
3.1.1.15	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo NumeroNIF	56
3.1.1.16	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo PaisEmissao	
3.1.1.17	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpNIF	
3.1.1.18	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Nome	57
3.1.1.19	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpNome	
3.1.1.20	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoLivre	58
3.1.1.21	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpEndereco	
3.1.1.22	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Municipio	
3.1.1.23	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo UF	
3.1.1.24	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo CEP	59
3.1.1.25	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Pais	
3.1.1.26	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo paisResid	60
3.1.1.27	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo pais	
3.1.1.28	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoOutros	60
3.1.1.29	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpEndereco	
3.1.1.30	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoLivre	61
3.1.1.31	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoEstrutura	
3.1.1.32	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoLivre	62
3.1.1.33	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Endereco	63
3.1.1.34	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Logradouro	63
3.1.1.35	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Numero	63
3.1.1.36	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Complemento	
3.1.1.37	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Andar	
3.1.1.38	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Bairro	
3.1.1.39	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Caixa Postal	
3.1.1.40	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo CEP	64
3.1.1.41	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Municipio	64
3.1.1.42	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo UF	
3.1.1.43	Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Pais	
	ento de Abertura	
3.2.1.	Leiaute – Abertura	
3.2.1.1.	Leiaute – Abertura – Campo evtAberturaeFinanceira	
3.2.1.2.	Leiaute – Abertura – Campo id	
3.2.1.3.	Leiaute – Abertura – Campo ideEvento	
3.2.1.4.	Leiaute – Abertura – Campo indRetificacao	
3.2.1.5.	Leiaute – Abertura – Campo nrRecibo	
3.2.1.6.	Leiaute – Abertura – Campo tpAmb	
3.2.1.7.	Leiaute – Abertura – Campo aplicEmi	
3.2.1.8.	Leiaute – Abertura – Campo verAplic	
3.2.1.9.	Leiaute – Abertura – Campo ideDeclarante	
3.2.1.10.	Leiaute – Abertura – Campo cnpjDeclarante	
3.2.1.11.	Leiaute – Abertura – Campo infoAbertura	
3.2.1.12.	Leiaute – Abertura – Campo dtInicio	
3.2.1.13.	Leiaute – Abertura – Campo dtFim	76



		Leiaute – Abertura – Campo AberturaPP	
	3.2.1.15.	Leiaute – Abertura – Campo tpEmpresa	. 76
	3.2.1.16.	Leiaute – Abertura – Campo tpPrevPriv	. 77
	3.2.1.17.	Leiaute – Abertura – Campo AberturaMovOpFin	
	3.2.1.18.	Leiaute – Abertura – Campo ResponsavelRMF	
	3.2.1.19.	Leiaute – Abertura – Campo CPF	
	3.2.1.20.	Leiaute – Abertura – Campo Nome	
	3.2.1.21.	Leiaute – Abertura – Campo Setor	
	3.2.1.22.	Leiaute – Abertura – Campo Telefone	
	3.2.1.23.	Leiaute – Abertura – Campo DDD	
	3.2.1.24.	Leiaute – Abertura – Campo Numero	
	3.2.1.25.	Leiaute – Abertura – Campo Ramal	
	3.2.1.26.	Leiaute – Abertura – Campo endereco	
	3.2.1.27.	Leiaute – Abertura – Campo Logradouro	
	3.2.1.28.	Leiaute – Abertura – Campo Numero	
	3.2.1.29.	Leiaute – Abertura – Campo Complemento	
	3.2.1.30.	Leiaute – Abertura – Campo Bairro	
	3.2.1.30.	Leiaute – Abertura – Campo CEP	
	3.2.1.31.	Leiaute – Abertura – Campo Municipio	
	3.2.1.32.	Leiaute – Abertura – Campo UF	
	3.2.1.33.	Leiaute – Abertura – Campo Or	
	3.2.1.34.	Leiaute – Abertura – Campo Resper III	
	3.2.1.35.	Leiaute – Abertura – Campo CFF	
		Leiaute – Abertura – Campo Nome Leiaute – Abertura – Campo Setor	
	3.2.1.37.	Leiaute – Abertura – Campo Setor	
	3.2.1.38.		
	3.2.1.39.	Leiaute – Abertura – Campo DDD	
	3.2.1.40.	Leiaute – Abertura – Campo Numero	
	3.2.1.41.	Leiaute – Abertura – Campo Ramal	
	3.2.1.42.	Leiaute – Abertura – Campo endereco	
	3.2.1.43.	Leiaute – Abertura – Campo Logradouro	
	3.2.1.44.	Leiaute – Abertura – Campo Numero	
	3.2.1.45.	Leiaute – Abertura – Campo Complemento	
	3.2.1.46.	Leiaute – Abertura – Campo Bairro	
	3.2.1.47.	Leiaute – Abertura – Campo CEP	
	3.2.1.48.	Leiaute – Abertura – Campo Municipio	. 84
	3.2.1.49.	Leiaute – Abertura – Campo UF	
	3.2.1.50.	Leiaute – Abertura – Campo Email	
	3.2.1.51.	Leiaute – Abertura – Campo RepresLegal	
	3.2.1.52.	Leiaute – Abertura – Campo CPF	
	3.2.1.53.	Leiaute – Abertura – Campo Setor	
	3.2.1.54.	Leiaute – Abertura – Campo Telefone	
	3.2.1.55.	Leiaute – Abertura – Campo DDD	
	3.2.1.56.	Leiaute – Abertura – Campo Numero	
_	3.2.1.57.	Leiaute – Abertura – Campo Ramal	
3.		to de Fechamento	
	3.3.1.	Leiaute – Fechamento	
	3.3.1.1.	Leiaute – Fechamento – Campo evtFechamentoeFinanceira	
	3.3.1.2.	Leiaute – Fechamento – Campo id	
	3.3.1.3.	Leiaute – Fechamento – Campo ideEvento	
	3.3.1.4.	Leiaute – Fechamento – Campo indRetificacao	
	3.3.1.5.	Leiaute – Fechamento – Campo nrRecibo	
	3.3.1.6.	Leiaute – Fechamento – Campo tpAmb	
	3.3.1.7.	Leiaute – Fechamento – Campo aplicEmi	
	3.3.1.8.	Leiaute – Fechamento – Campo verAplic	
	3.3.1.9.	Leiaute – Fechamento – Campo ideDeclarante	. 94



3.3.1.10.	Leiaute – Fechamento – Campo cnpjDeclarante	
3.3.1.11.	Leiaute – Fechamento – Campo infoFechamento	94
3.3.1.12.	Leiaute – Fechamento – Campo dtInicio	94
3.3.1.13.	Leiaute – Fechamento – Campo dtFim	95
3.3.1.14.	Leiaute – Fechamento – Campo sitEspecial	95
3.3.1.15.	Leiaute – Fechamento – Campo FechamentoPP	96
3.3.1.16.	Leiaute – Fechamento – Campo FechamentoMes	96
3.3.1.17.	Leiaute – Fechamento – Campo anoMesCaixa	96
3.3.1.18.	Leiaute – Fechamento – Campo quantArqTrans	96
3.3.1.19.	Leiaute – Fechamento – Campo FechamentoMovOpFin	96
3.3.1.20.	Leiaute – Fechamento – Campo FechamentoMes	97
3.3.1.21.	Leiaute – Fechamento – Campo anoMesCaixa	98
3.3.1.22.	Leiaute – Fechamento – Campo quantArqTrans	98
3.3.1.23.	Leiaute – Fechamento – Campo EntDecExterior	99
3.3.1.24.	Leiaute – Fechamento – Campo Contas A Reportar	100
3.3.1.25.	Leiaute – Fechamento – Campo EntPatDecExterior	100
3.3.1.26.	Leiaute – Fechamento – Campo GIIN	101
3.3.1.27.	Leiaute – Fechamento – Campo CNPJ	101
3.3.1.28.	Leiaute – Fechamento – Campo Contas A Reportar	102
3.4. Eve	nto de Exclusão	
3.4.1.	Leiaute – Evento de Exclusão	103
3.4.1.1.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo evtExclusao	105
3.4.1.2.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo id	106
3.4.1.3.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo ideEvento	
3.4.1.4.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo tpAmb	
3.4.1.5.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo aplicEmi	
3.4.1.6.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo verAplic	106
3.4.1.7.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo ideDeclarante	106
3.4.1.8.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo cnpjDeclarante	106
3.4.1.9.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo infoExclusao	
3.4.1.10.	Leiaute – Evento de Exclusão – Campo nrReciboEvento	
3.5. Eve	ento de Exclusão e-Financeira	
3.5.1.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira	109
3.5.1.1.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo evtExclusaoeFinanceira	110
3.5.1.2.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo id	
3.5.1.3.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo ideEvento	
3.5.1.4.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo tpAmb	110
3.5.1.5.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo aplicEmi	
3.5.1.6.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo verAplic	111
3.5.1.7.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo ideDeclarante	
3.5.1.8.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo cnpjDeclarante	
3.5.1.9.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo infoExclusaoeFinanceira	
3.5.1.10.	Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo nrReciboEvento	111
4. Arquivos	Específicos da e-Financeira	112
4.1. Mó	dulo Operações Financeiras	112
4.1.1.	Evento de Cadastro dos Patrocinados	112
4.1.1.1.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados	113
4.1.1.1.1.	Leiaute - Cadastro dos Patrocinados - Campo evtCadPatrocinado	116
4.1.1.1.2.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo id	
4.1.1.1.3.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo ideEvento	117
4.1.1.1.4.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo indRetificacao	
4.1.1.1.5.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo nrRecibo	
4.1.1.1.6.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpAmb	
4.1.1.1.7.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo AplicEmi	
4.1.1.1.8.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo verAplic	



4.1.1.1.9.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo ideDeclarante	
4.1.1.1.10.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo cnpjDeclarante	
4.1.1.1.11.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo GIIN	
4.1.1.1.12.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo CategoriaPatrocinador	119
4.1.1.1.13.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo infoPatrocinado	119
4.1.1.1.14.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo GIIN	119
4.1.1.1.15.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo CNPJ	
4.1.1.1.16.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo NIF	
4.1.1.1.17.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo NumeroNIF	
4.1.1.1.18.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo PaisEmissao	
4.1.1.1.19.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpNIF	
4.1.1.1.20.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo nomePatrocinado	
4.1.1.1.21.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpNome	
4.1.1.1.22.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo endereco	
4.1.1.1.23.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo enderecoLivre	
4.1.1.1.24.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – CEP	
4.1.1.1.25.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – CEF	
4.1.1.1.26.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo país	
4.1.1.1.27.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpEndereco	
4.1.1.1.28.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo EnderecoOutros	
4.1.1.1.29.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpEndereco	
4.1.1.1.30.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo EnderecoLivre	
4.1.1.1.31.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo EnderecoEstrutura	
4.1.1.1.32.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo EnderecoLivre	
4.1.1.1.33.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Endereco	
4.1.1.1.34.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Logradouro	
4.1.1.1.35.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Numero	
4.1.1.1.36.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Complemento	
4.1.1.1.37.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Andar	
4.1.1.1.38.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Bairro	126
4.1.1.1.39.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo CaixaPostal	126
4.1.1.1.40.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo CEP	126
4.1.1.1.41.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Municipio	126
4.1.1.1.42.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo UF	126
4.1.1.1.43.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Pais	
4.1.1.1.44.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo paisResid	127
4.1.1.1.45.	Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Pais	
4.1.2. Ever	nto de Cadastro dos Intermediários	
4.1.2.1.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários	
4.1.2.1.1.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo evtCadIntermediario	
4.1.2.1.2.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo id	
4.1.2.1.3.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo ideEvento	
4.1.2.1.4.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo indRetificacao	
4.1.2.1.5.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo nrRecibo	
4.1.2.1.6.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo tpAmb	
4.1.2.1.7.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo aplicEmi	
4.1.2.1.8.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo verAplic	
4.1.2.1.9.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo ideDeclarante	
4.1.2.1.9. 4.1.2.1.10.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo de Declarante	
4.1.2.1.11.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo infoIntermediario	
4.1.2.1.12.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo GIIN	
4.1.2.1.13.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo tpNI	
4.1.2.1.14.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo NIIntermediario	
4.1.2.1.15.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo nomeIntermediario	
4.1.2.1.16.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo Endereco	135
	6	



4.1.2.1.17.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo Endereco Livre	135
4.1.2.1.18.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo municipio	135
4.1.2.1.19.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo pais	135
4.1.2.1.20.	Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo paisResidencia	136
4.1.3. Ever	nto de Movimento de Operações Financeiras	
4.1.3.1.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras	140
4.1.3.1.1.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo evtMovOpFin	152
4.1.3.1.2.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo id	153
4.1.3.1.3.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo ideEvento	153
4.1.3.1.4.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo indRetificacao	
4.1.3.1.5.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo nrRecibo	
4.1.3.1.6.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpAmb	
4.1.3.1.7.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo aplicEmi	
4.1.3.1.8.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo verAplic	
4.1.3.1.9.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo IdeDeclarante	
4.1.3.1.10.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo cnpjDeclarante	
4.1.3.1.11.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo ideDeclarado	
4.1.3.1.12.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNI	
4.1.3.1.13.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpDeclarado	
4.1.3.1.14.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NIDeclarado	
4.1.3.1.15.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NIF	
4.1.3.1.16.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NumeroNIF	
4.1.3.1.17.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisEmissaoNIF	
4.1.3.1.17.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo t aisEmissaorvi	
4.1.3.1.19.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome Declarado	
4.1.3.1.20.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tonne Declarado Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNomeDeclarado	
4.1.3.1.20.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Ipronie Declarado	
4.1.3.1.22.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NomePF	
4.1.3.1.23.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNome	
4.1.3.1.24.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tprvone Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PrecTitulo	
4.1.3.1.25.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Titulo	
4.1.3.1.26.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PrimeiroNome	165
4.1.3.1.20.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Finneiro Volhe Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo	
4.1.3.1.28.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome	
4.1.3.1.29.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo MeioNome	
4.1.3.1.30.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo	
4.1.3.1.31.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome	
4.1.3.1.32.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PrefixoNome	
4.1.3.1.33.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo	
4.1.3.1.34.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome	
4.1.3.1.35.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo UltimoNome	
4.1.3.1.36.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo	
4.1.3.1.37.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome	
4.1.3.1.38.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo IdGeracao	
4.1.3.1.39.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Sufixo	
4.1.3.1.40.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo GenSufixo	
4.1.3.1.41.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NomePJ	
4.1.3.1.42.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNome	
4.1.3.1.43.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome	
4.1.3.1.44.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo DataNasc	
4.1.3.1.45.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo InfoNascimento	
4.1.3.1.46.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Municipio	
4.1.3.1.47.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Bairro	
4.1.3.1.48.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisNasc	
4.1.3.1.49.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais	170



4.1.3.1.50.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	- Campo AntigoNomePais	171
4.1.3.1.51.	Leiaute - Movimento de Operações Financeiras -	- Campo EnderecoLivre	171
4.1.3.1.52.	Leiaute - Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.53.	Leiaute - Movimento de Operações Financeiras -	- Campo PaisEndereco	172
4.1.3.1.54.	Leiaute - Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.55.	Leiaute - Movimento de Operações Financeiras -	- Campo EnderecoOutros	172
4.1.3.1.56.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	- Campo tpEndereco	173
4.1.3.1.57.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.58.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.59.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.60.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.61.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.62.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.63.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.64.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.65.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.66.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.67.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.68.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.69.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.70.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.70.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.71. 4.1.3.1.72.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.73.			
4.1.3.1.74.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.75.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.76.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.77.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.78.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.79.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.80.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.81.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.82.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.83.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.84.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.85.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.86.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.87.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.88.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.89.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	•	
4.1.3.1.90.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.91.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.92.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.93.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.94.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.95.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.96.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.97.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.98.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	•	
4.1.3.1.99.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.100.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	- Campo Nome	186
4.1.3.1.101.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	- Campo IdGeracao	186
4.1.3.1.102.	Leiaute - Movimento de Operações Financeiras -	- Campo Sufixo	186
4.1.3.1.103.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.104.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	- Campo EnderecoLivre	186



4.1.3.1.105.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.106.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.107.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	- Campo Pais	187
4.1.3.1.108.	Leiaute - Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.109.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.110.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.111.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.112.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.113.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	- Campo Endereco	188
4.1.3.1.114.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.115.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	•	
4.1.3.1.116.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.117.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.118.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.119.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.120.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.121.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.122.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.123.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.124.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.125.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	•	
4.1.3.1.126.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.127.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.128.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.129.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.130.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.131.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.132.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.133.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.134. 4.1.3.1.135.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.135. 4.1.3.1.136.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.130.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.137.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.136. 4.1.3.1.139.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.139. 4.1.3.1.140.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.140.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -	•	
4.1.3.1.141.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.142.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.144.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.145.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.146.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.147.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.148.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.149.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.150.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.151.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.152.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.152.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.154.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.154.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.156.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.150.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.158.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras - Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
4.1.3.1.159.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras -		
		<u>r</u>	211
	9		



	4.1.3.1.160.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NoTitulares	
	4.1.3.1.161.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo dtEncerramentoConta	213
	4.1.3.1.162.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo IndInatividade	213
	4.1.3.1.163.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo IndNDoc	214
	4.1.3.1.164.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Fundo	216
	4.1.3.1.165.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo GIIN	216
	4.1.3.1.166.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo CNPJ	217
	4.1.3.1.167.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo BalancoConta	217
	4.1.3.1.168.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totCreditos	
	4.1.3.1.169.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totDebitos	
	4.1.3.1.170.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totCreditosMesmaTitularidade	
	4.1.3.1.171.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totdebitosMesmaTitularidade	
	4.1.3.1.172.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo vlrUltDia	
	4.1.3.1.173.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PgtosAcum	
	4.1.3.1.174.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpPgto	
	4.1.3.1.175.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totPgtosAcum	
	4.1.3.1.176.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Cambio	
	4.1.3.1.177.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo MedJudic	
	4.1.3.1.178.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NumProcJud	
	4.1.3.1.179.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Vara	
	4.1.3.1.180.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo SecJud	
	4.1.3.1.181.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo SubSecJud	
	4.1.3.1.182.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo dtConcessao	
	4.1.3.1.183.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo dtCassacao	
	4.1.3.1.184.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totCompras	
	4.1.3.1.185.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totVendas	
	4.1.3.1.186.	Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tot Vendas	
5.		os Eventos	
٠.		a do Evento de Cadastro do Declarante	
	•	Declarante	
		ideEvento do Evento do Cadastro Declarante	
	5.1.3. Grupo	infoCadastro do Evento do Cadastro Declarante	235
		NIF do Evento do Cadastro Declarante	
		EnderecoOutros do Evento do Cadastro Declarante	
		Endereco Strutura do Evento do Cadastro Declarante	
		a do Evento de Abertura	
	_	ideEvento do Evento de Abertura da e-Financeira	
		ResponsavelRMF do Evento de Abertura da e-Financeira	
		RespeFin do Evento de Abertura da e-Financeira	
		RepresLegal do Evento de Abertura da e-Financeira	
		a do Evento de Fechamento	
		ideEvento do Evento de Fechamento da e-Financeira	
		FechamentoMovOpFin do Evento de Fechamento da e-Financeira	
		a do Evento de Exclusão	
		a do Evento de Exclusão e-Financeira	
	•	a do Evento de Cadastro Patrocinado	
		ide Evento de Cadastro l'atrocinadoideEvento do Evento de Cadastro Patrocinado	
		infoPatrocinado do Evento de Cadastro Patrocinado	
		Endereco do Evento de Cadastro Patrocinado	
		Endereco do Evento de Cadastro Patrocinado	
	1	Endereco Curos do Evento de Cadastro Fatrocinado	
		a do Evento de Cadastro Intermediário	
		ide Evento de Cadastro Intermediárioide Evento de Cadastro Intermediário	
		infoIntermediario do Evento de Cadastro Intermediário	
	J.o. Diagram	a do Evento de Movimento de Operações Financeiras	∠১∠



5.8.1.	Grupo ideEvento do Evento de Movimento de Operações Financeiras	252
5.8.2.	Grupo ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras	253
5.8.3.	Grupo NIF do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras	254
5.8.4.	Grupo nomePF do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras	255
5.8.5.	Grupo nomePJ do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras	256
5.8.6.	Grupo infoNascimento do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras	256
5.8.7. (Grupo EnderecoOutros do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras	256
5.8.8.	Grupo EnderecoEstrutura do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras	256
5.8.9.	Grupo Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras	257
	· ·	
6.2.	Validação de Conteúdo	266
	5.8.2. (5.8.3. (5.8.4. (5.8.5. (5.8.7. (5.8.8. (5.8.12. (5.8.13. (5.8.13. (5.8.14. (5.8.15. (5.8.14. (5.8.15. (5.8.14. (5.8.15. (5.8.14. (5.8.15. (5.8.14. (5.8.15. (5.8.14. (5.8.15. (5.8.14. (5.8.15. (5.8.14. (5.8.15. (5.8.14. (5.8.14. (5.8.15. (5.8.14. (5.8.3. Grupo NIF do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.4. Grupo nomePF do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.5. Grupo nomePJ do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.6. Grupo infoNascimento do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.7. Grupo EnderecoOutros do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.8. Grupo EnderecoEstrutura do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.9. Grupo Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.10. Grupo nomePF do Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.11. Grupo EnderecoOutros do Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.12. Grupo EnderecoOstrutura do Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.13. Grupo infoNascimento do Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.14. Grupo mesCaixa do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.15. Grupo MedJudic do grupo Conta do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.16. Grupo infoConta do grupo Conta do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.17. Grupo Intermediario do grupo infoConta do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.18. Grupo Fundo do grupo infoConta do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.19. Grupo BalancoConta do grupo infoConta do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.20. Grupo PgtosAcum do grupo infoConta do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.21. Grupo medJudic do grupo Cambio do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.22. Grupo PgtosAcum do grupo infoConta do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.23. Grupo BalancoConta do Grupo Cambio do Evento de Movimento de Operações Financeiras 5.8.24. Grupo BalancoConta do Grupo Cambio do Evento de Movimento de Operações Financeiras



1. Introdução

1.1. Disponibilidade da versão dos leiautes no ambiente de produção

As alterações nos leiautes introduzidas nessa versão do manual (campos e regras de validação) estarão disponíveis no ambiente de produção apenas a partir do mês de janeiro de 2018. Os leiautes anteriores continuam sendo utilizados até essa alteração do ambiente de produção.

1.2. Atualizações em Relação à Versão Anterior

- 1 Orientação de como diferenciar contas poupança e corrente com mesma numeração (item 4.1.3.1.154 do manual);
- 2 Informações sobre os Web Services do ambiente de pré-produção (item 2.2.11.);
- 3 Regra de validação e alteração da orientação sobre o preenchimento do campo tpAmb (itens 3.1.1.6, 3.2.1.6, 3.3.1.6, 3.4.1.4, 3.5.1.4, 4.1.1.1.6, 4.1.2.1.6. e 4.1.3.1.6.);
- 4 Web Services para Compactação e Criptografia dos dados (item 2.2.10.);
- 5 Esclarecimentos sobre a utilização do evento de exclusão total da e-Financeira (item 3.5.1.1);
- 6 Orientação e esclarecimentos a respeito da lógica do status de cada evento enviado à e-Financeira (item 2.4);
- 7 Informações para as Entidades Patrocinadoras a respeito do GIIN de Sponsoring (tipo SP) no cadastro de patrocinado (itens 4.1.1.1.1 e 4.1.3.1.165.);
- 8 Orientação e esclarecimentos a respeito da obrigatoriedade de preenchimento do campo NumeroNIF para dados referentes a janeiro de 2017 em diante, caso o declarado ou os proprietários tenham marcação "US" (itens 4.1.3.1.15. e 4.1.3.1.79.) e inclusão das regras "REGRA_VALIDA_NIF_US" e "REGRA_VALIDA_MASCARA_NIF_US";
- 9 Alteração do texto da regra de validação REGRA_VALIDA_FUNDO e MS1037 (item 4.1.3.1.164);
- 10 Alteração da orientação sobre o preenchimento do GIIN das entidades patrocinadas (itens 4.1.1.1.14 e 4.1.3.1.165);
- 11 Criação de novos grupos EntDecExterior e EntPatDecExterior e seus respectivos elementos no evento de fechamento da e-Financeira (Itens

- 3.3.1.23, 3.3.1.24, 3.3.1.25, 3.3.1.26, 3.3.1.27 e 3.3.1.28), para atender exigência do FATCA (*NilReport*), onde os declarantes devem indicar que não têm contas a declarar, quando for o caso;
- 12 Exclusão do grupo ReportavelExterior e seus respectivos elementos Pais e Reportavel. Não será mais utilizada "Tabela de Países com Tratado de Troca de Informações" no fechamento da e-Financeira;
- 13 Criação de novos campos CategoriaDeclarante no evento de Cadastro Declarante e CategoriaPatrocinador no evento de Cadastro de Patrocinado (itens 3.1.1.13 e 4.1.1.1.12), no escopo do FATCA;
- 14 Esclarecimentos sobre a lógica da chave de relacionamento entre os eventos de cadastro patrocinado e movimento de operações financeiras, e sobre procedimento de retificação do GIIN da Entidade Patrocinada (itens 4.1.1.1.14 e 4.1.3.1.165);
- 15 Criação de campos (opcionais) para informar outros endereços para a Entidade Declarante, Entidade Patrocinada, Declarado e Proprietários, e outros nomes para o Declarado e Proprietários. Informação em diversos campos de forma estruturada, utilizando mesmo padrão dos leiautes do CRS e FATCA.
- 16 Criação dos campos IndInatividade (indicador de inatividade, item 4.1.3.1.162) e IndNDoc (indicador de conta não documentada, item 4.1.3.1.163), no escopo do CRS.
- 17 Esclarecimentos sobre a utilização dos códigos FATCA e CRS para pagamentos acumulados (item 4.1.3.1.174)
- 18 Criação de campos de NIF no Exterior para as Entidades Declarantes e Patrocinadas, caso tenham essa informação a apresentar no escopo do CRS (itens 3.1.1.14 e 4.1.1.1.16).
- 19 Criação do campo tpNIF para declarado pessoa jurídica no escopo do CRS (item 4.1.3.1.18)
- 20 Campos adicionais sobre local do nascimento do declarado e do proprietário (item 4.1.3.1.45 e 4.1.3.1.129)
- 21 Nova regra para data de nascimento do declarado e proprietário (REGRA_VALIDA_DATANASC)
- 22 Esclarecimentos sobre a declaração de contas reportáveis no escopo do CRS, com a utilização do campo indicativo de "conta reportável" (infoConta.Reportavel.Pais) e do campo de residência fiscal do declarado (ideDeclarado.paisResid). Ver itens 4.1.3.1.150 e 4.1.3.1.71.

- 23 Esclarecimentos sobre a declaração de "proprietários" no escopo do CRS, com a utilização do campo de país de residência (Proprietarios.paisResid.Pais). Ver itens 4.1.3.1.124 e 4.1.3.1.135.
- 24 Criação do campo tpProprietario no escopo do CRS (item 4.1.3.1.78)

1.3. Visão Geral

A e-Financeira é uma obrigação acessória que reúne diversas informações relativas a operações financeiras de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). A obrigação é constituída por um conjunto de arquivos a serem entregues em leiautes específicos, por meio do ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), utilizando certificado digital válido, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Os arquivos deverão estar assinados digitalmente pelo representante legal da entidade declarante ou procurador constituído nos termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 944, de 29 de maio de 2009.

Nos casos de procuração eletrônica, o declarante deverá habilitar poderes específicos para esta obrigação acessória, no portal do e-CAC, conforme orientações descritas no item 2.1.2.1. deste manual.

1.4. Legislação

A e-Financeira foi instituída pela IN RFB nº 1.571, de 02 de julho, de 2015, com base no art. 5º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, no Decreto nº 4.489, de 28 de novembro de 2002, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 30 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e na IN RFB nº 802, de 27 de dezembro de 2007.

1.5. Pessoas Obrigadas a Entregar

A e-Financeira deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas autorizadas a estruturar ou comercializar planos de benefícios de previdência complementar; autorizadas a instituir e administrar Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi); ou que tenham como atividade principal ou acessória a captação ou a intermediação ou a aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, incluídas as operações de consórcio, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia de valor de propriedade de terceiros.

A obrigação de entregar a e-Financeira se estende, ainda, às sociedades seguradoras autorizadas a estruturar ou comercializar planos de seguros de pessoas, as quais devem informar as operações decorrentes de planos com constituição de provisão matemática de benefícios a conceder ou da compra de renda imediata por meio de pagamento único.

Não é necessário enviar os arquivos da e-Financeira para períodos em que a entidade declarante não teve movimentos de operações financeiras a serem entregues. Entretanto, nos casos em que a entidade declarante seja considerada "patrocinadora" nos termos do FATCA, devem ser enviados os Cadastros de Patrocinado para todos os Fundos dos quais ela é considerada "patrocinadora", independentemente de ter havido ou não movimentação nesses Fundos.

1.5.1. Módulo de Operações Financeiras

O módulo de operações financeiras deve ser entregue pelas pessoas jurídicas: autorizadas a estruturar e comercializar planos de benefícios de previdência complementar (incluindo as entidades fechadas de previdência complementar); autorizadas a instituir e administrar Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi); ou que tenham como atividade principal ou acessória a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, incluídas as operações de consórcio, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia de valor de propriedade de terceiros;

O módulo de operações financeiras também deverá ser entregue pelas sociedades seguradoras autorizadas a estruturar e comercializar planos de seguros de pessoas.

A obrigatoriedade de entregar o módulo de operações financeiras alcança as entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

As informações referentes às aquisições de moeda estrangeira, conversões de moeda estrangeira em moeda nacional e transferências de moeda estrangeira e de outros valores para o exterior, realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), também devem ser entregues pela ECT.

1.6. Prazos de Entrega

Conforme o art. 10 da IN, a e-Financeira será transmitida semestralmente:

- a) até o último dia útil do mês de fevereiro, contendo as informações relativas ao segundo semestre do ano anterior;
- b) até o último dia útil do mês de agosto, contendo as informações relativas ao primeiro semestre do ano em curso.

A obrigatoriedade de entrega estabelecida na forma do art. 10 da IN constitui o prazo limite para o envio das informações. Entretanto, também é possível efetuar entregas parciais dos arquivos de movimento de operações financeiras, referentes aos meses do semestre em curso, à medida que for sendo encerrado o movimento mensal.

Por exemplo, o arquivo de movimento de operações financeiras do contribuinte "X", referente ao mês de janeiro de 2015, pode ser entregue em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho ou agosto do mesmo ano, desde que já tenha sido transmitido previamente o arquivo de abertura da e-Financeira para o primeiro semestre de 2015. Dessa forma, evita-se o acúmulo de grande volume de informações concentradas nos dois meses que sucedem o fechamento do semestre, possibilitando eventuais correções nos arquivos mensais individuais, não necessitando a correção de toda a obrigação acessória, de maneira mais tempestiva.

Nos casos de reorganização societária (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação), a e-Financeira deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras, obedecendo o prazo estabelecido no art. 10 da IN RFB nº1.571/2015. Assim, se a reorganização societária ocorrer no primeiro semestre, a e-Financeira deverá ser entregue até o último dia útil do mês de agosto do ano em que ocorreu a reorganização. Se a reorganização societária ocorrer no segundo semestre, a e-Financeira deverá ser entregue até o último dia útil do mês de fevereiro do ano seguinte à reorganização. Excepcionalmente, em relação a dados de dezembro de 2015, as informações deverão ser entregues até o último dia útil de maio de 2016.

<u>IMPORTANTE</u>: Somente será considerada cumprida a obrigação acessória após o envio do evento válido de fechamento semestral.

1.6.1. Excepcionalidade

Os prazos para cumprimento da obrigação acessória serão diferentes dos citados acima para os fatos ocorridos nos anos-calendário de 2014 e 2015.

Fatos ocorridos em 2014

Conforme o art. 11 da IN, o módulo de operações financeiras da e-Financeira será obrigatório para fatos referentes aos meses de julho a dezembro do ano-calendário de 2014, no que diz respeito às informações e pessoas (declarantes e declaradas) definidas pelo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para intercâmbio de informações e melhoria da observância tributária internacional e implementação do FATCA.

De acordo com o §1º do art. 11 da IN, os arquivos da e-Financeira a serem transmitidos, referentes aos fatos ocorridos de julho a dezembro do anocalendário de 2014, devem conter dados referentes ao último dia útil do mês de dezembro de 2014 ou aos meses em que houve encerramento de alguma conta, plano de benefícios de previdência complementar, FAPI ou seguro de pessoas, e deverão ser entregues até o dia 31 de agosto de 2015.

Se a entidade não for reportante ou não possuir contas a serem reportadas aos Estados Unidos, nos termos do acordo do FATCA, para os fatos ocorridos em 2014, não é necessário entregar a e-Financeira referente a este período.

Caso contas reportáveis aos Estados Unidos sejam identificadas em momento posterior ao envio das informações, os dados mencionados deverão ser encaminhados à RFB no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da data da identificação do fato. Qualquer retificação da e-Financeira poderá ser efetuada em até cinco anos, contados do termo final do prazo para sua entrega.

Fatos ocorridos em 2015

Conforme o §1º do art. 10 da IN, para os fatos ocorridos entre 1º e 31 de dezembro de 2015, a e-Financeira poderá ser entregue até o último dia útil de maio de 2016.

Uma vez que a e-Financeira é instrumento para, também, atender-se ao acordo do FATCA, poderá haver encerramento de "contas", vinculadas a pessoas reportáveis aos Estados Unidos, em algum mês entre janeiro e novembro de 2015. Nesses casos, os declarantes deverão proceder à entrega dos correspondentes arquivos da e-Financeira com os dados das contas encerradas, para fins de reporte, observando o preenchimento da data de encerramento da conta (campo 68 do evento de Movimento de Operações Financeiras), que deve corresponder ao mesmo anoMesCaixa (campo 45 do mesmo evento) do arquivo em questão. Tais arquivos também devem ser entregues em maio de 2016.

Tendo em vista que o campo "PgtosAcum" (pagamentos acumulados) se refere aos pagamentos efetuados no decorrer do ano, de forma acumulada, na e-Financeira referente ao mês de dezembro de 2015 (a ser entregue em maio de 2016, conforme §1º do art. 10 da IN RFB nº 1.571/2015), os valores apresentados deverão indicar o total de pagamentos realizados ao longo do ano de 2015 e não apenas aqueles referentes ao mês de dezembro.

2. Estrutura, Dados Técnicos e Definições

2.1. Estrutura e Transmissão

2.1.1. Estrutura

As informações serão fornecidas pela instituição declarante por meio do envio de arquivos de **eventos**, através de *Web Services*. O detalhamento de cada um destes eventos está descrito nas secões 3 e 4 deste manual.

2.1.2. Modelo Operacional

2.1.2.1. Assinatura e Lotes de Eventos

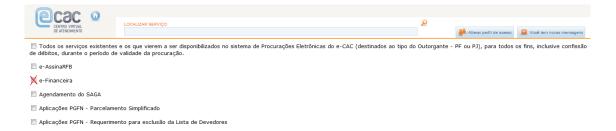
Para enviar as informações, as instituições declarantes deverão gerar os eventos em arquivos eletrônicos, contendo as informações referentes às entidades declarantes, aos declarados, às movimentações financeiras, aos eventos de abertura e de fechamentos dos períodos e aos cadastros de patrocinados e de intermediários, conforme o caso. Os arquivos gerados deverão ser assinados digitalmente e transformados em documento eletrônico, nos termos da legislação brasileira, de modo a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor.

ATENÇÃO!!! Os eventos deverão ser assinados digitalmente utilizando o e-CNPJ da entidade, e-aplicação ou e-CPF de seu representante legal ou procurador. Nesse último caso, a procuração eletrônica para a pessoa física deverá ser cadastrada no portal do e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx), utilizando o acesso via certificado digital e indicando, especificamente, poderes referentes à e-Financeira.



Procuração Eletrônica

Cadastra Procuração
 Consulta por Outorgante
 Consulta por Procurador
 Cancela Procuração



Os arquivos eletrônicos devem ser transmitidos pela Internet para o Ambiente Nacional em agrupamentos denominados **lotes de eventos**: arquivos eletrônicos que agrupam um conjunto de eventos (<u>obs.: o tamanho máximo permitido é de 100 eventos por lote</u>). No Ambiente Nacional, os eventos serão extraídos dos lotes, e submetidos a validações quanto à estrutura e ao conteúdo e em relação a outros eventos recebidos anteriormente, garantindo a qualidade da informação.

O processamento de eventos será executado de forma síncrona, através de um *Web Service*. O processamento dos eventos acontecerá na mesma conexão, e **será retornado um arquivo XML contendo o resultado do processamento do lote**.

Cada evento dentro do lote que tiver sucesso no envio e no processamento de estrutura receberá um número de recibo próprio.

O Sistema possui um *Web Service* específico para consultas, onde será possível obter informações das empresas declarantes, informações de movimentos, de intermediários e de patrocinados, bem como a relação dos arquivos eletrônicos enviados por cada instituição.

2.1.2.2. Níveis de Validação

Os arquivos enviados serão validados em 3 etapas, de forma síncrona:

- Validação do lote: será executada no momento da recepção do lote de eventos, quando serão verificados, inicialmente, o certificado da conexão e a estrutura e versão do lote. Caso ocorra erro na validação do lote, o lote não será recebido e não serão realizadas as demais validações, descritas abaixo.

Validação dos eventos contidos no lote

Para cada evento contido no lote, serão feitas as seguintes validações:

- Validação de estrutura: validação do evento em relação à estrutura do arquivo, de acordo com o tipo de evento. Caso ocorra erro na validação de estrutura, o evento não será recebido e não serão realizadas as demais validações do evento.
- Validação de conteúdo: validações dos valores informados no evento.
 Caso seja detectada alguma inconsistência, o evento não será recebido.

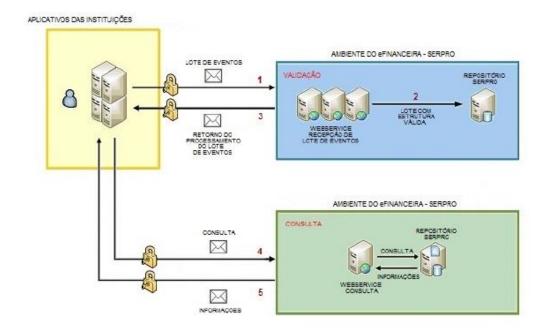
validações realizadas e a lista das mensagens retornadas encontram-se nos itens 5 e 6 deste Manual.

2.1.3. Transmissão, Recepção e Consultas



Os lotes de eventos enviados pelos declarantes serão recebidos no ambiente Serpro. Apenas os eventos válidos serão armazenados no banco de dados do sistema. O *Web Service* retornará um arquivo eletrônico contendo o recibo de entrega do evento, para eventos válidos, ou a lista de inconsistências encontradas na validação, para eventos que não tenham sido validados pelo sistema.

A seguir são exibidas e descritas as etapas do processo:



- 1) O aplicativo da instituição declarante inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de processamento de lote de eventos para o <u>Web</u> Service de Envio de Lote de Eventos;
- 2) O <u>Web Service de Envio de Lote de Eventos</u> recebe a mensagem de solicitação de processamento. Em seguida, o Ambiente da e-Financeira valida o lote e cada um dos eventos contidos no lote. Se o evento estiver consistente, o mesmo é armazenado no banco de dados da e-Financeira;
- 3) O Web Service retorna para a instituição declarante um arquivo contendo o resultado do processamento do lote de eventos;
- 4) O aplicativo da instituição declarante pode fazer solicitações de consulta ao *Web Service* de Consultas;
- 5) Quando acionado, o <u>Web Service de Consultas</u> retorna o resultado da consulta para a instituição financeira.

Em situações de contingência, as transmissões e consultas também poderão ser efetuadas por meio do Portal do SPED, nos seguintes links:

- Transmissão: https://efinanc.receita.fazenda.gov.br/EFinanceira/EnvioArquivo
- Consulta: http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/1779

As transmissões e consultas efetuadas por meio do Portal do SPED estão sujeitas às mesmas regras de negócio (incluindo validações) dos envios via *Web Service*.

2.2. Dados e Padrões Técnicos para Geração dos Arquivos

2.2.1. Padrão de Documento XML

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em http://www.w3.org/TR/REC-xml.

A codificação dos caracteres será em UTF-8 e assim, todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>

Um arquivo XML poderá ter uma única declaração <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>. Mesmo nas situações em que um documento XML contenha outros documentos XML, como ocorre no documento de Lotes de Eventos, deve-se atentar para que exista uma única declaração no início do documento.

Alguns caracteres especiais são proibidos, para não gerar erros na codificação do documento enviado ao sistema. Será necessário substituir os caracteres especiais pelas sequências de caracteres de escape adequados, conforme tabela abaixo. Os caracteres que não possuírem informações na coluna de "escape" devem ser eliminados do arquivo original:

Caractere	Escape
	0 4
> (sinal de maior)	>
< (sinal de menor)	<
& (e comercial)	&
" (aspas duplas)	
' (sinal de apóstrofe ou aspas simples)	
#	

2.2.2. Declaração Namespace

Cada evento XML deverá ter uma única declaração de *namespace* no elemento raiz do documento, de acordo com o tipo de evento enviado, e com o seguinte padrão:

```
<xmlns="http://www.eFinanceira.gov.br/schemas/xxxxxxxxx/v1_2_0"</pre>
```

Onde "xxxxxxxx" é o nome do evento enviado, conforme o leiaute vigente para a e-Financeira. É vedado o uso de declaração de *namespace* diferente do padrão estabelecido.

A parte referente à versão do leiaute (v1_2_0) deve ser atualizada sempre que necessário, quando houver atualizações do Schema .xsd.

A declaração do *namespace* da assinatura digital deverá ser realizada na própria tag <Signature>, conforme exemplo abaixo:

```
<xmlns="http://www.eFinanceira.gov.br/schemas/xxxxxxxxx/v1_2_0">
<!-- Xml do Evento -->
<Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
<.../>
</Signature>
</eFinanceira>
```

2.2.3. Schema XML

A estrutura dos arquivos XML recebidos pela e-Financeira é especificada e checada por um *Schema*, linguagem que define a estrutura do documento

XML, descreve seus elementos e sua organização, estabelecendo as regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação. Esse *Schema* XML é representado fisicamente por um arquivo de extensão XSD.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e as regras de seu *Schema* XML. Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem, em relação ao seu *Schema* XML, provocará erro de validação de estrutura.

2.2.4. Padrão de Comunicação

A comunicação será baseada em *Web Services*, disponibilizados pelo Serpro.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo HTTPS (SSL versão 3.0), com autenticação mútua, que, além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais.

O modelo de comunicação segue o padrão de *Web Services* definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre os *Web Services* do ambiente da e-Financeira e dos aplicativos dos contribuintes será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Enconding: Document/Literal.

Exemplo de uma mensagem SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap:Envelope
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
xmlns:soap="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
<soap:Header></soap:Header>
<soap:Body>CORPO DA MENSAGEM SOAP</soap:Body>
</soap:Envelope>
```

2.2.5. Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado na e-Financeira deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

O certificado digital deverá pertencer à série A. Existem duas séries às quais os certificados podem pertencer: a série A e a série S. A série A reúne os certificados de assinatura digital utilizados na confirmação de identidade na Web, em e-mails, em redes privadas virtuais (VPN) e em documentos eletrônicos com verificação da integridade de suas informações. A série S

reúne os certificados de sigilo que são utilizados na codificação de documentos, de bases de dados, de mensagens e de outras informações eletrônicas sigilosas.

O certificado digital deverá ser do tipo A1 ou A3. Certificados digitais de tipo A1 ficam armazenados no próprio computador utilizado. Certificados digitais do tipo A3 são armazenados em dispositivos portáteis invioláveis do tipo smart card ou token, que possuem um chip com capacidade de realizar a assinatura digital. Este tipo de dispositivo é bastante seguro, pois toda operação é realizada pelo chip existente no dispositivo, sem qualquer acesso externo à chave privada do certificado digital.

Para que um certificado seja aceito na função de transmissor de solicitações este deverá ser do tipo e-aplicação, e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ).

Os certificados digitais podem ser utilizados tanto nas conexões SSL de transmissão dos lotes de eventos para a e-Financeira, quanto para a assinatura dos eventos. Neste caso, os efeitos da validação podem ser para todo o lote (no caso de o erro ser gerado a partir do certificado de transmissão) como para um evento específico (no caso do erro ser gerado a partir da assinatura de um documento XML enviado para a e-Financeira que representa o evento).

Transmissão: antes de ser iniciada a transmissão de solicitações ao sistema, o certificado digital do solicitante é utilizado para reconhecer o transmissor e garantir a segurança do tráfego das informações na Internet.

Assinatura de documentos: para garantir o não repúdio e a integridade das informações, os documentos eletrônicos enviados para a e-Financeira são assinados digitalmente seguindo a especificação descrita no item <u>2.2.6 Padrão</u> de Assinatura Digital e nas demais orientações estabelecidas neste manual.

Os Certificados Digitais utilizados no acesso aos serviços disponibilizados pelo sistema e na assinatura dos arquivos XML enviados deverão atender aos seguintes critérios:

Critério	Mensagem	Efeito
formação da cadeia de certificação até sua	MS0003	Rejeição do
raiz deve ser confiável		lote ou do
Taiz deve sei comiavei		evento
A raiz da cadeia deverá pertencer a		Rejeição do
Autoridade Certificadora Raiz Brasileira	MS0004	lote ou do
(ICP-Brasil)		evento
	MS0005	Rejeição do
O certificado não poderá estar revogado		lote ou do
		evento
O certificado não poderá ester expirado na		Rejeição do
O certificado não poderá estar expirado na data da verificação	MS0006	lote ou do
ta da vernicação		evento

O certificado deverá ser do tipo e-aplicação, e-CNPJ, e-PJ, e-CPF ou e-PF	MS0007	Rejeição do lote ou do evento
---	--------	-------------------------------------

2.2.6. Padrão de Assinatura Digital

O sistema utiliza um subconjunto do padrão de assinatura XML, definido pelo http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/.

A assinatura digital do documento eletrônico deverá ser realizada na tag do XML que contém o atributo "ID" e deve atender aos seguintes padrões adotados:

- 1. **Padrão de assinatura**: *XML Digital Signature*, utilizando o formato *Enveloped* (http://www.w3.org/TR/xmldsig-core/)
- 2. **Certificado digital**: emitido por AC credenciada no ICP-Brasil (http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#X509Data)
- 3. **Cadeia de certificação**: *EndCertOnly* (Incluir na assinatura apenas o certificado do usuário final)
 - Tipo do certificado: A1 ou A3
- 4. **Tamanho da chave criptográfica**: compatível com os certificados A1 e A3 (1024 e 2048 bits).
 - 5. Função criptográfica assimétrica: RSA (http://www.w3.org/2001/04/xmldsig-more#rsa-sha256)
 - 6. **Função de message digest**: SHA-2 (http://www.w3.org/2001/04/xmlenc#sha256)
 - 7. Codificação: Base64 (http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#base64)
- 8. **Transformações exigidas**: útil para realizar a canonicalização do XML enviado, para realizar a validação correta da assinatura digital. São elas:
 - 8.1. *Enveloped* (http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature)
 - 8.2. C14N (http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315)

As informações necessárias à identificação do assinante estão presentes dentro do certificado digital, tornando desnecessária a sua representação individualizada no arquivo XML. Portanto, o arquivo XML assinado deverá conter apenas a tag *X509Certificate* nas informações que dizem respeito ao certificado.

Abaixo temos um exemplo de um evento assinado digitalmente, onde xxxxxxx é o nome do evento enviado:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
-<eFinanceira xmlns="http://www.eFinanceira.gov.br/schemas/ xxxxxxx /v1 2 0">
<!-- Xml do Evento -->
<Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
<SignedInfo>
<CanonicalizationMethod
                            Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-
20010315"/>
<SignatureMethod
                        Algorithm="http://www.w3.org/2001/04/xmldsig-more#rsa-
sha256"/>
-<Reference URI="#ID1000000004929321">
-<Transforms>
<Transform Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature"/>
<Transform Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315"/>
<DigestMethod Algorithm="http://www.w3.org/2001/04/xmlenc#sha256"/>
<DigestValue>fLTJL1BLGP9giKdsEGP9xSVyeWB1Pzkvyy78GtbsC9I=</DigestValue>
</Reference>
</SignedInfo>
<SignatureValue>GfFvpoo2Q..... +6aQ==</SignatureValue>
<KeyInfo>
<X509Data>
<X509Certificate>MIIHVDCCBTygAwIBAgIQM...... LoOUSyCgU=</X509Certificate>
</KeyInfo>
</Signature>
</eFinanceira>
```

2.2.7. Processo de Validação da Assinatura Digital

- O Procedimento de validação da assinatura digital adotado pelo sistema da e-Financeira é:
 - extrair a chave pública do certificado;
 - verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
- montar e validar a cadeia de confiança dos certificados, validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
- validar o uso da chave utilizada (assinatura digital) de forma a aceitar certificados somente do tipo A (não serão aceitos certificados do tipo S);
- garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma autoridade certificadora:
- adotar as regras definidas pelo RFC 3280 para as LCR e cadeia de confiança;
 - validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
 - verificar data inicial e final do prazo de validade de cada LCR utilizada.

2.2.8. Resumo dos Padrões Técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

Característica	Descrição					
Web Services	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/Profiles/BasicProfile-1.1-2004-08-24.html)					
Meio lógico de comunicação	<i>Web Services</i> disponibilizados pelo sistema da e- Financeira					
Meio físico de comunicação	INTERNET					
Protocolo Internet	HTTPS (SSL versão 3.0), com autenticação mútua através de certificados digitais.					
Padrão de troca de mensagens	SOAP versão 1.2					
Padrão da mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal					
Padrão de certificado digital	X.509 versão 3, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, do tipo A1 ou A3, devendo ser eaplicação, e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ). Para transmissão, utilizar o certificado digital do responsável pela transmissão.					
Padrão de assinatura digital	XML Digital Signature, Enveloped, com certificado digital X.509 versão 3, com chave privada de tamanho variável, conforme o padrão da ICP-Brasil (1024, 2048, ou mais bits), com padrões de criptografia assimétrica RSA, algoritmo message digest SHA-2 e utilização das transformações Enveloped e C14N.					
Validação de assinatura digital	Será validada além da integridade e autoria, a cadeia de confiança com a validação das LCR.					
Campos não obrigatórios do <i>Schema</i> que não p conteúdo devem ter suas tags suprimidas no XML						
Padrões de preenchimento XML	Nos campos numéricos inteiros, não incluir vírgula ou ponto decimal.					
	Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar a vírgula na separação das casas decimais, observando a definição do leiaute específico do evento a ser enviado.					

2.2.9. Web Services

2.2.9.1. Padrão de Mensagens dos Web Services

Os *Schemas* (.xsd) que definem os XML recebidos pelo sistema serão disponibilizados no Portal do Sped (http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1500).

Existem três pacotes de Schemas:

- **Comunicação**: contém os *Schemas* envolvidos no processo de comunicação com o sistema da e-Financeira:
 - Envio Lote de Eventos.
 - o Envio Lote de Eventos Criptografado
 - Retorno de Processamento de Lotes.
 - o Retorno do Evento
 - Validação da Assinatura
- **Eventos**: contém os *Schemas* dos eventos de negócio previstos para a e-Financeira:
 - Evento de Abertura.
 - Evento de Cadastro da Empresa Declarante.
 - Evento de Cadastro do Intermediário.
 - Evento de Cadastro do Patrocinado.
 - Evento de Exclusão.
 - o Evento de Movimento de Operações Financeiras.
 - Evento de Fechamento.
 - Evento de Exclusão de e-Financeira.
 - Evento RERCT
- **Consulta**: contém os *Schemas* de retorno das consultas previstas para a e-Financeira:
 - Retorno da consulta de informações cadastrais.
 - o Retorno da consulta de informações de intermediário.
 - Retorno da consulta de informações patrocinado.
 - o Retorno da consulta de informações movimento.
 - Retorno da consulta lista de e-Financeira.
 - Retorno da consulta do módulo específico RERCT.
- WSDL Web Services: contém os Schemas da Linguagem de Descrição de Serviços Web para a e-Financeira:
 - Web Service de Consulta
 - Web Service de Recepção.

2.2.9.2. Validação da Estrutura da Mensagem no Web Service

Os Web Services disponibilizados pelo sistema da e-Financeira possuem, como entrada de dados, mensagens que utilizam a linguagem de marcação XML e que são validadas com os Schemas que as define. Caso seja encontrada alguma inconsistência, as mensagens serão rejeitadas.

Assim, os aplicativos que fazem solicitações ao sistema da e-Financeira devem estar preparados para gerar lotes de eventos no formato definido pelo XSD em vigor.

As alterações da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da versão definida no namespace do *Schema*. A identificação da versão dos *Schema*s será realizada com o acréscimo do número da versão como sufixo no namespace do XML e no nome do arquivo, como se segue:

Namespace:

http://www.efinanceira.gov.br/schema/ evtMovOpFin/v1_2_0

Nome arquivo:

• loteEventos-v1_2_0.xsd (*Schema* XML para o lote de eventos, versão 1.2.0)

As modificações de leiaute das mensagens do *Web Service* podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. Quando decorrente de alterações da legislação, deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas no Portal do Sped pela Coordenação Técnica do Sistema e ocorrerão sempre que atualizações forem necessárias.

2.2.9.3. Web Service de Envio de Lote de Eventos

A função deste *Web Service* é receber um lote de eventos, validá-lo e gerar o resultado do processamento do Lote/Evento, que deverá ser armazenado pela empresa declarante para consultas posteriores ao resultado do processamento do lote.

Neste *Web Service* serão executadas as validações dos eventos, conforme descrito no item **2.1.2.2. Níveis de Validação**.

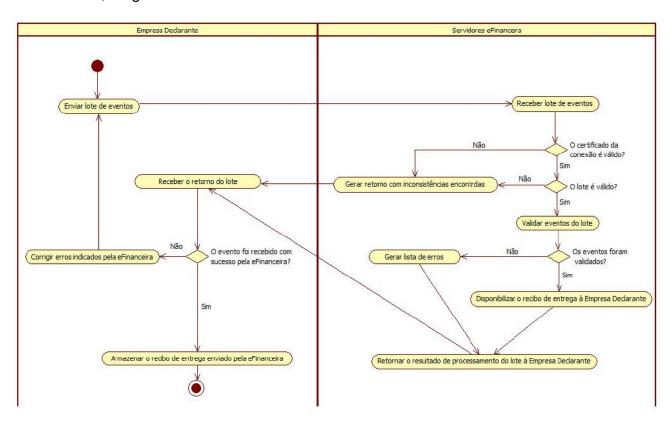
Cada evento enviado por meio do lote de eventos deverá ser assinado individualmente dentro do lote.

2.2.9.3.1. Dados para a Chamada ao Web Service de Envio de Lote de Eventos

Nome do	EnviarLoteEvento					
método						
Assinatura	<i>Xml</i> : EnviarLoteEvento (<i>xml</i> : loteEventos)					
	Sim.					
	Observação: O certificado deve atender a uma das seguintes					
Requer	exigências:					
Certificado?	 Ser o responsável pela informação. 					
	 Ser representante legal do responsável pela informação 					
	 Ser procurador do responsável pela informação 					
Schema	envioLoteEventos-v1_2_0.xsd					
Parâmetro						
loteEventos						
Schema	retornoLoteEventos-v1_2_0.xsd					
Retorno						
URL	https://efinanc.receita.fazenda.gov.br/WsEFinanceira/WsRecepcao.asm					
UKL	X					

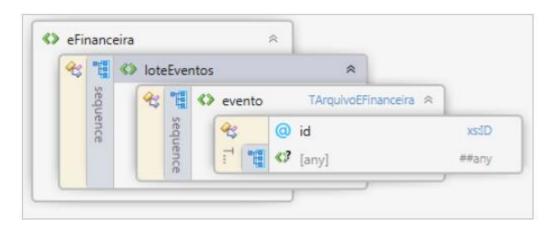
2.2.9.3.2. Fluxo de Envio de Lote de Eventos

Abaixo, diagrama de envio de lote de eventos:



2.2.9.3.3. Leiaute de Mensagem de Entrada

A mensagem de entrada é definida pelo *Schema* envioLoteEventos-v1_2_0.xsd. A estrutura é apresentada abaixo:



tag	eFinanceira					
descrição	Tag raiz do docum	nento				
obrigatório	Sim					
ocorrência	Única					
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição		
xmlns	obrigatório	1	http://www.efinanceira.	Namespace do		
			gov.br/schemas/envioLo	XSD do envio		
	teEventos/v1_2_0 de lote de					
				eventos		

tag	loteEventos
descrição	Contém as informações necessárias ao envio de um lote de eventos
obrigatório	Sim
ocorrência	Única

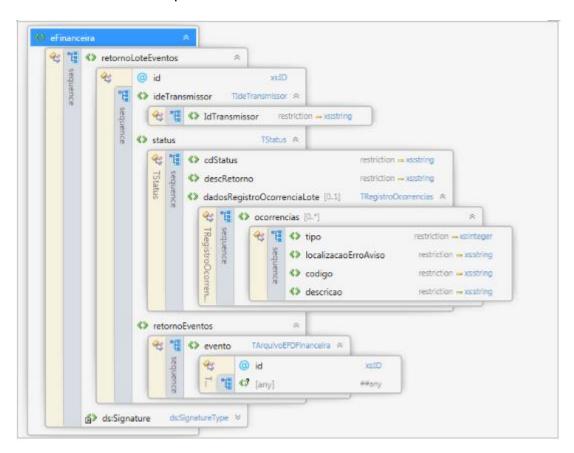
tag	ev	evento				
descrição	Co	ontém cada evento q	ue será proce	ssado pelo e-	Financeira	
obrigatório	Si	m				
ocorrência	1.	. 100				
Tipo		obrigatoriedade	ocorrência	valores	Descrição	
_	válidos				,	
TArquivoEFinanceira		obrigatório	1	-	Define os campos de um evento conforme seu tipo. Informações complementares podem ser obtidas através do XSD correspondente.	
Campo		obrigatoriedade	ocorrência	valores	descrição	
				válidos		

id	obrigatório	1	-	Contém chave de acesso
				do evento.
				Importante: Esta
				informação é
				fundamental para que o
				próprio XSD consiga
				detectar se existe mais
				de um evento com
				mesmo ID no lote, caso
				exista, negue sua
				recepção.
Observações				

O conteúdo do campo *evento* deve ser o XML do evento a ser enviado para processamento no sistema da e-Financeira. Este campo pode ser repetido até 100 vezes, isto quer dizer que o lote de eventos pode ser composto no máximo por 100 eventos. Existem diferentes estruturas XML e leiautes, para a representação dos eventos recebidos pelo sistema e-Financeira.

2.2.9.3.4. Leiaute Mensagem Retorno do Envio do Lote

A mensagem de retorno é definida pelo *Schema* retornoLoteEventos-v1_2_0.xsd. A estrutura é apresentada abaixo:



tag	eFinanceira						
descrição	Tag raiz do docum	Tag raiz do documento					
obrigatório	Sim						
ocorrência	Única						
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição			
xmlns	obrigatório	1	http://www.efinanceira.gov.br/schemas/retornoLoteEventos/v1_2_0	Namespace do XSD do retorno do envio de lote de eventos.			

tag	retornoLoteEventos						
descrição	Contém o resultad	o da operação	de recepção de u	ım lote de eventos			
obrigatório	Sim	Sim					
ocorrência	Única						
campo	obrigatoriedade	obrigatoriedade ocorrência valores descrição					
		válidos					
Id	obrigatório 1 - Contém o identificador do retorno do						
		lote. Informação utilizada apenas					
				pelo mecanismo de assinatura XML.			

tag	ideTransmissor					
descrição	Contém a identificação do transmissor dos eventos contidos no lote.					
obrigatório	Sim	Sim				
ocorrência	Única					
campo	obrigatoriedade ocorrência valores válidos descrição					
IdTransmissor	obrigatório 1 - Contém a identificação do					
				transmissor.		

tag	status				
descrição	Contém o status atual do lote.				
obrigatório	Sim				
ocorrência	1				
Tipo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
TStatus	obrigatório	1	-	Tipo que irá definir o status do lote.	
Campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
cdStatus	obrigatório	1	-	Código do status da resposta do processamento do lote	
descRetorno	obrigatório	1	-	Descrição literal do status da resposta do processamento do lote.	
dadosRegistroOcorrenciaLo	te Não obrigatório	0N	-	Tipo TRegistroOcorrencias que irá definir as ocorrências registradas para o lote.	

tag	ocorrencias	ocorrencias					
descrição	Contém as ocorrências registradas para o lote.						
obrigatório	Não						
ocorrência	1						
Tipo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição			
TregistroOcorrencias	Não obrigatório	0N	-	Tipo que define uma ocorrência encontrada no processamento de um arquivo.			
Campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição			
tipo	obrigatório	1	1 - Aviso 2 - Erro	Contém o tipo da ocorrência.			
localizacaoErroAviso	o obrigatório	1	-	Campo onde ocorreu o aviso/erro.			
codigo	obrigatório	1	-	Código do status da resposta do processamento do evento.			
descricao				Descrição literal da resposta do processamento do evento			

tag	retornoEventos						
descrição	Contém o(s) resultado(s) do processamento dos eventos do lote.						
obrigatório	Sim	Sim					
ocorrência	Única						
campo	obrigatoriedade ocorrência valores descrição válidos						
evento	obrigatório	1100	-	Identificação única do evento.			

tag	Signature
descrição	Contém a assinatura do sistema da e-Financeira no retorno do envio de lote de
	eventos.
obrigatório	Sim
ocorrência	Única

2.2.9.3.5. Validações Aplicadas na Recepção do Lote

Critério	Mensagem	Efeito
Foi identificado um erro na versão do lote	MS1092	Rejeição do lote

2.2.9.4. Web Service de Consulta

URL	https://efinanc.receita.fazenda.gov.br/WsEFinanceira/WsConsulta.asmx					
Requer	Sim. Observação : O certificado deve atender a uma das seguintes exigências:					
Certificado?	 Ser o responsável pela informação. 					
	 Ser representante legal do responsável pela informação 					
	Ser procurador do responsável pela informação					

Os métodos dos *Web Services* de consultas do sistema da e-Financeira foram projetados para receberem como parâmetros de entrada os valores definidos abaixo e retornarem mensagens no padrão XML.

2.2.9.4.1. Dados Para a Chamada *ao Web Service* de Consulta

Consulta Informações Cadastrais						
Nome do	ConsultarInformacoesCadastrais					
método						
Parâmetros	Parâmetros					
Campo	Tipo	Tipo Tamanho Obrigatório Valores Válidos				
CNPJ da	С	014	S	CNPJ Válido		
empresa						
declarante						
Schema Retorno	Schema Retorno retornoConsultaInformacoesCadastrais-v1_2_0.xsd					

Consulta Lista de eFinanceiras						
Nome do	ConsultarListaEFinanceira					
método						
Parâmetros						
Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Valores Válidos		
CNPJ da	C	014	S	CNPJ Válido		
empresa						
declarante						
Situação da	C	001	S	0 – Todas		
Informação				1 – Em Andamento		
				2 – Ativa		
				3 - Retificada		
				4 - Excluída		
Data de início	D		N	Data válida		
da solicitação						
Data de fim da	D		N	Data válida		
solicitação						
Schema Retorno	retornoConsulta	ListaEFinance	ira-v1_2_0.xsd			

	Consulta Informações de Movimento					
Nome do método	Nome do método ConsultarInformacoesMovimento					
Parâmetros						
Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Valores Válidos		
CNPJ da	С	014	S	CNPJ Válido		
empresa						
declarante						
Situação da	C	001	S	0 – Todas		
Informação				1 – Ativo		
				2 - Retificado		
				3 - Excluído		
Ano/Mês inicial	D	-	S	Formato AAAA/MM		
das informações						

Ano/Mês final	D	-	S	Formato AAAA/MM
das informações				
Tipo de	С	001	N	1=Previdência Privada
Movimento				2=Operações Financeiras
Identificação do	C	001	N	1=CPF
Declarado -				2=CNPJ
Tipo de NI				3=NIF Pessoa Física (Número de
				Identificação Fiscal Pessoa Física)
				4=NIF Pessoa Jurídica (Número de
				Identificação Fiscal Pessoa Jurídica)
				5=Passaporte
				6=Número do PIS
				7=Identidade Mercosul
				99=Sem NI
Identificação do	C	014	N	Valor conforme tipo de
Declarado –				Identificação do declarado.
Número de NI				
Schema	retornoConsultaInformacoesMovimento-v1_2_0.xsd			
Retorno				

Consulta Informações do Cadastro de Intermediário						
Nome do método ConsultarInformacoesIntermediario						
Parâmetros	Parâmetros					
Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Valores Válidos		
CNPJ da	C	014	S	CNPJ Válido		
empresa						
declarante						
GIIN do	С	019	N	GIIN do intermediário		
intermediário						
Identificação do	C	001	N	1=CPF		
Intermediário -				2=CNPJ		
Tipo NI				3=NIF Pessoa Física (Número de		
				Identificação Fiscal Pessoa Física)		
				4=NIF Pessoa Jurídica (Número de		
				Identificação Fiscal Pessoa		
				Jurídica)		
Identificação do	C	025	N	Valor conforme tipo de		
Intermediário -				Identificação do declarado.		
Número do NI						
Schema	retornoConsultaInformacoesIntermediario-v1_2_0.xsd					
Retorno						

Consulta Informações do Cadastro de Patrocinado						
Nome do método	ConsultarInformacoesPatrocinado					
Parâmetros	Parâmetros					
Campo	Tipo	Tipo Tamanho Obrigatório Valores Válidos				
CNPJ da	С	014	S	CNPJ Válido		
empresa						
declarante						

CNPJ do	C	014	N	CNPJ Válido
patrocinado				
GIIN do	С	019	N	GIIN do Patrocinado
patrocinado				
Schema Retorno	retornoConsultaInformacoesPatrocinado-v1_2_0.xsd			

2.2.9.5. Recomendações e Boas Práticas

O objetivo desta seção é orientar os usuários dos *Web Services* a utilizarem a e-Financeira seguindo boas práticas e facilitar a integração com o Sistema.

Otimização na Montagem do Arquivo:

Não deverão ser incluídas as tags de campo com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere) na geração do arquivo XML, exceto para os campos identificados como obrigatórios no modelo. Para reduzir o tamanho final do arquivo XML a ser transportado, alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos, exceto quando o campo possuir um universo definido de valores válidos;
- não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;
- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (tag annotation e tag documentation);
- não incluir caracteres de formatação.

2.2.9.6. Validação do Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o usuário dos serviços deverá submeter as mensagens XML para validação pelo *Schema* do XML (XSD – XML Schema Definition), disponibilizado no Portal do Sped, seção relacionada à e-Financeira, antes de seu envio.

2.2.10. Web Services com Compactação e Criptografia dos dados

Conforme Manual para Compactação e Criptografia de dados, disponível no Portal Sped (http://sped.rfb.gov.br/arquivo/show/2197)

2.2.11. Web Services de Pré-Produção

O ambiente de pré-produção (testes) ficará disponível indefinidamente, até posição contrária da Receita Federal do Brasil, para qualquer entidade obrigada pela IN RFB nº 1.571/2015 enviar arquivos de testes para verificar o funcionamento de seus sistemas. Ratifica-se, esse ambiente não é para testes de volumetria. O ambiente de pré-produção está dimensionado apenas para testar itens como: estrutura do XML, assinatura dos eventos, transmissão dos dados, conteúdo dos arquivos, entre outros. Há uma limitação de 500 eventos por dia por declarante para evitar a sobrecarga do sistema por uma única entidade. Esse ambiente não conta com apoio técnico, tanto via e-mail ou telefone, por parte da Receita Federal ou Serpro.

Url de envio de arquivos para o ambiente de pré-produção (testes) sem criptografia:

<u>https://preprodefinanc.receita.fazenda.gov.br/WsEFinanceira/WsRecepcao.asmx</u>;

Url de envio de arquivos para o ambiente de pré-produção (testes) com criptografia: https://preprod-efinanc.receita.fazenda.gov.br/WsEFinanceiraCripto/WsRecepcaoCripto.asmx

Url do WSDL de pré-produção (testes) com criptografia: https://preprodefinanc.receita.fazenda.gov.br/WsEFinanceiraCripto/WsRecepcaoCripto.asmx?wsdl

2.2.12. Eventos

As informações relativas à elaboração dos documentos XML, contendo o Evento e o Retorno do processamento estão detalhadas abaixo:

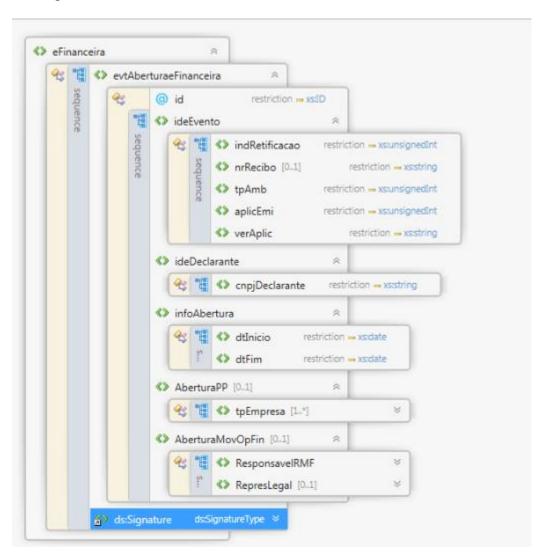
2.2.12.1. Estrutura do Evento

Cada evento tem sua própria estrutura, obedecendo ao leiaute estabelecido nas Seções 3 e 4 deste Manual. A verificação da estrutura dos eventos, conforme os seus respectivos leiautes, será realizada através de XSD (Xml Schema Definition).

Cada XSD que representa um leiaute tem o seu próprio *Namespace*. Ex.: http://www.eFinanceira.gov.br/schemas/evtAberturaEFinanceira/v1_2_0

http://www.eFinanceira.gov.br/schemas/evtAberturaEFinanceira	Estabelece que o XSD é de um evento do eFinanceira.
evtAberturaEFinanceira	Identificação do tipo do evento.
v1_2_0	Identificação da versão do XSD e do Leiaute

A imagem abaixo ilustra a estrutura básica de um evento:



tag:	eFinanceira				
descrição	Tag raiz do docu	Tag raiz do documento da e-Financeira			
obrigatório	Sim				
ocorrência	Única	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
xmlns	obrigatório	1	Namespace	Namespace do XSD que representa o leiaute do tipo do evento.	

tag:	evtXXX			
descrição	Tag que identifica o tipo do evento (O nome dessa tag está presente também no			
	namespace do XSD da estrutura do evento).			
	Em cada tipo de evento essa tag terá um nome específico.			
obrigatório	Sim			
ocorrência	Única			
campo	obrigatoriedade ocorrência valores válidos descrição			

Id	ohrigatório	1	_	Identificação única do evento.
ıu	ourgatorio	1		identificação affica do evento.

tag:	ideEvento					
descrição	Contém informa	Contém informações gerais do evento.				
obrigatório	Sim					
ocorrência	Única					
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição		
indRetificacao	Obrigatório	1	 1 - para arquivo original 2 - para arquivo de retificação espontânea 3 - para arquivo de retificação a pedido 	Indicador de retificação		
nrRecibo	Facultativo	0-1		Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado, no formato NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN		
tpAmb	obrigatório	1	1-Produção; 2-Homologação;	Identificação do ambiente para o qual o evento está sendo transmitido		
aplicEmi	obrigatório	1	1=Emissão com aplicativo da empresa 2=Outros	Processo de emissão do evento		
verAplic	obrigatório	1	-	Versão do aplicativo emissor do evento		

tag:	ideDeclarante	ideDeclarante			
descrição:	Contém informa	Contém informações de identificação da empresa declarante			
obrigatório	Sim	Sim			
ocorrência	Única	Única			
campo	obrigatoriedade	ocorrência	valores válidos	descrição	
cnpjDeclarante	obrigatório	1	-	Informar CNPJ da Empresa	
				Declarante.	

tag:	infoXXX
descrição	Tag que contém as informações específicas de cada evento conforme tipo e leiaute definidos nas seções 3 e 4 deste Manual e no XSD correspondente ao
	evento. Em cada tipo de evento esta "tag" terá um nome especifico.
obrigatório	Sim
ocorrência	Única

elemento:	Signature
descrição	Contém a assinatura do evento.
obrigatório	Obrigatório
ocorrência	Única

2.2.12.2. Identificação do Evento

Cada evento da e-Financeira possui uma identificação única, gerada pela própria entidade declarante, conforme padrão abaixo:

Campo Fixo	Sequencial
ID	Número sequencial
2 posições	18 posições

Exemplo: ID23339017000000000 (20 posições).

Deve representar unicamente o evento no sistema para a mesma entidade declarante e mesmo tipo de evento.

2.2.12.3. Versionamento dos Leiautes dos Eventos

O versionamento dos leiautes dos eventos será por tipo de evento. A alteração do leiaute de um determinado tipo de evento não afeta a versão dos demais tipos de eventos.

Seguem abaixo os princípios que serão considerados no versionamento dos leiautes:

- O leiaute do tipo de evento compreende apenas a sua estrutura. O mesmo leiaute poderá ter um conjunto diferente de regras e valores válidos durante o seu período de vigência. A alteração dos valores válidos ou do conjunto de regras de um leiaute, sem alteração de sua estrutura, será realizada através da atualização deste Manual, sem a necessidade de alteração da versão do leiaute.
- Para cada tipo de evento haverá apenas uma versão de leiaute vigente em um determinado período.
- Cada XSD é identificado por um único Namespace e cada XSD representa apenas um leiaute.
- A e-Financeira identificará a versão do leiaute do evento através do namespace do XML do evento.

Identificação da versão de Leiaute (X.Y) e Schema XML - XSD (X_Y_Z)

Em que:

- X -> utilizado para representar mudanças muito significativas (Reestruturação do evento)
- **Y** -> utilizado para representar mudanças estruturais comuns (Inclusão/exclusão de campos, dentre outras).
- **Z** -> utilizados para corrigir erros em XSD publicados e possivelmente, já utilizados. Neste caso, haverá uma substituição do "pacote de liberação" do referido período.

2.3. Definições dos Leiautes

O arquivo do Evento é um arquivo XML formado por elementos que contém os dados e são reunidos em grupos que, por sua vez, possuem uma hierarquia entre si.

Os elementos podem ser definidos como:

ELEMENTO	
G = Grupo	
A = Atributo	
E = Elemento	

Os registros possuem uma regra de ocorrência e obrigatoriedade, conforme as legendas abaixo.

OCORRÊNCIA
1-1 = O registro deve ocorrer uma única vez no arquivo
0-1 = O registro pode ocorrer uma nenhuma vez no arquivo
1-N = O registro pode ocorrer uma ou mais vezes
0-N = O registro pode ocorrer nenhuma ou várias vezes no arquivo
OBRIGATORIEDADE
O = REGISTRO OBRIGATÓRIO
OC = REGISTRO OBRIGATÓRIO SE HOUVER
O() = REGISTRO OBRIGATÓRIO EM FUNÇÃO DE UMA
CONDIÇÃO
N = REGISTRO NÃO DEVE SER INFORMADO

As regras de validação que se referem a conferência de campos que se encontram em outros registros somente serão executadas se o registro referenciado puder existir, ou seja, sua obrigatoriedade terá que ser diferente de "N".

Quando informado grupo facultativo, deverá ser obedecida a obrigatoriedade de campos apresentados.

2.4. Status dos Eventos

Essa sessão tem a finalidade de orientar e esclarecer a respeito da lógica do status (EM ANDAMENTO, EXCLUÍDA, RETIFICADA, ATIVA) dos eventos enviados à e-Financeira.

Exemplo:

- Fluxo normal:

1) Envio de Evento de Abertura_1 (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) – nrRecibo: 12345A.

- Status desse evento: ATIVA
- Status da e-Financeira: EM ANDAMENTO
- 2) Envio de Movimentos de Operação Financeira_1 (MOF_1)
- Status do Evento de Abertura: ATIVA
- Status dos Eventos de MOF_1: EM ANDAMENTO
- Status da e-Financeira: EM ANDAMENTO
- 3) Envio do Evento de Fechamento_1 (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 67890A.
- Status do Evento de Abertura: ATIVA
- Status dos Eventos de MOF 1: ATIVA
- Status da e-Financeira: ATIVA
- Status do Evento de Fechamento_1: ATIVA

- Necessidade de retificação ou inclusão de novos arquivos de movimento, ao fechamento, para o mesmo período exemplificado acima:

- 1) Retificação do Evento de Abertura_1 (informar nrRecibo: 12345A e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 12345B
- Status do Evento de Abertura 12345A: RETIFICADA
- Status do Evento de Abertura 12345B: ATIVA
- Status dos Eventos de MOF 1: ATIVA
- Status da e-Financeira: EM ANDAMENTO
- Status do Evento de Fechamento_1: ATIVA
- 2) Envio das Retificações ou Novas Inclusões de Movimentos de Operação Financeira 2 (MOF 2)
- Status do Evento de Abertura 12345A: RETIFICADA
- Status do Evento de Abertura 12345B: ATIVA
- Status dos Eventos de MOF_1 que n\u00e3o foram retificados: ATIVA
- Status dos Eventos de MOF_1 que foram retificados: ATIVA (quando enviar o fechamento, esse status será alterado para retificada)
- Status dos Eventos de MOF_2: EM ANDAMENTO (retificam eventos de MOF_1)
- Status da e-Financeira: EM ANDAMENTO
- Status do Evento de Fechamento 1: ATIVA
- 3) Retificação do Evento de Fechamento_1 (informar nrRecibo: 67890A e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 67890B
- Status do Evento de Abertura 12345A: RETIFICADA
- Status do Evento de Abertura 12345B: ATIVA
- Status dos Eventos de MOF_1 que n\u00e3o foram retificados: ATIVA
- Status dos Eventos de MOF_1 que foram retificados: RETIFICADA
- Status dos Eventos de MOF 2: ATIVA
- Status da e-Financeira: ATIVA
- Status do Evento de Fechamento_1: RETIFICADA
- Status do Evento de Fechamento_2: ATIVA

Obs.). Não é a transmissão com sucesso de um evento de Movimento de Operações Financeiras retificador ou de exclusão que alterará o status dos eventos retificados/excluídos. Os status são alterados em momento posterior quando do envio do evento de fechamento retificador (fecha novamente o período).

3. Arquivos Gerais da e-Financeira

3.1. Evento de Cadastro do Declarante

	Tabela de Resumo										
Grupo	Pai	Nível	Descrição	Ocor.	Chave	Condição					
evtCadDeclarante	-	1	Evento de Informações da Entidade Declarante	1-1	cnpjDeclarante	0					
ideEvento	evtCadDeclarante	2	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	0					
ideDeclarante	evtCadDeclarante	2	Informações de Identificação da Entidade Declarante	1-1	-	0					
infoCadastro	evtCadDeclarante	2	formações de Cadastro da Entidade Declarante 1-1		-	0					
NIF	infoCadastro	3	Número de Identificação Fiscal no Exterior da Entidade Declarante	0-N	numeroNIF + paisEmissao	ОС					
paisResid	infoCadastro	3	País de Residência Fiscal da Entidade Declarante	1-N	pais	0					
EnderecoOutros	infoCadastro	3	Demais endereços da Entidade Declarante	0-N	-	ОС					
EnderecoEstrutura	EnderecoOutros	4	Endereço na forma estruturada	0-1	-	ОС					
Endereco	EnderecoEstrutura	5	Dados do endereço na forma estruturada	0-1	-	ОС					

3.1.1. Leiaute – Cadastro do Declarante

	Leiaute										
#	Campo	Pai	Ele	Tipo	Ocor	Tam	Dec	Valores Válidos	Descrição	Regras de Validação	
1	evtCadDeclarante		G	-	1-1	-	-		Evento de Informações da Entidade Declarante	REGRA_VERSAO_LEIAUTE	
2	id	evtCadDeclarante	А	С	1-1	020	-		Identificador que representa unicamente o evento no sistema para a mesma entidade	REGRA_VALIDA_CHAVE_ACESSO REGRA_VALIDA_FORMACAO_ID	
3	ideEvento	evtCadDeclarante	G	-	1-1	-	-		Informações de Identificação do Evento		
4	indRetificacao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	1 - para arquivo original 2 - para arquivo de retificação espontânea 3 - para arquivo de retificação a pedido			
5	nrRecibo	ideEvento	Е	С	0-1	050	-		Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado	REGRA_OBRIGATORIO_NR_ULTIMO_ RECIBO REGRA_VALIDA_NR_RECIBO	
6	tpAmb	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Produção; 2=Homologação	Identificação do ambiente	REGRA_VALIDA_TIPO_AMBIENTE	
7	aplicEmi	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Emissão com aplicativo da empresa; 2=Outros	Aplicativo de emissão do evento		
8	verAplic	ideEvento	Е	С	1-1	020	-		Versão do aplicativo de emissão do evento		
9	ideDeclarante	evtCadDeclarante	G	-	1-1	-	-		Informações de Identificação da Entidade Declarante		
10	cnpjDeclarante	ideDeclarante	Е	С	1-1	014	-	REGRA_VALIDA_CNPJ	Informar CNPJ da Entidade Declarante		
11	infoCadastro	evtCadDeclarante	G	-	1-1	-	-		Informações de Cadastro da Entidade Declarante	REGRA_VALIDA_PAIS_BR	
12	GIIN	infoCadastro	Е	С	0-1	019	-		Informar GIIN (Global Intermediary Identification Number) da Entidade Declarante	REGRA_OBRIGATORIO_GIIN REGRA_VALIDA_FORMATO_MASCARA_ GIIN	
13	CategoriaDeclarante	infoCadastro	Е	С	0-1	008	-		Tipo categoria	REGRA_EXISTE_CATEGORIA_ DECLARANTE	

14	NIF	infoCadastro	G	-	0-N	-	-		Informações de Identificação Fiscal no Exterior da Entidade Declarante	REGRA_VALIDA_CHAVE
15	NumeroNIF	NIF	Е	С	1-1	025	-		Número de Identificação Fiscal no Exterior	
16	PaisEmissao	NIF	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_PAIS	País de emissão do NIF	
17	tpNIF	NIF	Е	С	0-1	030	-		Tipo do NIF	
18	Nome	infoCadastro	Е	С	1-1	100	-		Informar a razão social da Entidade Declarante	
19	tpNome	infoCadastro	Е	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_TIPO_ NOME	Tipo do Nome da Entidade Declarante	
20	EnderecoLivre	infoCadastro	E	С	1-1	200	-		Preencher com o Endereço principal da Entidade Declarante	
21	tpEndereco	infoCadastro	Е	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_TP_ ENDERECO	Tipo do Endereço principal da Entidade Declarante	
22	Municipio	infoCadastro	E	N	1-1	007	ı	REGRA_EXISTE_COD_ MUNICIPIO	Preencher com o código do município da Entidade Declarante, conforme tabela do IBGE	
23	UF	infoCadastro	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_UF	Preencher com a sigla da UF da Entidade Declarante	REGRA_VALIDA_MUNICIPIO_UF
24	CEP	infoCadastro	Е	С	1-1	800	-		Código de Endereçamento Postal da Entidade Declarante	
25	Pais	infoCadastro	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_PAIS	Preencher com o país do Endereço da Entidade Declarante	
26	paisResid	infoCadastro	G	-	1-N	-	-		País de Residência Fiscal da Entidade Declarante	REGRA_VALIDA_CHAVE
27	Pais	paisResid	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	Sigla do País	
28	EnderecoOutros	infoCadastro	G	-	0-N	-	-		Demais endereços da Entidade Declarante	
29	tpEndereco	EnderecoOutros	Е	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_TP_ ENDERECO	Tipo do Endereço	
30	EnderecoLivre	EnderecoOutros	С	С	0-1	200	-		Endereço na forma de texto livre	
31	EnderecoEstrutura	EnderecoOutros	С	-	0-1	-	-		Endereço na forma estruturada	

32	EnderecoLivre	EnderecoEstrutura	E	С	0-1	200	-		Parte do endereço estruturado na forma de texto livre
33	Endereco	EnderecoEstrutura	G	-	0-1	-	-		Dados do endereço na forma estruturada
34	Logradouro	Endereco	Е	С	0-1	060	-		Logradouro
35	Numero	Endereco	Е	С	0-1	010	-		Número (ou outra identificação) no logradouro
36	Complemento	Endereco	Е	С	0-1	010	-		Subunidade no local identificado pelo logradouro/número
37	Andar	Endereco	Е	С	0-1	010	-		Andar da subunidade no local identificado pelo logradouro/número
38	Bairro	Endereco	Е	С	0-1	040	-		Bairro (ou alguma outra subdivisão da cidade)
39	Caixa Postal	Endereco	Е	С	0-1	012	-		Código de Caixa Postal
40	CEP	EnderecoEstrutura	E	С	1-1	012	-		Código de Endereçamento Postal do Endereço
41	Municipio	EnderecoEstrutura	Е	С	1-1	060	-		Município brasileiro, ou cidade no exterior
42	UF	EnderecoEstrutura	E	С	1-1	040	-		Unidade da Federação Brasileira (sigla) ou subdivisão do país estrangeiro
43	Pais	EnderecoOutros	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_PAIS	País do Endereço

3.1.1.1. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo evtCadDeclarante

Este Evento descreve as informações cadastrais básicas da entidade declarante.

Deve ser enviado apenas uma vez (sem a necessidade de reenvio todo semestre) ou quando houver alterações nas informações cadastrais da entidade declarante.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERSAO_LEIAUTE	A versão do leiaute do evento, definida no <i>namespace</i> do evento, deverá ser aceita pelo	MS1018	Erro
	sistema (por padrão a última vigente para o tipo de evento)		

MS1018 - Versão do leiaute do evento não é reconhecida pelo sistema ou foi substituída. Utilize a última versão disponível para o tipo de evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_MESMO_IDENTIFICADOR	O evento a ser retificado deverá possuir o mesmo identificador ("Campo Chave") e ser	MS1006	Erro
	do mesmo tipo		

MS1006 - O evento de Exclusão ou Retificação deverá ser do mesmo tipo e se referir ao mesmo objeto (mesma chave: <<exibir os campos que compõem a chave>>) do evento a ser excluído/retificado.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE_EVENTO	Se o arquivo for original (indRetificacao=1), o evento não pode ser recebido se já existir		Erro
	um evento "Ativo" do mesmo tipo e com a mesma Chave (conforme tabela de resumo do		
	evento)		

MS0023 - Já existe no sistema um evento com mesma chave: <<exibir os campos que compõem a chave>>.

3.1.1.2. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo id

Cada evento da e-Financeira possui uma identificação única, gerada pela própria entidade declarante, conforme padrão abaixo:

Campo Fixo	Sequencial
ID	Número sequencial
2 posições	18 posições

Exemplo: ID23339017000000000 (20 posições).

Deve representar unicamente o evento no sistema para a mesma entidade declarante e mesmo tipo de evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE_ACESSO	O campo id deve ser único na base de dados do Ambiente Nacional, para eventos da mesma instituição financeira e do mesmo tipo.	MS1001	Erro

MS1001 - Já existe na base de dados do Ambiente Nacional um evento com mesma identificação.

Código da regra de validação		Mensagem	Tipo		
REGRA_VALIDA_FORMACAO_ID	O id deverá conter 2				
	Texto fixo "ID" Número Sequencial	2 posições 18 posições		<u>MS1066</u>	Erro

MS1066 - O id deve conter 20 caracteres, sendo eles: "ID" + Número sequencial com 18 posições.

3.1.1.3. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo ideEvento

Este grupo reúne informações referentes ao evento que está sendo enviado.

3.1.1.4. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo indRetificacao

Este campo identifica se o arquivo a ser transmitido é original ou retificador de um outro arquivo válido enviado anteriormente. No caso de retificação (opções 2 ou 3), é necessário informar no campo "nrRecibo" o número do recibo de entrega do arquivo que está sendo retificado. A diferenciação da retificação entre "espontânea" e "a pedido" decorre, dentre outros motivos, da necessidade de realizar essa distinção no momento do reporte para o cumprimento do FATCA. Assim, só deve ser utilizado o indicador "a pedido", caso a retificação tenha sido solicitada pela Receita Federal, depois de detectada uma inconsistência no arquivo.

Atentamos que não é possível o envio de dois ou mais arquivos originais para um mesmo declarado para um mesmo período contendo diferentes contas em cada arquivo, pois a chave do evento de movimentação financeira é: CNPJDeclarane+tpNI+NIDeclarado+mesAnoCaixa. Dessa forma, se a entidade enviou duas contas de um declarado, e, posteriormente, verificou que por algum motivo não foi enviado uma terceira conta dele, é necessário enviar um arquivo retificador contendo as 3 contas, mesmo que não tenha qualquer alteração nas duas contas enviadas anteriormente.

3.1.1.5. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo nrRecibo

Este campo só deve ser preenchido quando o arquivo a ser transmitido é retificador de um outro evento válido deste mesmo tipo enviado anteriormente. O valor a ser inserido deve corresponder ao número do recibo de entrega do arquivo enviado anteriormente que está sendo retificado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_NR_ULTIMO_RECIBO	O preenchimento do campo é obrigatório se "indRetificacao" igual a 2 ou 3.	MS1005	Erro

MS1005 - O número do recibo é obrigatório. Favor informar o número do recibo do evento que está sendo retificado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NR_RECIBO	Deverá existir um Evento já recebido, "Ativo", com número de recibo de entrega igual ao informado no campo, do mesmo tipo e mesmo cnpjDeclarante	MS1004	Erro
	O campo não pode ser preenchido se indRetificacao = 1 (arquivo original)	MS1123	Erro

MS1004 - Não foi localizado um evento ativo para o recibo de entrega informado ou o evento não tem o mesmo tipo/identificação.

MS1123 - O número do recibo não deve ser informado em arquivos originais.

3.1.1.6. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpAmb

Este campo identifica se o evento contém informações fictícias para fins de testes dos sistemas internos dos declarantes ou se contém as informações que os declarantes estão obrigados a apresentar, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.571/2015.

Esses ambientes possuem endereços (URL) distintos.

Eventos com as informações reais devem ser enviados apenas para o ambiente de produção com a marcação tpAmb = 1 e para o endereço (URL) exclusivo desse tipo de ambiente disponibilizado no item 2.2.9.3.1 (Dados para a Chamada ao Web Service de Envio de Lote de Eventos), ou manualmente por meio do Portal SPED na aba Serviços (Upload Manual de Arquivos) dentro do Módulo da e-Financeira (Página Inicial | Módulos | e-Financeira).

Eventos com informações fictícias para testes devem ser enviados apenas para o ambiente de homologação (préprodução/testes) com a marcação tpAmb = 2 e para o endereço exclusivo desse tipo de ambiente disponibilizado no item 2.2.11. (Web Services de Pré-Produção).

Se eventos com o campo tpAmb preenchido com o valor "2" forem enviados para os Web Services do ambiente de produção, o sistema da e-Financeira não os recepcionará, ocasionando erro no envio.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
	Apenas dados reais (tpAmb = 1) devem ser enviados ao ambiente de produção da e-Financeira. O ambiente de produção NÃO deverá receber os dados enviados quando tpAmb =2.	<u>MS1163</u>	Erro

MS1163 – Apenas dados reais (tpAmb = 1) devem ser enviados ao ambiente de produção da e-Financeira.

3.1.1.7. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo aplicEmi

Este campo possibilita o controle, pela própria declarante, sobre qual aplicativo foi utilizado para gerar o arquivo (por exemplo, em eventuais situações de contingência em que a declarante precisou utilizar aplicativos geradores providos por terceiros).

Caso tenha sido utilizado aplicativo gerenciado pela própria declarante, utilizar o valor "1".

Caso tenha sido utilizado aplicativo de terceiros, utilizar o valor "2".

3.1.1.8. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo verAplic

Este campo se destina a permitir um controle, pela própria declarante, da versão do aplicativo que foi utilizado para gerar o arquivo.

3.1.1.9. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo ideDeclarante

Este Grupo reúne informações de identificação da entidade declarante.

3.1.1.10. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo cnpjDeclarante

Neste campo, deve ser inserido o CNPJ (14 posições) da entidade declarante. O CNPJ estará sujeito às validações descritas abaixo:

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CNPJ	Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CNPJ é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CNPJ, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CNPJ, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 9, 8, 7, 6 e 5, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CNPJ nº 18781203/0001: 1 8 7 8 1 2 0 3 0 0 0 1 = 2	MS1002	Erro
	6+56+56+72+ 2+ 6+ 0+15+ 0+ 0+ 0+ 9 = 222÷11=20, com resto 2 1 8 7 8 1 2 0 3 0 0 0 1 2 = 8 x x x x x x x x x x x x x x x x 5 6 7 8 9 2 3 4 5 6 7 8 9		

MS1002 - CNPJ Inválido.

3.1.1.11. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo infoCadastro

Este grupo reúne as informações cadastrais da entidade declarante.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_PAIS_BR	Um dos valores informados no campo paisResid.Pais deverá ser igual a "BR"	MS1173	Erro

MS1173 - O campo deve conter pelo menos um registro preenchido com "BR".

3.1.1.12. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo GIIN

Neste campo deve ser informado o número do GIIN (Global Intermediary Identification Number) da entidade declarante, nos termos do acordo do FATCA, conforme as regras de formação descritas no sítio (http://www.irs.gov/PUP/businesses/corporations/giin_composition.pdf), incluindo os pontos (.) como separadores.

Este número de cadastro na administração tributária americana deve ser obtido junto ao sítio da Receita Federal dos Estados Unidos (www.irs.gov/fatca) por todas as entidades sujeitas ao envio de informações no âmbito do acordo do FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_GIIN	O valor do campo é obrigatório se já tiver sido enviado algum evento de	MS1113	Erro
	Movimentação de Operação Financeira com Reportavel = US	<u> </u>	LIIO

MS1113 - O GIIN deve ser informado, uma vez que foram enviados Movimentos de Operação Financeira com informações reportáveis aos EUA.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
	O campo deve ser informado no seguinte formato: 6 caracteres alfanuméricos e maiúsculos (com exceção da letra "O") + "." + 5 caracteres alfanuméricos e maiúsculos (com exceção da letra "O") + "." + 2 caracteres alfabéticos e maiúsculos (que devem ser iguais a "LE", "SL", "ME", "BR", "SF", "SD", "SS", "SB" ou "SP") + "." + 3 caracteres numéricos	MS1125	Erro

MS1125 - GIIN Inválido.

3.1.1.13. Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Categoria Declarante

Este campo identifica os códigos de categoria de declarante, conforme o acordo do FATCA. Ele só precisa ser preenchido caso a entidade declarante possua contas reportáveis para o FATCA (mantidas por ela própria, e não na condição de entidade patrocinadora), ou seja, marcadas como reportável "US". Nesse caso, preencher obrigatoriamente com o código correspondente na tabela "Categorias de Declarante", vigente na data de recepção do evento com um dos seguintes valores: FATCA601, FATCA602, FATCA603, FATCA604, FATCA605, FATCA606, FATCA610 ou FATCA611.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_CATEGORIA_DECLARANTE	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Categoria de Declarante e estar vigente na data de recepção do evento	MS2019	Erro

MS2019 - Categoria de Declarante inválido.

3.1.1.14 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo NIF

Esse grupo de informações apresenta um número de identificação fiscal emitido no exterior para a entidade declarante, se houver, com relação a um país para o qual ela tenha informações a serem transmitidas para fins de cumprimento do CRS. Não é uma informação obrigatória no leiaute, mas deve ser apresentada caso exista. O campo pode ser repetido várias vezes, para vários países para os quais haja informação a ser transmitida. Corresponde ao elemento "IN" do grupo de informações "OrganizationIN_Type", utilizado no grupo "ReportingFI", no esquema "CRS specific types" ("CrsXML_v.1.0.xds").

Para fins de CRS o número de identificação fiscal da entidade declarante junto a administração tributária transmissora também é informado, mas para tanto não é necessário preencher aqui novamente o CNPJ do declarante, pois essa informação já consta no campo "cnpjDeclarante".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	MS1102	Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

3.1.1.15 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo NumeroNIF

Número de Identificação Fiscal emitido no Exterior, utilizado pelo(s) país(es) para o qual(is) o declarante tenha informações a serem transmitidas no escopo do CRS.

3.1.1.16 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo PaisEmissao

País de emissão do NIF informado no campo "NumeroNIF".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento	<u>IVI32004</u>	LIIO

MS1102 - País inválido.

3.1.1.17 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpNIF

Deve-se indicar, em texto livre, o tipo de número de identificação, podendo-se utilizar uma sigla de compreensão do país receptor da informação, ou genericamente a sigla "TIN" (tax identification number).

3.1.1.18 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Nome

Preencher com a razão social, nome empresarial ou denominação da entidade declarante, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.1.1.19 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpNome

Nesse campo deve-se informar a classificação do nome apresentado no campo "Nome", de acordo com a tabela de referência.

Corresponde ao atributo "nameType" do elemento "Name" do tipo complexo "NameOrganisation_Type" dos leiautes do CRS ("CommonTypesFatcaCrs_v1.1.xsd") e FATCA ("stffatcatypes_v2.0.xsd").

O campo é facultativo, devendo ser apenas utilizado no escopo dos Tratados Internacionais para indicar que o nome apresentado é o nome legal da entidade declarante (código OECD207).

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TIPO_NOME	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipos de Nome e estar	MS2021	Erro
	vigente na data de recepção do evento	1002021	LIIO

MS2021 - Tipo de nome inválido.

3.1.1.20 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoLivre

Neste campo deve ser preenchido o endereço da entidade declarante, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.1.1.21 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpEndereco

Esse campo classifica o endereço apresentado no campo "EnderecoLivre", de acordo com a tabela de referência.

Corresponde ao atributo "legalAddressType" do elemento "Address" presente nos leiautes do CRS ("CommonTypesFatcaCrs_v1.1.xsd") e do FATCA ("stffatcatypes_v2.0.xsd"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, o campo deve ser utilizado na e-Financeira, independentemente da condição da entidade declarante prestar informações no escopo do CRS ou FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TP_ENDERECO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de Endereço e estar vigente na data de recepção do evento	MS2022	Erro

MS2022 - Tipo de endereço inválido.

3.1.1.22 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Municipio

Preencher com o código do município do endereço principal da entidade declarante, conforme Tabela de Municípios vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_COD_MUNICIPIO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Municípios do IBGE e	MS2002	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2002 - Município Inválido.

3.1.1.23 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo UF

Preencher com a sigla da Unidade da Federação (UF) do endereço principal da entidade declarante, de acordo com a Tabela de UF. A UF deve corresponder à mesma UF do município informado no campo anterior.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_UF	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de UF Código Sigla IBGE e	MS2013	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento	10102013	LIIO

MS2013 - UF inválida.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_MUNICIPIO_UF	Os 2 primeiros dígitos da tag Municipio devem ser iguais ao código	MS1061	Erro
	correspondente à UF informada na tag UF	<u>IVIO 100 I</u>	[110

MS1061 - Município não pertence à UF informada.

3.1.1.24 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo CEP

Código de endereçamento postal do endereço informado no campo "EnderecoLivre", formado pelo conjunto numérico constituído de oito algarismos, devendo-se informar sem o traço separador.

3.1.1.25 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Pais

Preencher com o código do país do endereço da entidade declarante, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

3.1.1.26 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo paisResid

Preencher com o país de residência fiscal da entidade declarante. Corresponde ao elemento "ResCountryCode" do tipo complexo "OrganisationParty_Type" dos leiautes do CRS ("CrsXML_v1.0.xsd") e FATCA ("stffatcatypes_v2.0.xsd"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, o campo deve ser utilizado na e-Financeira independentemente da condição da entidade declarante prestar informações no escopo do CRS ou FATCA, indicando-se o código "BR", e outra residência fiscal se houver.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna	MS1102	Erro
	Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	10101102	LIIO

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

3.1.1.27 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo pais

Preencher com o código do país de residência fiscal da entidade declarante, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

3.1.1.28 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoOutros

Esse grupo de informações permite ao declarante apresentar outros endereços que possua, além de seu endereço principal informado no campo <InfoCadastro>.<EnderecoLivre>. Não é necessário apresentar todos os endereços de agências ou filiais, apenas outros endereços relevantes (caso a administração da entidade seja dividida em diversos endereços, por exemplo).

A entidade declarante deve preferencialmente preencher o endereço de forma estruturada em campos separados, no subgrupo "EnderecoEstrutura". Alternativamente, em caso de dificuldade em distinguir confiavelmente as partes do endereço na

forma estruturada, existe a opção por preencher diretamente o endereço na forma livre, no campo "EnderecoLivre" dentro deste grupo "EnderecoOutros".

Corresponde ao tipo complexo "Address_Type" presente nos leiautes do CRS ("CommonTypesFatcaCrs_v1.1.xsd") e FATCA ("stffatcatypes_v2.0.xsd"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, os campos devem ser utilizados para todos os declarados na e-Financeira, reportáveis ou não.

OBS: Ressalta-se que o endereço principal deve ser apresentado diretamente no campo <infoCadastro>.<EnderecoLivre>. Desse modo, mantém-se a compatibilidade com a versão de leiaute anterior da e-Financeira.

3.1.1.29 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo tpEndereco

Esse campo classifica o endereço apresentado grupo "EnderecoOutros", de acordo com a tabela de referência. Corresponde ao atributo "legalAddressType" do elemento "Address" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TP_ENDERECO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de Endereço e estar vigente na data de recepção do evento.	MS2022	Erro

MS2022 - Tipo de Endereço inválido.

3.1.1.30 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoLivre

Esse campo somente deve ser preenchido como alternativa ao grupo "EnderecoEstrutura", no caso de dificuldade em distinguir confiavelmente as partes do endereço na forma estruturada. Nesse caso, o declarante deve incluir toda a informação dentro de uma mesma cadeia de caracteres, inclusive o município, unidade federativa e CEP do endereço, apenas com exceção ao país do endereço, preenchido necessariamente no campo <EnderecoOutros>.<Pais>.

O campo é alternativo com o grupo "EnderecoEstrutura", um desses dois deve estar presente (se informado o grupo "EnderecoOutros").

Corresponde ao elemento "AddressFree" do tipo complexo "Address_Type" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.31 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoEstrutura

Nesse grupo o endereço é apresentado de forma estruturada, em diversos campos.

A estrutura conta com duas alternativas:

- (i) O endereço completamente separado por todos os campos existentes, utilizando o grupo "Endereco", e os campos "CEP", "Municipio", e "UF";
- (ii) O endereço (logradouro, número, complemento, etc.) pode ser apresentado em uma mesma cadeia de caracteres, no campo "EnderecoLivre", mas no mínimo os campos "CEP", "Municipio", e "UF" devem ser apresentados em campos separados.

Com o objetivo de melhorar a compreensão do endereço apresentado com todos os campos separados, o campo <EnderecoEstrutura>.<EnderecoLivre> pode também ser apresentado em conjunto com o campo <EnderecoEstrutura>.<Endereco>. Assim, além dos campos separados, o endereço pode ser apresentado de maneira redundante na forma de texto livre, onde é possível utilizar caracteres delimitadores de texto de forma mais adequada a algum tipo de endereço menos comum.

Corresponde ao elemento "AddressFrix" do tipo complexo "Address_Type" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.32 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo EnderecoLivre

Esse campo, conforme mencionado no grupo "EnderecoEstrutura", pode ser utilizado em duas circunstâncias:

- (i) Pode ser apresentado alternativamente ao campo <EnderecoEstrutura>.<Endereco>, caso não seja possível confiavelmente separar o endereço nos campos desse mencionado grupo;
- (ii) Pode ser apresentado adicionalmente ao campo <EnderecoEstrutura>.<Endereco>, de maneira redundante, onde é possível utilizar caracteres delimitadores de texto de forma mais adequada a algum tipo de endereço menos comum.

Corresponde ao elemento "AddressFree" (adicional ao elemento "AddressFix") do tipo complexo "Address_Type" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.33 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Endereco

Esse grupo contém 6 campos separados, nos quais o endereço deve ser apresentado.

Alguns campos do elemento "AddressFix" foram agrupados nesse campo, campos esses presentes nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.34 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Logradouro

Informação que identifica a localidade do endereço, que normalmente delimita um espaço e é reconhecido pela administração pública. Deve-se informar na mesma cadeia de caracteres o tipo e o nome (Ex: Avenida Paulista). Alguns exemplos mais comuns de tipos de logradouros: rua, alameda, avenida, estrada, largo, praça, quadra, travessa, etc. Corresponde ao elemento "Street" do elemento "AddressFix" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.35 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Numero

Informação que identifica a uma unidade dentro do logradouro, como o número de uma casa ou de um edifício. Além do número, pode-se informar nesse campo outra identificação presente no cadastro (como o nome do prédio, por exemplo).

Corresponde ao elemento "BuildingIdentifier" do elemento "AddressFix" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.36 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Complemento

Informações complementares que identificam mais especificamente uma subunidade dentro do local representado pelo logradouro e respectivo número. Deve-se indicar o tipo, conforme o caso, como por exemplo apartamento, suíte, quarto, e o respectivo número, podendo-se abreviar esse tipo conforme siglas usualmente utilizadas (apartamento como apto., por exemplo).

Corresponde ao elemento "SuiteIdentifier" do elemento "AddressFix" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.37 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Andar

Indicar nesse campo o andar, para o caso de edifícios, principalmente se o complemento não for suficiente para a devida identificação.

Corresponde ao elemento "FloorIdentifier" do elemento "AddressFix" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.38 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Bairro

Informação do bairro, ou alguma subdivisão da cidade no exterior, onde se localiza o logradouro informado.

Corresponde ao elemento "DistrictName" do elemento "AddressFix" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.39 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Caixa Postal

Caixa postal, normalmente um código identificador junto a um prestador de serviços postais, que possibilita o recebimento de correspondências.

Corresponde ao elemento "POB" do elemento "AddressFix" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.40 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo CEP

Código de endereçamento postal do endereço informado. No caso do Brasil, formado pelo conjunto numérico constituído de oito algarismos, deve-se informar sem o traço separador.

Corresponde ao elemento "PostCode" do elemento "AddressFix" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.41 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Municipio

Município brasileiro, ou cidade no exterior, onde localizado o logradouro. Apresentar nome por extenso, não devem ser utilizados códigos.

Corresponde ao elemento "City" do elemento "AddressFix" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.42 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo UF

Unidade da Federação, no caso do endereço no Brasil, devendo-se utilizar a sigla de duas letras representativa do Estado ou do Distrito Federal. Para endereços no exterior, nesse campo pode ser informada alguma subdivisão do país, conforme conste no cadastro do declarado junto à entidade declarante.

Corresponde ao elemento "Country Subentity" do elemento "Address Fix" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

3.1.1.43 Leiaute – Cadastro do Declarante – Campo Pais

País do endereço informado no grupo "EnderecoOutros", de acordo com a tabela de referência.

Corresponde ao elemento "CountryCode" do tipo complexo "Address_Type" presente nos leiautes do CRS e FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

3.2. Evento de Abertura

	Tabela de Resumo										
Grupo	Pai	Nível	Descrição	Ocor.	Chave	Condição					
evtAberturaeFinanceira		1	Evento de Abertura da eFinanceira	1-1	cnpjDeclarante + dtIni + dtFim	0					
ideEvento	evtAberturaeFinanceira	2	Informações de identificação do evento	1-1	-	0					
ideDeclarante	evtAberturaeFinanceira	2	Informações de identificação da empresa declarante	1-1	-	0					
infoAbertura	evtAberturaeFinanceira	2	Informações da Abertura	1-1	-	0					
AberturaPP	evtAberturaeFinanceira	2	Informações da Abertura referentes a Previdência Privada	0-1	-	ОС					
tpEmpresa	AberturaPP	3	Tipo de Empresa de Previdência Privada	1-N	-	0					
AberturaMovOpFin	evtAberturaeFinanceira	2	Informações da Abertura referentes a Operações Financeiras	0-1	-	ОС					
ResponsavelRMF	AberturaMovOpFin	3	Informações do Responsável pela RMF	1-1	-	0					
Telefone	ResponsavelRMF	4	Telefone do responsável pela RMF	1-1	-	0					
Endereco	ResponsavelRMF	4	Endereço do responsável pela RMF	1-1	-	0					
RespeFin	AberturaMovOpFin	3	Informações do (s) responsável (is) pela e- Financeira	1-1	-	0					
Telefone	RespeFin	4	Telefone do responsável pela e-Financeira	1-1	-	0					
Endereco	RespeFin	4	Endereço do responsável pela e-Financeira	1-1	-	0					
RepresentanteLegal	AberturaMovOpFin	3	Informações do Representante Legal	1-1	-	0					
Telefone	RepresentanteLegal	4	Telefone do Representante Legal	1-1	-	0					

3.2.1. Leiaute - Abertura

	Leiaute										
Seq	Campo	Pai	Ele	Tipo	Ocor.	Tam	Dec	Valores Válidos	Descrição	Regras de Validação	
1	evtAberturaeFinanceira		G	-	1-1	-	-			REGRA_VERSAO_LEIAUTE REGRA_OBRIGATORIO_ ABERTURA_OP_FIN REGRA_OBRIGATORIO_ ABERTURA_MODALIDADE	
2	id	evtAberturaeFinanceira	A	С	1-1	020	-		Identificador que representa unicamente o evento no sistema para a mesma entidade e mesmo tipo	REGRA_VALIDA_CHAVE_ ACESSO REGRA_VALIDA_FORMACAO_ID	
3	ideEvento	evtAberturaeFinanceira	G	-	1-1	-	-		Informações de identificação do evento		
4	indRetificacao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	1 - para arquivo original 2 - para arquivo de retificação			
5	nrRecibo	ideEvento	E	С	0-1	050	ı		Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado	REGRA_OBRIGATORIO_NR_ ULTIMO_RECIBO REGRA_VALIDA_NR_RECIBO	
6	tpAmb	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Produção; 2=Homologação	Identificação do ambiente:	REGRA_VALIDA_TIPO_ AMBIENTE	
7	aplicEmi	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Emissão com aplicativo da empresa 2=Outros	Processo de emissão do evento		
8	verAplic	ideEvento	Е	С	1-1	020	-		Versão do aplicativo de emissão do evento		
9	ideDeclarante	evtAberturaeFinanceira	G	-	1-1	-	-		Informações de identificação da entidade declarante		
10	cnpjDeclarante	ideDeclarante	Е	С	1-1	014	ı	REGRA_VALIDA_ CNPJ	Informar CNPJ da Entidade Declarante		
11	infoAbertura	evtAberturaeFinanceira	G	-	1-1	-			Informações de Abertura		
12	dtInicio	infoAbertura	Е	D	1-1	-	-		Data Inicial Formato: AAAA-MM-DD	REGRA_VALIDA_INI_ MOVIMENTO	

										REGRA_VALIDA_DATA_ IMPLANTACAO
13	dtFim	infoAbertura	Е	D	1-1	-	-		Data Final Formato: AAAA-MM-DD	REGRA_DT_INI_VAL_MAIOR
14	AberturaPP	evtAberturaeFinanceira	G	-	0-1	-	-	REGRA_VALIDA_ INSTITUICAO_ PREV_PRIVADA	Informações da Abertura referentes a Previdência Privada	
15	tpEmpresa	AberturaPP	G	-	1-N	-	-		Tipo de Empresa de Previdência Privada	
16	tpPrevPriv	tpEmpresa	E	С	1-1	001	-	REGRA_EXISTE_ TIPO_EMPRESA_ PP	Tipo de Empresa de Previdência Privada	
17	AberturaMovOpFin	evtAberturaeFinanceira	G	-	0-1	-	-		Informações da Abertura referentes a Operações Financeiras	
18	ResponsavelRMF	AberturaMovOpFin	G	-	1-1	-	-		Informações do Responsável pela RMF	
19	CPF	ResponsavelRMF	Е	С	1-1	011	-	REGRA_VALIDA_ CPF	Informar CPF	
20	Nome	ResponsavelRMF	Е	С	1-1	100	-		Informar Nome	
21	Setor	ResponsavelRMF	Е	С	1-1	090	-		Informar Setor	
22	Telefone	ResponsavelRMF	G	-	1-1	-	-		Telefone do responsável pela RMF	
23	DDD	Telefone	Е	С	1-1	003	-		Informar DDD do Telefone	
24	Numero	Telefone	Е	С	1-1	010	-		Informar Número do Telefone	
25	Ramal	Telefone	Е	С	0-1	004	-		Informar Ramal	
26	endereco	ResponsavelRMF	G	-	1-1	-	-		Endereço do responsável pela RMF	
27	Logradouro	endereco	Е	С	1-1	100	-		Informar Logradouro	
28	Numero	endereco	Е	С	1-1	020	-		Informar Número	
29	Complemento	endereco	Е	С	0-1	020	-		Informar Complemento	

								1	
30	Bairro	endereco	Е	С	1-1	100	ı		Informar Bairro
31	CEP	endereco	Е	С	1-1	800	-		Informar CEP
32	Municipio	endereco	Е	С	1-1	100	-		Informar Município
33	UF	endereco	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ UF	Informar UF
34	RespeFin	AberturaMovOpFin	G	-	1-N	-	•		Informações do (s) Responsável (is) pela e- Financeira
35	CPF	RespeFin	Е	С	1-1	011	ı	REGRA_VALIDA_ CPF	Informar CPF
36	Nome	RespeFin	Е	С	1-1	100	-		Informar Nome
37	Setor	RespeFin	Е	С	1-1	090	-		Informar Setor
38	Telefone	RespeFin	G	-	1-1	-	-		Telefone do responsável pela e-Financeira
39	DDD	Telefone	Е	С	1-1	003	-		Informar DDD do Telefone
40	Numero	Telefone	Е	С	1-1	010	-		Informar Número do Telefone
41	Ramal	Telefone	Е	С	0-1	004	-		Informar Ramal
42	endereco	RespeFin	G	-	1-1	-	-		Endereço do responsável pela e-Financeira
43	Logradouro	endereco	Е	С	1-1	100	-		Informar Logradouro
44	Numero	endereco	Е	С	1-1	020	-		Informar Número
45	Complemento	endereco	Е	С	0-1	020	-		Informar Complemento
46	Bairro	endereco	Е	С	1-1	100	ī		Informar Bairro
47	CEP	endereco	Е	С	1-1	008	-		Informar CEP
48	Municipio	endereco	Е	С	1-1	100	-		Informar Município

49	UF	endereco	E	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ UF	Informar UF
50	Email	RespeFin	E	С	1-1	060	ı		Informar e-mail da pessoa responsável pela e- Financeira
51	RepresLegal	AberturaMovOpFin	G	1	1-1	-	1		Informações do Representante Legal
52	CPF	RepresLegal	Е	O	1-1	011	i	REGRA_VALIDA_ CPF	Informar CPF
53	Setor	RepresLegal	Е	С	1-1	090	ı		Informar Setor
54	Telefone	RepresLegal	G	1	1-1	•	ı		Telefone do representante legal
55	DDD	Telefone	Е	С	1-1	003	-		Informar DDD do Telefone
56	Numero	Telefone	Е	С	1-1	010	i		Informar Número do Telefone
57	Ramal	Telefone	Е	С	0-1	004	-		Informar Ramal

3.2.1.1. Leiaute – Abertura – Campo evtAberturaeFinanceira

Este Evento indica a abertura do envio dos eventos de Movimento de Operações Financeiras compreendidos em um determinado semestre. É pré-requisito para que os eventos de Movimento de Operações Financeiras sejam aceitos. Este Evento deve ser enviado a cada semestre de prestação de informações ou quando houver retificações de dados enviados a um período para o qual já foi enviado Evento de Fechamento. Neste caso, deve ser enviada a retificação do último Evento de Abertura válido para o período ao qual é necessária a retificação ou inclusão de algum novo dado, com o posterior envio dos novos eventos retificadores de movimentos compreendidos neste período. Para concluir, enviar a retificação do último Evento de Fechamento válido para o período a que se referem as correções.

Exemplo:

- Fluxo normal:
- 1) Envio de Evento de Abertura (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 12345
- 2) Envio de Movimentos de Operação Financeira
- 3) Envio do Evento de Fechamento (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 67890
- Necessidade de retificação ou inclusão de novos arquivos de movimento, posteriores ao fechamento, para o mesmo período exemplificado acima:
- 1) Retificação do Evento de Abertura (informar nrRecibo: 12345 e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06)
- 2) Envio das Retificações ou Novas Inclusões de Movimentos de Operação Financeira
- 3) Retificação do Evento de Fechamento (informar nrRecibo: 67890 e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06)

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERSAO_LEIAUTE	A versão do leiaute do evento, definida no <i>namespace</i> do evento, deverá ser aceita pelo sistema (por padrão a última vigente para o tipo de evento)	<u>MS1018</u>	Erro

MS1018 - Versão do leiaute do evento não é reconhecida pelo sistema ou foi substituída. Utilize a última versão disponível para o tipo de evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_MESMO_IDENTIFICADOR	O evento a ser retificado deverá possuir o mesmo identificador ("Campo Chave") e ser	MS1006	Erro
	do mesmo tipo		

MS1006 - O evento de Exclusão ou Retificação deverá ser do mesmo tipo e se referir ao mesmo objeto (mesma chave: <<exibir os campos que compõem a chave>>) do evento a ser excluído/retificado.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_INFO_DECLARANTE	O evento somente pode ser recepcionado se existir um evento ativo de informações cadastrais da entidade declarante	MS1007	Erro

MS1007 - Deve ser enviado o Evento de Informações da Empresa Declarante antes do envio deste evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_MESMA_EMPRESA	Se o arquivo for original (indRetificacao=1), o evento não pode ser recebido se já existir um	MS1034	Erro
	evento de abertura "Ativo" para o mesmo semestre para a mesma empresa (mesmo		
	cnpjDeclarante).		

MS1034 - Já existe eFinanceira para esta empresa no período informado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_ABERTURA_OP_FIN	A tag AberturaMovOpFin é obrigatória quando existirem Eventos de Movimento de Operações Financeiras ativos (situação = 1 - Ativo) para o período informado (mesCaixa do Evento de Movimento de Operações Financeiras compreendido entre a dtInicio e a dtFim do Evento de Abertura).	<u>MS1055</u>	Erro

MS1055 - Obrigatório informar Abertura de Operações Financeiras, uma vez que já foram enviados Eventos de Movimento de Operações Financeiras para o período.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_ABERTURA_MODALIDADE	Pelo menos uma das tags de abertura específica das modalidades (AberturaPP ou AberturaMovOpFin) deve ser informada	<u>MS1069</u>	Erro

MS1069 - Deve ser informada a abertura de pelo menos uma das modalidades (Previdência Privada ou Operações Financeiras).

OBS.: NESTE MOMENTO, SÓ FOI IMPLEMENTADO O MÓDULO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, O QUAL DEVE SER PREENCHIDO TAMBÉM PELAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. PORTANTO, NÃO DEVE SER ENVIADA ABERTURA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, AINDA QUE A ENTIDADE DECLARANTE SEJA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU ESTEJA REPORTANDO PRODUTOS REFERENTES À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, OS QUAIS DEVERÃO SER INFORMADOS NO MÓDULO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MÓDULO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA SERÃO ENTREGUES EM MOMENTO POSTERIOR, QUANDO DA NORMATIZAÇÃO DESTE ITEM.

3.2.1.2. Leiaute - Abertura - Campo id

Preenchimento conforme item 3.1.1.2. deste manual. Obs. Elemento Pai: evtAberturaeFinanceira

3.2.1.3. Leiaute – Abertura – Campo ideEvento

Este grupo reúne informações referentes ao evento que está sendo enviado.

3.2.1.4. Leiaute – Abertura – Campo indRetificacao

Este campo identifica se o arquivo a ser transmitido é original ou retificador de um outro arquivo válido enviado anteriormente. Nos casos de retificação (valor 2), é necessário informar no campo "nrRecibo" o número do recibo de entrega do arquivo que está sendo retificado.

Esse Evento deve ser retificado sempre que houver a necessidade de retificações de dados enviados a um período para o qual já foi enviado Evento de Fechamento.

Neste caso, deve ser enviada a retificação do último Evento de Abertura válido para o período ao qual é necessária a retificação ou inclusão de algum novo dado, com o posterior envio dos novos eventos retificadores de movimentos compreendidos neste período. Para concluir, enviar a retificação do último Evento de Fechamento válido para o período a que se referem as correções.

Exemplo:

- Fluxo normal:
- 1) Envio de Evento de Abertura (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 12345
- 2) Envio de Movimentos de Operação Financeira
- 3) Envio do Evento de Fechamento (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 67890
 - Necessidade de retificação ou inclusão de novos arquivos de movimento, posteriores ao fechamento, para o mesmo período exemplificado acima:
- 1) Retificação do Evento de Abertura (informar nrRecibo: 12345 e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06)
- 2) Envio das Retificações ou Novas Inclusões de Movimentos de Operação Financeira
- 3) Retificação do Evento de Fechamento (informar nrRecibo: 67890 e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06)

3.2.1.5. Leiaute – Abertura – Campo nrRecibo

Preenchimento conforme item 3.1.1.5. deste manual.

3.2.1.6. Leiaute – Abertura – Campo tpAmb

Preenchimento conforme item 3.1.1.6. deste manual.

3.2.1.7. Leiaute – Abertura – Campo aplicEmi

Preenchimento conforme item 3.1.1.7. deste manual.

3.2.1.8. Leiaute – Abertura – Campo verAplic

Preenchimento conforme item 3.1.1.8. deste manual.

3.2.1.9. Leiaute – Abertura – Campo ideDeclarante

Este Grupo reúne informações de identificação da entidade declarante.

3.2.1.10. Leiaute – Abertura – Campo cnpjDeclarante

Preenchimento conforme item 3.1.1.10, deste manual.

3.2.1.11. Leiaute – Abertura – Campo infoAbertura

Este grupo reúne informações sobre as datas de início e fim do semestre a que se referem as informações enviadas nos eventos de Movimento de Operações Financeiras.

3.2.1.12. Leiaute – Abertura – Campo dtInicio

Este campo deve ser preenchido com a data do primeiro dia do semestre a que se referem as informações enviadas nos eventos de Movimento de Operações Financeiras, no formato AAAA-MM-DD. No caso em que a abertura da empresa ocorreu dentro do semestre em questão, preencher com a data de abertura da empresa, de acordo com a informação constante no Cadastro de CNPJ.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_INI_MOVIMENTO	A data informada deve pertencer ao mesmo semestre da dtFim.	MS1008	Erro

MS1008 - O período (data inicial e final) informado deve corresponder a um semestre, com exceção dos casos em que a empresa foi aberta ou encerrada dentro do semestre (neste caso, informar a data de abertura na data inicial ou a data de encerramento na data final).

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_DATA_IMPLANTACAO	A data informada deverá ser maior ou igual à data de implantação do	MS1020	Erro
	sistema.		

MS1020 - A data de início do período de vigência das informações deve ser maior ou igual à data de implantação do sistema.

3.2.1.13. Leiaute – Abertura – Campo dtFim

Este campo deve ser preenchido com a data do último dia do semestre a que se referem as informações enviadas nos eventos de Movimento de Operações Financeiras, no formato AAAA-MM-DD. No caso em que a baixa da empresa ocorreu dentro do semestre em questão, preencher com a data de baixa da empresa, de acordo com a informação constante no Cadastro de CNPJ.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_DT_INI_VAL_MAIOR	A data informada no campo deverá ser maior ou igual a data informada na tag	MS1010	Erro
	"dtlnicio"		

MS1010 - A data de fim deve ser posterior ou igual à data de início.

3.2.1.14. Leiaute – Abertura – Campo AberturaPP

NESTE MOMENTO, SÓ FOI IMPLEMENTADO O MÓDULO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, O QUAL DEVE SER PREENCHIDO TAMBÉM PELAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. PORTANTO, NÃO DEVE SER ENVIADA ABERTURA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, AINDA QUE A ENTIDADE DECLARANTE SEJA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU ESTEJA REPORTANDO PRODUTOS REFERENTES À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, OS QUAIS DEVERÃO SER INFORMADOS NO MÓDULO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MÓDULO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA SERÃO ENTREGUES EM MOMENTO POSTERIOR, QUANDO DA NORMATIZAÇÃO DESTE ITEM.

3.2.1.15. Leiaute – Abertura – Campo tpEmpresa

IDEM 3.2.1.14

3.2.1.16. Leiaute – Abertura – Campo tpPrevPriv

IDEM 3.2.1.14

3.2.1.17. Leiaute – Abertura – Campo Abertura MovOpFin

Este grupo deve ser informado para indicar o envio de eventos de Movimentos de Operações Financeiras no período e reúne informações cadastrais tanto do responsável pelo atendimento às Requisições de Movimentação Financeira (RMF) endereçadas pela RFB à entidade quanto do representante legal da declarante.

Para mais informações referentes ao atendimento a RMF, consultar o site da Receita Federal, no link abaixo: http://idq.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal/rmf-orientacoes-ao-contribuinte

3.2.1.18. Leiaute – Abertura – Campo ResponsavelRMF

Este grupo reúne informações cadastrais do responsável pelo atendimento a RMF, ou seja, da pessoa à qual deverão ser endereçados os pedidos de RMF feitos pela Receita Federal.

Caso tenha ocorrido mudança do Responsável pela RMF da entidade declarante durante o período de vigência da última abertura enviada (antes de ocorrer o próximo período de declaração da e-Financeira), independentemente de esse período estar fechado ou não, essa informação deve ser retificada por meio do "evtAberturaeFinanceira". Após essa retificação, é necessário retificar o evento de fechamento, caso tenha sido enviado anteriormente, para encerrar a declaração novamente. Adicionalmente, após informar essas mudanças na abertura de uma nova e-Financeira, não é mais necessário retificar essas informações nos eventos de abertura das e-Financeiras anteriores.

Para mais informações referentes ao atendimento a RMF, consultar o site da Receita Federal, no link abaixo: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/auditoria-fiscal/rmf-orientacao-contribuinte

3.2.1.19. Leiaute – Abertura – Campo CPF

Neste campo, deve ser inserido o CPF (11 posições) do responsável pelo atendimento a RMF. O CPF estará sujeito às validações descritas abaixo:

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CPF	Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CPF é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CPF, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CPF, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 e 0, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CPF nº 280012389: 2 8 0 0 1 2 3 8 9 = 3 x x x x x x x x x x x 1 2 3 4 5 6 7 8 9	<u>MS1057</u>	Erro
	2+16+ 0+ 0+ 5+12+21+64+81 = 201÷11=18, com resto 3 2 8 0 0 1 2 3 8 9 3 = 8 x x x x x x x x x x x x 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9		

MS1057 - CPF inválido.

3.2.1.20. Leiaute – Abertura – Campo Nome

Preencher este campo com o nome do responsável pelo atendimento a RMF, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.21. Leiaute – Abertura – Campo Setor

Preencher este campo com o setor do responsável pelo atendimento a RMF, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.22. Leiaute – Abertura – Campo Telefone

Este grupo reúne informações sobre o número de telefone do responsável pelo atendimento a RMF.

3.2.1.23. Leiaute – Abertura – Campo DDD

Preencher este campo com o DDD do telefone do responsável pelo atendimento a RMF.

3.2.1.24. Leiaute – Abertura – Campo Numero

Preencher este campo com o número do telefone do responsável pelo atendimento a RMF.

3.2.1.25. Leiaute – Abertura – Campo Ramal

Preencher este campo com o ramal do telefone do responsável pelo atendimento a RMF.

3.2.1.26. Leiaute – Abertura – Campo endereco

Este grupo contém informações sobre o endereço do responsável por atendimento a RMF na entidade declarante. Ou seja, é o endereço para o qual deverão ser enviados os pedidos de RMF pela Receita Federal.

3.2.1.27. Leiaute – Abertura – Campo Logradouro

Informar o logradouro do responsável por atendimento a RMF, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.28. Leiaute – Abertura – Campo Numero

Informar o número do endereço do responsável por atendimento a RMF, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.29. Leiaute – Abertura – Campo Complemento

Informar complemento ao endereço do responsável por atendimento a RMF, quando houver, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.30. Leiaute – Abertura – Campo Bairro

Informar o bairro do endereço do responsável por atendimento a RMF, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.31. Leiaute – Abertura – Campo CEP

Informar o CEP do endereço do responsável por atendimento a RMF, sem separadores de "." ou "-".

3.2.1.32. Leiaute – Abertura – Campo Municipio

Informar o município do endereço do responsável por atendimento a RMF.

3.2.1.33. Leiaute – Abertura – Campo UF

Informar a sigla da Unidade da Federação (UF) à qual pertence o município do endereço do responsável por atendimento a RMF, de acordo com a tabela "UF".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_UF	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de UF Código Sigla IBGE e estar vigente na data de recepção do evento	MS2013	Erro

MS2013 - UF inválida.

3.2.1.34. Leiaute – Abertura – Campo RespeFin

Este grupo reúne informações cadastrais do responsável pela e-Financeira, ou seja, da pessoa responsável por atender solicitações de esclarecimentos sobre o preenchimento da e-Financeira, encaminhadas pela Receita Federal do Brasil. Pode-se informar mais do que um responsável.

Caso tenha ocorrido mudança deste responsável durante o período de vigência da última abertura enviada (durante o período de declaração da e-Financeira), independentemente do período estar fechado ou não, deve-se retificar o "evtAberturaeFinanceira". Caso o período já tenha sido fechado, após essa retificação é necessário retificar o evento de fechamento para encerrar a declaração novamente.

Após informar essas mudanças na abertura de uma nova e-Financeira, não é mais necessário retificar essas informações nos eventos de abertura das e-Financeiras anteriores.

3.2.1.35. Leiaute – Abertura – Campo CPF

Neste campo, deve ser inserido o CPF (11 posições) do responsável pela e-Financeira. O CPF estará sujeito às validações descritas abaixo:

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CPF	Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CPF é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CPF, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CPF, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 e 0, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CPF nº 280012389: 2 8 0 0 1 2 3 8 9 = 3 x x x x x x x x x x x x x x x 1 2 3 4 5 6 7 8 9	MS1057	Erro
	2+16+ 0+ 0+ 5+12+21+64+81 = 201÷11=18, com resto 3 2 8 0 0 1 2 3 8 9 3 = 8 x x x x x x x x x x x 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9		

MS1057 - CPF inválido.

3.2.1.36. Leiaute – Abertura – Campo Nome

Preencher este campo com o nome do responsável pela e-Financeira, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.37. Leiaute – Abertura – Campo Setor

Preencher este campo com o setor do responsável pela e-Financeira, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.38. Leiaute – Abertura – Campo Telefone

Este grupo reúne informações sobre o número de telefone do responsável pela e-Financeira.

3.2.1.39. Leiaute – Abertura – Campo DDD

Preencher este campo com o DDD do telefone do responsável pela e-Financeira.

3.2.1.40. Leiaute – Abertura – Campo Numero

Preencher este campo com o número do telefone do responsável pela e-Financeira.

3.2.1.41. Leiaute – Abertura – Campo Ramal

Preencher este campo com o ramal do telefone do responsável pela e-Financeira.

3.2.1.42. Leiaute – Abertura – Campo endereco

Este grupo contém informações sobre o endereço do responsável pela e-Financeira na entidade declarante. Esse endereço será utilizado para o envio de solicitações de esclarecimentos sobre o preenchimento da e-Financeira, encaminhadas pela Receita Federal do Brasil.

3.2.1.43. Leiaute – Abertura – Campo Logradouro

Informar o logradouro do responsável pela e-Financeira, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.44. Leiaute – Abertura – Campo Numero

Informar o número do endereço do responsável pela e-Financeira, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.45. Leiaute – Abertura – Campo Complemento

Informar complemento ao endereço do responsável pela e-Financeira, quando houver, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.46. Leiaute – Abertura – Campo Bairro

Informar o bairro do endereço do responsável pela e-Financeira, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.47. Leiaute – Abertura – Campo CEP

Informar o CEP do endereço do responsável pela e-Financeira, sem separadores de "." ou "-".

3.2.1.48. Leiaute – Abertura – Campo Municipio

Informar o município do endereço do responsável pela e-Financeira.

3.2.1.49. Leiaute – Abertura – Campo UF

Informar a sigla da Unidade da Federação (UF) à qual pertence o município do endereço do responsável pela e-Financeira, de acordo com a tabela "UF".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_UF	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de UF Código Sigla IBGE e estar vigente na data de recepção do evento	MS2013	Erro

MS2013 - UF inválida.

3.2.1.50. Leiaute – Abertura – Campo Email

Informar o e-mail do responsável pela e-Financeira. Esse endereço poderá ser utilizado para contato prévio a solicitações de esclarecimentos sobre o preenchimento da e-Financeira.

3.2.1.51. Leiaute – Abertura – Campo RepresLegal

Este grupo reúne informações cadastrais do representante legal da entidade declarante perante a Receita Federal.

Caso tenha ocorrido mudança do Representante Legal da entidade declarante durante o período de vigência da última abertura enviada (antes de ocorrer o próximo período de declaração da e-Financeira), independentemente de esse período estar fechado ou não, essa informação deve ser retificada por meio do "evtAberturaeFinanceira". Após essa retificação, é necessário retificar o evento de fechamento, caso tenha sido enviado anteriormente, para encerrar a declaração novamente. Adicionalmente, após informar essas mudanças na abertura de uma nova e-Financeira, não é mais necessário retificar essas informações nos eventos de abertura das e-Financeiras anteriores.

3.2.1.52. Leiaute – Abertura – Campo CPF

Neste campo, deve ser inserido o CPF (11 posições) do representante legal da entidade declarante perante a Receita Federal. O CPF estará sujeito às validações descritas abaixo:

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CPF	Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CPF é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CPF, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CPF, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 e 0, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CPF nº 280012389: 2 8 0 0 1 2 3 8 9 = 3 x x x x x x x x x x x x 1 2 3 4 5 6 7 8 9	MS1057	Erro
	2+16+ 0+ 0+ 5+12+21+64+81 = 201÷11=18, com resto 3 2 8 0 0 1 2 3 8 9 3 = 8 x x x x x x x x x x x 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9		

MS1057 - CPF inválido.

3.2.1.53. Leiaute – Abertura – Campo Setor

Preencher este campo com o setor do representante legal da entidade junto à Receita Federal, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

3.2.1.54. Leiaute – Abertura – Campo Telefone

Este grupo reúne informações sobre o número de telefone do representante legal da entidade declarante perante a Receita Federal.

3.2.1.55. Leiaute – Abertura – Campo DDD

Preencher este campo com o DDD do telefone do representante legal da entidade declarante.

3.2.1.56. Leiaute – Abertura – Campo Numero

Preencher este campo com o número do telefone do representante legal da entidade declarante.

3.2.1.57. Leiaute – Abertura – Campo Ramal

Preencher este campo com o ramal do telefone representante legal da entidade declarante.

3.3. Evento de Fechamento

Tabela de Resumo									
Grupo	Pai	Nível	Descrição	Ocor.	Chave	Condição			
evtFechamentoeFinanceira		1	Evento de Fechamento da eFinanceira	1-1	cnpjDeclarante + dtIni + dtFim	0			
ideEvento	evtFechamentoeFinanceira	2	Informações de identificação do evento	1-1	-	0			
ideDeclarante	evtFechamentoeFinanceira	2	Informações de identificação da Entidade Declarante	1-1	-	0			
infoFechamento	evtFechamentoeFinanceira	2	Informações do Fechamento	1-1	-	0			
FechamentoPP	FechamentoPP evtFechamentoeFinanceira		Informações do Fechamento referentes a Previdência Privada	0-1	-	ОС			
FechamentoMes	FechamentoPP	3	Fechamento do Mês	1-N	anoMesCaixa	0			
FechamentoMovOpFin	evtFechamentoeFinanceira	2	Informações do Fechamento referentes a Operações Financeiras	0-1	-	ОС			
FechamentoMes	FechamentoMovOpFin	3	Fechamento do Mês	1-N	anoMesCaixa	0			
EntDecExterior FechamentoMovOpFin		3	Indicativo de inexistência de contas a reportar por parte da entidade no conceito de declarante no FATCA	0-1	-	ос			
EntPatDecExterior FechamentoMovOpFin		3	Indicativo de inexistência de contas a reportar por parte da entidade no conceito de declarante no FATCA	0-N	Cnpj+GIIN	ос			

3.3.1. Leiaute - Fechamento

	Leiaute											
Seq	Campo	Pai	Ele	Tipo	Ocor	Tam	Dec	Valores Válidos	Descrição	Regras de Validação		
1	evtFechamentoeFinanceira		G	-	1-1	-	-			REGRA_VERSAO_LEIAUTE REGRA_VALIDA_MODALIDADES		
2	id	evtFechamentoeFinanceira	Α	С	1-1	020	-		Identificador que representa unicamente o evento no sistema para a mesma empresa e mesmo tipo	REGRA_VALIDA_CHAVE_ACESSO REGRA_VALIDA_FORMACAO_ID		
3	ideEvento	evtFechamentoeFinanceira	G	-	1-1	-	-		Informações de identificação do evento			
4	indRetificacao	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	para arquivo original para arquivo de retificação				
5	nrRecibo	ideEvento	Е	С	0-1	050	-		Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado	REGRA_OBRIGATORIO_NR_ ULTIMO_RECIBO REGRA_VALIDA_NR_RECIBO		
6	tpAmb	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Produção; 2=Homologação	Identificação do ambiente	REGRA_VALIDA_TIPO_AMBIENTE		
7	aplicEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	1	1=Emissão com aplicativo da empresa 2=Outros	Processo de emissão do evento			
8	verAplic	ideEvento	Е	С	1-1	020	-		Versão do aplicativo de emissão do evento			
9	ideDeclarante	evtFechamentoeFinanceira	G	-	1-1	-	-		Informações de identificação da Entidade Declarante			
10	cnpjDeclarante	ideDeclarante	Е	С	1-1	014	-		Informar CNPJ da Entidade Declarante			
11	infoFechamento	evtFechamentoeFinanceira	G	-	1-1	-	-		Informações do Fechamento			
12	dtInicio	infoFechamento	Е	D	1-1	-	ı		Data Inicial Formato: AAAA-MM-DD			

13	dtFim	infoFechamento	E	D	1-1	-	-		Data Final Formato: AAAA-MM-DD	REGRA_DT_INI_VAL_MAIOR
14	sitEspecial	infoFechamento	E	N	1-1	001	-	0=Não se aplica 1=Extinção 2=Fusão 3=Incorporação/I ncorporada 5=Cisão Total	Indicador de Situação Especial	REGRA_VALIDA_SITUACAO_ ESPECIAL
15	FechamentoPP	evtFechamentoeFinanceira	G	-	0-1	-	-		Informações do Fechamento referentes a Previdência Privada	REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_ PP REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_ MES_PP REGRA_OBRIGATORIO_ MODALIDADE
16	FechamentoMes	FechamentoPP	G	-	1-N	-	-		Fechamento do mês	REGRA_VALIDA_CHAVE_ FECHAMENTO
17	anoMesCaixa	FechamentoMes	Е	С	1-1	006	-		Mês Caixa Formato: AAAAMM * * Aceitar MM = 13	REGRA_VALIDA_PERIODO
18	quantArqTrans	FechamentoMes	Е	N	1-1	009	-		Quantidade de Arquivos Transmitidos no Mês	REGRA_VALIDA_QUANT_ARQ_ TRANS
19	FechamentoMovOpFin	evtFechamentoeFinanceira	G	-	0-1	-	-		Informações do Fechamento referentes a Operações Financeiras	REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_ OP_FIN REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_ MES_OP_FIN REGRA_OBRIGATORIO_ MODALIDADE
20	FechamentoMes	FechamentoMovOpFin	G	-	1-N	-	1		Fechamento do mês	REGRA_VALIDA_CHAVE_ FECHAMENTO
21	anoMesCaixa	FechamentoMes	Е	С	1-1	006	-		Mês Caixa Formato: AAAAMM	REGRA_VALIDA_PERIODO
22	quantArqTrans	FechamentoMes	Е	N	1-1	009	-		Quantidade de Arquivos Transmitidos no Mês	REGRA_VALIDA_QUANT_ARQ_ TRANS
23	EntDecExterior	FechamentoMovOpFin	G	-	0-1	-	-	-	Indicativo de inexistência de contas a reportar por parte da entidade no conceito de declarante no FATCA	REGRA_VALIDA_GIIN_ DECLARANTE_FECHAMENTO
24	ContasAReportar	EntDecExterior	E	N	1-1	001	-	0 - Não	Não existem contas a reportar por parte da entidade no conceito de declarante no FATCA	REGRA_VALIDA_REPORTAVEL_ CATEGORIA_DECLARANTE_ FECHAMENTO
25	EntPatDecExterior	FechamentoMovOpFin	G	-	0-N	-	-	-	Indicativo de inexistência de contas a reportar por parte da entidade no	REGRA_VALIDA_FUNDO_ FECHAMENTO

									conceito de declarante no FATCA	
26	GIIN	EntPatDecExterior	Е	С	1-1	019	-	-	Informar o GIIN (Global Intermediary Identification Number)	-
27	CNPJ	EntPatDecExterior	Е	С	1-1	014	-	-	Informar o CNPJ referente a entidade patrocinada	-
28	ContasAReportar	EntPatDecExterior	Е	Ν	1-1	001	-	0 - Não	Não existem contas a reportar por parte da entidade no conceito de declarante no FATCA	REGRA_VALIDA_REPORTAVEL_CA TEGORIA_PATROCINADOR_ FECHAMENTO

3.3.1.1. Leiaute – Fechamento – Campo evtFechamentoeFinanceira

Este Evento indica o fechamento, ou seja, a conclusão do envio dos eventos de Movimento de Operações Financeiras compreendidos em um determinado semestre. É o Evento que determina o marco de entrega da obrigação acessória como um todo. Este Evento deve ser enviado a cada semestre de prestação de informações ou quando houver retificações de dados enviados a um mesmo período para o qual já foi enviado Evento de Fechamento. Neste caso, deve ser enviada a retificação do último Evento de Abertura válido para o período ao qual é necessária a retificação ou inclusão de algum novo dado, com o posterior envio dos novos eventos retificadores de movimentos compreendidos neste período. Para concluir, enviar a retificação do último Evento de Fechamento válido para o período a que se referem as correções.

Exemplo:

- Fluxo normal:
- 1) Envio de Evento de Abertura (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 12345
- 2) Envio de Movimentos de Operação Financeira
- 3) Envio do Evento de Fechamento (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 67890
- Necessidade de retificação ou inclusão de novos arquivos de movimento, posteriores ao fechamento, para o mesmo período exemplificado acima:
- 1) Retificação do Evento de Abertura (informar nrRecibo: 12345 e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06)
- 2) Envio das Retificações ou Novas Inclusões de Movimentos de Operação Financeira
- 3) Retificação do Evento de Fechamento (informar nrRecibo: 67890 e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06)

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERSAO_LEIAUTE	A versão do leiaute do evento, definida no <i>namespace</i> do evento, deverá ser aceita pelo sistema (por padrão a última vigente para o tipo de evento)	MS1018	Erro

MS1018 - Versão do leiaute do evento não é reconhecida pelo sistema ou foi substituída. Utilize a última versão disponível para o tipo de evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_MESMO_IDENTIFICADOR	O evento a ser retificado deverá possuir o mesmo identificador ("Campo Chave") e ser	MS1006	Erro
	do mesmo tipo		

MS1006 - O evento de Exclusão ou Retificação deverá ser do mesmo tipo e se referir ao mesmo objeto (mesma chave: <<exibir os campos que compõem a chave>>) do evento a ser excluído/retificado.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE_EVENTO	Se o arquivo for original (indRetificacao=1), o evento não pode ser recebido se já existir um evento "Ativo" do mesmo tipo e com a mesma Chave (conforme tabela de resumo do	MS0023	Erro
	evento)		

MS0023 - Já existe no sistema um evento com mesma chave: <<exibir os campos que compõem a chave>>.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERIFICA_ABERTURA	O evento somente pode ser recepcionado se existir Evento de Abertura "Ativo" com mesma dtInicio	MS1009	Erro

MS1009 - Não existe eFinanceira aberta para o período informado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_MODALIDADES	Deve ser informada ao menos uma modalidade, ou seja, deve ser informada ao menos uma das tags: FechamentoPP ou FechamentoMovOpFin	<u>MS1118</u>	Erro

MS1118 - É preciso informar o fechamento de pelo menos uma das modalidades: Previdência Privada ou Operação Financeira.

3.3.1.2. Leiaute - Fechamento - Campo id

Preenchimento conforme item 3.1.1.2. deste manual. Obs. Elemento Pai: evtFechamentoeFinanceira

3.3.1.3. Leiaute – Fechamento – Campo ideEvento

Este grupo reúne informações referentes ao evento que está sendo enviado.

3.3.1.4. Leiaute – Fechamento – Campo indRetificacao

Este campo identifica se o arquivo a ser transmitido é original ou retificador de um outro arquivo válido enviado anteriormente. Nos casos de retificação (valor 2), é necessário informar no campo "nrRecibo" o número do recibo de entrega do arquivo que está sendo retificado.

Esse Evento deve ser retificado sempre que houver a necessidade de retificações de dados enviados a um período para o qual já foi enviado Evento de Fechamento. Neste caso, deve ser enviada a retificação do último Evento de Abertura válido para o período ao qual é necessária a retificação ou inclusão de algum novo dado, com o posterior envio dos novos eventos retificadores de movimentos compreendidos neste período. Para concluir, enviar a retificação do último Evento de Fechamento válido para o período a que se referem as correções.

Exemplo:

- Fluxo normal:
- 1) Envio de Evento de Abertura (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 12345
- 2) Envio de Movimentos de Operação Financeira
- 3) Envio do Evento de Fechamento (Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06) nrRecibo: 67890
- Necessidade de retificação ou inclusão de novos arquivos de movimento, posteriores ao fechamento, para o mesmo período exemplificado acima:
- 1) Retificação do Evento de Abertura (informar nrRecibo: 12345 e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06)
- 2) Envio das Retificações ou Novas Inclusões de Movimentos de Operação Financeira
- 3) Retificação do Evento de Fechamento (informar nrRecibo: 67890 e Data Início 2016-01-01 e Data Fim 2016-30-06)

3.3.1.5. Leiaute – Fechamento – Campo nrRecibo

Preenchimento conforme item 3.1.1.5. deste manual.

3.3.1.6. Leiaute – Fechamento – Campo tpAmb

Preenchimento conforme item 3.1.1.6. deste manual.

3.3.1.7. Leiaute – Fechamento – Campo aplicEmi

Preenchimento conforme item 3.1.1.7. deste manual.

3.3.1.8. Leiaute – Fechamento – Campo verAplic

Preenchimento conforme item 3.1.1.8. deste manual.

3.3.1.9. Leiaute – Fechamento – Campo ideDeclarante

Este Grupo reúne informações de identificação da entidade declarante.

3.3.1.10. Leiaute – Fechamento – Campo cnpjDeclarante

Preenchimento conforme item 3.1.1.10, deste manual.

3.3.1.11. Leiaute – Fechamento – Campo infoFechamento

Este grupo reúne informações sobre as datas de início e fim do semestre a que se referem as informações enviadas nos eventos de Movimento de Operações Financeiras. Também consta nesse grupo, a informação se a entidade incorreu em alguma situação especial no semestre.

3.3.1.12. Leiaute – Fechamento – Campo dtInicio

Este campo deve ser preenchido com a data do primeiro dia do semestre a que se referem as informações enviadas nos eventos de Movimento de Operações Financeiras, no formato AAAA-MM-DD. No caso em que a abertura da empresa ocorreu

dentro do semestre em questão, preencher com a data de abertura da empresa, de acordo com a informação constante no Cadastro de CNPJ.

3.3.1.13. Leiaute – Fechamento – Campo dtFim

Este campo deve ser preenchido com a data do último dia do semestre a que se referem as informações enviadas nos eventos de Movimento de Operações Financeiras, no formato AAAA-MM-DD. No caso em que a baixa da empresa ocorreu dentro do semestre em questão, preencher com a data de baixa da empresa, de acordo com a informação constante no Cadastro de CNPJ.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_DT_INI_VAL_MAIOR	A data informada no campo deverá ser maior ou igual a data informada na tag	MS1010	Erro
	"dtlnicio"		

MS1010 - A data de fim deve ser posterior ou igual à data de início.

3.3.1.14. Leiaute – Fechamento – Campo sitEspecial

Este campo deve ser preenchido com valores diferentes de zero (não se aplica), caso a entidade tenha incorrido em alguma das situações especiais descritas acima (extinção, fusão, incorporação ou cisão total). Nesses casos, a data fim do evento será preenchida com a data em que a entidade incorreu em alguma dessas situações, sendo necessário informar o tipo de situação especial ocorrida.

Nos casos de reorganização societária (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação), a e-Financeira deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras, obedecendo o prazo estabelecido no art. 10 da IN RFB nº1.571/2015. Assim, se a reorganização societária ocorrer no primeiro semestre, a e-Financeira deverá ser entregue até o último dia útil do mês de agosto do ano em que ocorreu a reorganização. Se a reorganização societária ocorrer no segundo semestre, a e-Financeira deverá ser entregue até o último dia útil do mês de fevereiro do ano seguinte à reorganização. Excepcionalmente, em relação a dados de dezembro de 2015, as informações deverão ser entregues até o último dia útil de maio de 2016.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_SITUACAO_ESPECIAL	O valor informado deve ser diferente de 0 se a data de fim informada for diferente da data de encerramento do semestre	<u>MS1045</u>	Erro

MS1045 - Deve ser informada uma condição de situação especial, uma vez que a data de fim do Encerramento é diferente da data de fim do semestre.

3.3.1.15. Leiaute – Fechamento – Campo FechamentoPP

NESTE MOMENTO, SÓ FOI IMPLEMENTADO O MÓDULO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, O QUAL DEVE SER PREENCHIDO TAMBÉM PELAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. PORTANTO, NÃO DEVE SER ENVIADA ABERTURA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, AINDA QUE A ENTIDADE DECLARANTE SEJA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU ESTEJA REPORTANDO PRODUTOS REFERENTES À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, OS QUAIS DEVERÃO SER INFORMADOS NO MÓDULO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MÓDULO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA SERÃO ENTREGUES EM MOMENTO POSTERIOR, QUANDO DA NORMATIZAÇÃO DESTE ITEM.

3.3.1.16. Leiaute – Fechamento – Campo FechamentoMes

IDEM ITEM 3.3.1.15

3.3.1.17. Leiaute – Fechamento – Campo anoMesCaixa

IDEM ITEM 3.3.1.15

3.3.1.18. Leiaute – Fechamento – Campo quantArqTrans

IDEM ITEM 3.3.1.15

3.3.1.19. Leiaute – Fechamento – Campo FechamentoMovOpFin

Este grupo reúne as informações do fechamento do Movimento de Operações Financeiras.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_OP_FIN	A tag de Fechamento referente a Operações Financeiras (FechamentoMovOpFin) só poderá ser informada se o Indicador de Movimento de Operações Financeiras da eFinanceira (mesma dtInicio) for igual a sim	<u>MS1049</u>	Erro

MS1049 - Não pode haver Fechamento da Movimentação de Operações Financeiras para este período, pois não houve Abertura.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_MES_OP_FIN	Deve ser informada uma tag FechamentoMes para cada mês para o qual	MS1105	Erro
	exista Evento de Operações Financeiras "ativo" no período da eFinanceira	<u>IVIO I 100</u>	LIIU

MS1105 - Devem ser informados todos os meses para os quais houve Evento de Movimento de Operações Financeiras no período da eFinanceira.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_MODALIDADE	Se indRetificacao=2 ou 3, a tag referente à modalidade (FechamentoPP ou Fechamento MovOpFin) deve ser informada se já tiver sido informada no evento anterior, ou seja, a tag deve ser informada se já houve fechamento parcial	MS1119	Erro
	daquela modalidade		

MS1119 - É preciso informar os dados de fechamento da modalidade, uma vez que já foi realizado o fechamento parcial desta modalidade.

3.3.1.20. Leiaute – Fechamento – Campo FechamentoMes

Este grupo deverá se repetir para todos os meses (dentro do semestre em questão) para os quais foram enviados eventos de Movimentos de Operações Financeiras, cada qual com sua respectiva quantidade de eventos enviados. O objetivo desse grupo é realizar um batimento totalizador, para fins de conferência.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE_FECHAMENTO	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento		Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

3.3.1.21. Leiaute – Fechamento – Campo anoMesCaixa

Preencher com o ano e o mês (formato AAAAMM), compreendido no semestre a que se refere o fechamento, para o qual foram enviados eventos de Movimento de Operações Financeiras.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_PERIODO	O mês informado (AAAAMM) deve estar contido no intervalo compreendido entre a dtInicio e a dtFim informadas no Evento de Abertura	MS1043	Erro

MS1043 - O mês caixa deve estar compreendido no período (data inicial e final) informados na abertura da e-Financeira.

3.3.1.22. Leiaute – Fechamento – Campo quantArqTrans

Preencher com a quantidade de eventos de Movimento de Operações Financeiras "ativos" no sistema da e-Financeira, enviados e recebidos com sucesso dentro do mês informado no campo anterior. Para fins dessa contagem, devem ser considerados os eventos que estão "ativos" no sistema da e-Financeira, isto é, as retificações não contam como um novo evento (pois meramente retificam um evento ativo enviado anteriormente) e as exclusões devem ser subtraídas do valor total (já que excluíram um evento ativo no sistema).

Exemplo:

Para o mês de abril de 2015, foram enviados 10 eventos de Movimento de Operações Financeiras, com três retificações e duas exclusões de eventos que foram enviados indevidamente. O valor a ser informado para o exemplo em questão, referente ao mês de abril de 2015, é igual a oito.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_QUANT_ARQ_TRANS	O valor informado deve ser igual à quantidade de arquivos transmitidos no mesCaixa informado, para a modalidade informada		Erro

MS1050 - A quantidade de eventos de << Previdência Privada / Operações Financeiras>> transmitidos para o mês << mesCaixa>> foi igual a << quantidade de eventos recebidos pelo Ambiente Nacional>>.

3.3.1.23. Leiaute – Fechamento – Campo EntDecExterior

Esse grupo deve ser informado caso a entidade declarante, nos termos do Acordo do FATCA, se enquadre como uma "Instituição Financeira Brasileira Informante", mas não tenha contas a reportar, e por consequência, nenhuma conta própria marcada como reportável "US" para o período informado.

Esse campo NÃO se aplica com relação à situação de entidades patrocinadas. Caso a entidade patrocinada não tenha contas a reportar, e por consequência, nenhuma conta marcada como reportável "US" para o período informado, essa situação deve ser informada no grupo EntPatDecExterior (3.3.1.25).

O preenchimento é obrigatório apenas para as entidades obrigadas a realizar as diligências e que constatem que não há contas reportáveis "US" a declarar.

As informações inseridas nesse grupo servirão para preencher o grupo "NilReport" (não tem contas a reportar) no leiaute do FATCA.

Exemplo:

- 1) A entidade declarante da e-Financeira declarou contas marcadas como "US" mantidas por ela própria, e não na condição de entidade patrocinadora para o período informado >>> esse grupo NÃO DEVE ser informado.
- 2) A entidade declarante da e-Financeira não declarou contas marcadas como "US" mantidas por ela própria, ainda que tenha declarado contas de entidades patrocinadas marcadas como "US" para o período informado >>> esse grupo DEVE ser informado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_GIIN_DECLARANTE	O campo GIIN no evtCadDeclarante deve estar preenchido quando o campo	MS1181	Erro
_FECHAMENTO	EntDecExterior.contasAReportar do evento FECHAMENTO tiver sido informado.	<u>IVIST 101</u>	EIIO

MS1181 - O campo GIIN, no evtCadDeclarante, deve estar preenchido quando o campo contasAReportar do grupo EntDecExterior do evento FECHAMENTO tiver sido informado.

3.3.1.24. Leiaute – Fechamento – Campo Contas A Reportar

Preencher com 0 (zero), único valor válido, para indicar que a entidade não tem contas a reportar para o Acordo FATCA no período informado, no escopo do grupo EntDecExterior.

Não haverá nenhum tipo de validação para esse campo. Caso a entidade declarante da e-Financeira declare contas marcadas como "US" mantidas por ela própria para o período informado e mesmo assim informe esse campo no fechamento, a informação que prevalecerá será a de que há contas reportáveis "US", ou seja, as contas serão enviadas no arquivo do FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_REPORTAVEL_CATEGORIA_ DECLARANTE_FECHAMENTO	O campo CategoriaDeclarante no evtCadDeclarante deve estar preenchido quando o campo EntDecExterior.contasAReportar do evento FECHAMENTO tiver sido informado.	<u>MS1170</u>	Erro

MS1170 - O campo CategoriaDeclarante no evtCadDeclarante deve ser informado uma vez que a entidade declarante informou não haver contas a reportar para o FATCA, no campo contasAReportar do grupo EntDecExterior do evento FECHAMENTO.

3.3.1.25. Leiaute – Fechamento – Campo EntPatDecExterior

Esse grupo deve ser informado caso a entidade patrocinada, nos termos do Acordo do FATCA, não tenha contas a serem reportadas por sua entidade patrocinadora, e por consequência, nenhuma conta da entidade patrocinada marcada como reportável "US" para o período informado. Este grupo deve se repetir quantas vezes forem necessárias para abranger todas as entidades patrocinadas sem contas a reportar, com as quais a entidade declarante da e-Financeira possua relação de patrocinadora.

Ele é de preenchimento obrigatório para informar a situação das entidades patrocinadas que não tenham contas reportáveis "US" a declarar.

As informações inseridas nesse grupo servirão para preencher o grupo "NilReport" (não tem contas a reportar) no leiaute do FATCA, para a entidade patrocinada.

Exemplo:

- 1) A entidade declarante da e-Financeira declarou contas, na condição de entidade patrocinadora, marcadas como "US", e não declarou contas mantidas por ela própria para o período informado >>> esse grupo NÃO DEVE ser informado.
- 2) A entidade declarante da e-Financeira não declarou contas, na condição de entidade patrocinadora, marcadas como "US", e declarou contas marcadas como "US" mantidas por ela própria para o período informado >>> esse grupo DEVE ser informado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_FUNDO_FECHAMI	Deve existir Evento de Cadastro de Patrocinado "Ativo" com mesmo CNPJ+GIIN constante no grupo EntPatDecExterior	MS1131	Erro

MS1131. Os valores informados nos campos CNPJ+GIIN do evtCadPatrocinado não são os mesmo dos informados nos campos CNPJ+GIIN do grupo EntPatDecExterior do evtFechamentoeFinanceira, ou não foi enviado Evento de Cadastro de Patrocinado com o CNPJ+GIIN informado (s).

3.3.1.26. Leiaute – Fechamento – Campo GIIN

Neste campo, deve ser informado o número do GIIN (Global Intermediary Identification Number) da entidade patrocinada pela entidade declarante (nos termos do acordo do FATCA), conforme as regras de formação descritas no sítio (http://www.irs.gov/PUP/businesses/corporations/giin_composition.pdf), incluindo os pontos (.) como separadores. Este número de cadastro na administração tributária americana deve ser obtido junto ao sítio da Receita Federal dos Estados Unidos – IRS (www.irs.gov/fatca) por todas as entidades sujeitas ao envio de informações no âmbito do acordo do FATCA. Enquanto não for obrigatório a obtenção do GIIN junto ao IRS para as entidades patrocinadas, este campo pode ser preenchido com o GIIN da entidade declarante, desde que respeitadas as regras de formação e que guarde correlação com o campo GIIN informado para a mesma entidade patrocinada no seu respectivo arquivo de Cadastro de Patrocinado. A partir do momento em que a entidade declarante fizer o registro do GIIN para as entidades patrocinadas junto ao IRS, o arquivo deverá ser preenchido com a informação do GIIN correto, depois de retificado o campo GIIN do seu respectivo Cadastro de Patrocinado.

3.3.1.27. Leiaute – Fechamento – Campo CNPJ

Neste campo deve ser informado o número do CNPJ (14 posições) da entidade patrocinada pela entidade declarante, nos termos do acordo do FATCA.

3.3.1.28. Leiaute – Fechamento – Campo Contas A Reportar

Preencher com 0 (zero), único valor válido, para indicar que a entidade não tem contas a reportar para o Acordo FATCA no período informado, no escopo do grupo EntPatDecExterior.

Não haverá nenhum tipo de validação para esse campo. Caso a entidade declarante da e-Financeira declare contas, na condição de entidade patrocinadora, marcadas como "US" para o período informado e mesmo assim informe esse campo no fechamento, a informação que prevalecerá será a de que há contas reportáveis "US", ou seja, as contas serão enviadas no arquivo do FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_REPORTAVEL_CATEGORIA _PATROCINADOR_FECHAMENTO	O campo CategoriaPatrocinador no evtCadPatrocinado deve estar preenchido quando o campo EntPatDecExterior.contasAReportar do evento FECHAMENTO tiver sido informado.	MS1172	Erro

MS1172 - O campo CategoriaPatrocinador no evtCadPatrocinado deve ser informado uma vez que a entidade patrocinadora informou não haver contas a reportar relacionadas a entidade patrocinada para o FATCA, no campo contasAReportar do grupo EntPatDecExterior do evento FECHAMENTO.

3.4. Evento de Exclusão

Tabela de Resumo									
Grupo	Pai	Nível	Descrição	Ocor.	Chave	Condição			
evtExclusao		1	Exclusão de Evento Enviado Indevidamente	1-1	-	0			
ideEvento	evtExclusao	2	2 Informações de identificação do evento		-	0			
ideDeclarante	evtExclusao	2	Informações de identificação da Entidade Declarante	1-1	-	0			
infoExclusao	evtExclusao	2	Informação do evento que será excluído	1-1	-	0			

3.4.1.Leiaute – Evento de Exclusão

	Leiaute										
#	Campo	Pai	Ele	Tipo	Ocor	Tam	Dec	Valores Válidos	Descrição	Regras de Validação	
1	evtExclusao		G	-	1-1	-	-			REGRA_VERSAO_LEIAUTE	
2	id	evtExclusao	А	С	1-1	020	-		Identificador que representa unicamente o evento no sistema para a mesma empresa e mesmo tipo	REGRA_VALIDA_CHAVE_ACESSO REGRA_VALIDA_FORMACAO_ID	
3	ideEvento	evtExclusao	G	-	1-1	-	-		Informações de identificação do evento		
4	tpAmb	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1 – Produção 2=Homologação	Identificação do ambiente:	REGRA_VALIDA_TIPO_AMBIENTE	
5	aplicEmi	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Emissão com aplicativo da empresa 2=Outros	Aplicativo de emissão do evento		

6	verAplic	ideEvento	E	С	1-1	020	-	Versão do aplicativo de emissão do evento	
7	ideDeclarante	evtExclusao	G		1-1	-	1	Informações de Identificação da Entidade Declarante	
8	cnpjDeclarante	ideDeclarante	Е	С	1-1	014	-	Informar CNPJ da Entidade Declarante	
9	infoExclusao	evtExclusao	G	-	1-1	-	-	Registro que identifica o evento objeto da exclusão.	
10	nrReciboEvento	infoExclusao	E	С	1-1	050	ı	Preencher com o número do recibo do evento que será excluído	REGRA_VALIDA_NR_RECIBO_EVENTO

3.4.1.1. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo evtExclusão

Este evento se destina a excluir, <u>pontualmente</u>, eventos enviados indevidamente e recebidos com sucesso pelo sistema da e-Financeira. Não deve ser confundido com o "Evento de Exclusão da e-Financeira" (evtExclusaoeFinanceira), o qual se destina a excluir TODOS os eventos da e-Financeira enviados para um determinado semestre.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERSAO_LEIAUTE	A versão do leiaute do evento, definida no namespace do evento, deverá	MS1018	Erro
	ser aceita pelo sistema (por padrão a última vigente para o tipo de evento)		

MS1018 - Versão do leiaute do evento não é reconhecida pelo sistema ou foi substituída. Utilize a última versão disponível para o tipo de evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERIFICA_EXCLUSAO	O evento não poderá ser excluído se for do tipo 001 (Informações da Entidade Declarante)	MS1081	Erro
	e existir algum outro evento "Ativo", de qualquer tipo, para a entidade (mesmo		
	cnpjDeclarante)		
	O evento não poderá ser excluído for do tipo 002 (Abertura) e existir algum evento ativo de	MS1122	Erro
	movimento (MovOpFin) ou evento de fechamento para a e-Financeira		
	O evento não poderá ser excluído se for do tipo 003 (MovOpFin) e o estado da eFinanceira	MS1082	Erro
	é diferente de "Em Andamento"		
	O evento não poderá ser excluído se for do tipo 005 (Fechamento), 006 (Exclusão de	MS1083	Erro
	Evento) ou 009 (Exclusão e-Financeira)		
	O evento não poderá ser excluído se for do tipo 007 (Cadastro de Intermediário) ou 008	MS1084	Erro
	(Cadastro de Patrocinado) e o Intermediário e/ou Patrocinado* estiver relacionado a algum		
	evento de movimento de Operações Financeiras ATIVO .		
	*verificar o evento e todos os eventos que tenham sido retificados por ele (verificar toda a		
	cadeia de retificação)		

MS1081 - Não é possível excluir o Evento de Informações da Empresa Declarante, uma vez que já foram enviados outros eventos para a empresa.

MS1122 - Não é possível excluir o Evento de Abertura da eFinanceira, uma vez que já foram enviados outros eventos para aeFinanceira.

MS1082 - Não é possível excluir o Evento de Movimentação, uma vez que não existe eFinanceira em andamento para o período.

MS1083 - Não é possível excluir Evento de Fechamento ou de Exclusão.

MS1084 - Não é possível excluir o evento, pois o Patrocinado ou Intermediário está referenciado em evento(s) de Movimento de Operação Financeira ativo(s).

3.4.1.2. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo id

Preenchimento conforme item 3.1.1.2. deste manual. Obs. Elemento Pai: evtExclusao

3.4.1.3. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo ideEvento

Este grupo reúne informações referentes ao evento que está sendo enviado.

3.4.1.4. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo tpAmb

Preenchimento conforme item 3.1.1.6. deste manual.

3.4.1.5. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo aplicEmi

Preenchimento conforme item 3.1.1.7. deste manual.

3.4.1.6. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo verAplic

Preenchimento conforme item 3.1.1.8. deste manual.

3.4.1.7. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo ideDeclarante

Este Grupo reúne informações de identificação da entidade declarante.

3.4.1.8. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo cnpjDeclarante

Neste campo, deve ser inserido o CNPJ (14 posições) da entidade declarante.

3.4.1.9. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo infoExclusão

Este Grupo aponta para a identificação do evento que se pretende excluir.

3.4.1.10. Leiaute – Evento de Exclusão – Campo nrReciboEvento

Neste campo, deve ser informado o número do recibo de entrega do evento enviado com sucesso anteriormente que se pretende excluir.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NR_RECIBO_EVENTO	Deverá existir um Evento já recebido, "Ativo", que não esteja marcado para retificação ou	MS1003	Erro
	exclusão futura, com número de recibo de entrega igual ao informado no campo, do		
	mesmo cnpjDeclarante		

MS1003 - Não foi localizado um evento ativo para o recibo de entrega informado ou o evento não é da mesma empresa declarante.

3.5. Evento de Exclusão e-Financeira

ATENÇÃO!!! ESTE EVENTO SÓ DEVE SER UTILIZADO SE HOUVER A INTENÇÃO DE EXCLUIR <u>TODA</u> UMA E-FINANCEIRA "EM ANDAMENTO" DE DETERMINADO PERÍODO!!! TODA A E-FINANCEIRA E SEUS RESPECTIVOS EVENTOS DE MOVIMENTO SERÃO EXCLUÍDOS!!! PARA A EXCLUSÃO PONTUAL, DE DETERMINADOS EVENTOS INDIVIDUALMENTE, UTILIZE O EVENTO DE EXCLUSÃO, DESCRITO NO ITEM 3.4 DESTE MANUAL!!!

Tabela de Resumo						
Grupo	Pai	Nível	Descrição	Ocor.	Chave	Condição
evtExclusaoeFinanceira		1	Exclusão de Evento Enviado Indevidamente	1-1	-	0
ideEvento	evtExclusaoeFinanceira	2	Informações de identificação do evento	1-1	-	0
ideDeclarante	evtExclusaoeFinanceira	2	Informações de identificação da Entidade Declarante	1-1	-	0
infoExclusaoeFinanceira	evtExclusaoeFinanceira	2	Informação do evento que será excluído	1-1	-	0

3.5.1.Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira

						Le	iaute			
#	Campo	Pai	Ele	Tipo	Ocor	Tam	Dec	Valores Válidos	Descrição	Regras de Validação
1	evtExclusaoeFinanceira		G	-	1-1	-	-			REGRA_VERSAO_LEIAUTE
2	id	evtExclusaoeFinanceira	Α	С	1-1	020	-		Identificador que representa unicamente o evento no sistema para a mesma empresa e mesmo tipo	REGRA_VALIDA_CHAVE_ ACESSO REGRA_VALIDA_FORMACAO_ ID
3	ideEvento	evtExclusaoeFinanceira	G	-	1-1	-	-		Informações de identificação do evento	
4	tpAmb	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1 - Produção	Identificação do ambiente:	REGRA_VALIDA_TIPO_ AMBIENTE
5	aplicEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	1=Emissão com aplicativo da empresa 2=Outros	Aplicativo de emissão do evento	
6	verAplic	ideEvento	Е	С	1-1	020	-		Versão do aplicativo de emissão do evento	
7	ideDeclarante	evtExclusaoeFinanceira	G	-	1-1	-	-		Informações de Identificação da Entidade Declarante	
8	cnpjDeclarante	ideDeclarante	Е	С	1-1	014	-		Informar CNPJ da Entidade Declarante	
9	infoExclusaoeFinanceira	evtExclusaoeFinanceira	G	-	1-1	-	-		Registro que identifica o evento objeto da exclusão.	
10	nrReciboEvento	infoExclusaoeFinanceira	E	С	1-1	050	-		Preencher com o número do recibo do evento de abertura Será excluído o evento de abertura da eFinanceira (002) e todos os eventos de movimentos (tipo 003 ou 004) relacionados ao evento de abertura	REGRA_VALIDA_NR_RECIBO_ EVENTO_ABERTURA

3.5.1.1. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo evtExclusão e-Financeira

Esse evento apenas pode ser utilizado para eventos transmitidos sob uma abertura ainda não fechada. Caso a entidade declarante tenha fechado o período e precise excluir eventos, terá que retificar o Evento de Abertura ativo e utilizar o evento de exclusão pontual (exclusão individual de cada evento) descrito no item 3.4 deste manual.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERSAO_LEIAUTE	A versão do leiaute do evento, definida no namespace do evento, deverá ser aceita	MS1018	Erro
	pelo sistema (por padrão a última vigente para o tipo de evento)		

MS1018 - Versão do leiaute do evento não é reconhecida pelo sistema ou foi substituída. Utilize a última versão disponível para o tipo de evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERIFICA_EXCLUSAO_EFINANCEIRA	A eFinanceira só poderá ser excluída se estiver em andamento e não	MS1121	Erro
	estiver fechada parcialmente		

MS1121 - Exclusão não permitida. A eFinanceira não está em andamento ou está fechada parcialmente.

3.5.1.2. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo id

Preenchimento conforme item 3.1.1.2. deste manual. Obs. Elemento Pai: evtExclusaoeFinanceira.

3.5.1.3. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo ideEvento

Este grupo reúne informações referentes ao evento que está sendo enviado.

3.5.1.4. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo tpAmb

Preenchimento conforme item 3.1.1.6. deste manual.

3.5.1.5. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo aplicEmi

Preenchimento conforme item 3.1.1.7, deste manual.

3.5.1.6. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo verAplic

Preenchimento conforme item 3.1.1.8. deste manual.

3.5.1.7. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo ideDeclarante

Este Grupo reúne informações de identificação da entidade declarante.

3.5.1.8. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo cnpjDeclarante

Neste campo, deve ser inserido o CNPJ (14 posições) da entidade declarante.

3.5.1.9. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo infoExclusaoeFinanceira

Este grupo contém a identificação do número do recibo de entrega do Evento de Abertura, quando se deseja excluir ele e todos os Eventos de Movimento de Operações Financeiras transmitidos após ele, e enquanto ainda não enviado o respectivo Evento de Fechamento.

3.5.1.10. Leiaute – Evento de Exclusão e-Financeira – Campo nrReciboEvento

Número de Recibo do Evento de Abertura "em andamento".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NR_RECIBO_EVENTO_ABERTURA	Deverá existir um Evento de abertura "Ativo", com número de recibo de entrega igual ao informado no campo nrReciboEvento, para o mesmo cnpjDeclarante	<u>MS1117</u>	Erro

MS1117 - Não foi localizado um evento de abertura ativo para o recibo de entrega informado ou o evento não é da mesma empresa declarante.

4. Arquivos Específicos da e-Financeira

4.1. Módulo Operações Financeiras

4.1.1. Evento de Cadastro dos Patrocinados

	Tabela de Resumo							
Grupo	Pai	Nível	Descrição	Ocor.	Chave	Condição		
evtCadPatrocinado		1	Evento de Cadastro do Patrocinado	1-1	-	0		
ideEvento	evtCadPatrocinado	2	Informações de identificação do evento	1-1	-	0		
ideDeclarante	evtCadPatrocinado	2	Informações de identificação da Entidade Declarante	1-1	-	0		
infoPatrocinado	evtCadPatrocinado	2	Informações da Entidade Patrocinada	1-1	-	0		
NIF	infoPatrocinado	3	Informações de Identificação Fiscal no Exterior da Entidade Patrocinada	0-N	numeroNIF + paisEmissao	ОС		
Endereco	infoPatrocinado	3	Endereço da Entidade Patrocinada	1-1	-	0		
EnderecoOutros	infoPatrocinado	3	Demais Endereços da Entidade Patrocinada	0-N	-	ос		
EnderecoEstrutura	EnderecoOutros	4	Endereço na forma estruturada	0-1	-	ос		
Endereco	EnderecoEstrutura	5	Dados do endereço na forma estruturada	0-1	-	ос		
paisResid	infoPatrocinado	3	País de Residência Fiscal da Entidade Patrocinada	1-N	Pais	0		

4.1.1.1. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados

								Leiaute		
Seq	Campo	Pai	Ele	Tipo	Ocor	Tam	Dec	Valores Válidos	Descrição	Regras de Validação
1	evtCadPatrocinado		G	-	1-1	-	-			REGRA_VERSAO_LEIAUTE
2	id	evtCadPatrocinado	А	С	1-1	020	-		Identificador que representa unicamente o evento no sistema para a mesma entidade e mesmo tipo	REGRA_VALIDA_CHAVE_ACESSO REGRA_VALIDA_FORMACAO_ID
3	ideEvento	evtCadPatrocinado	G	-	1-1	-	-		Informações de identificação do evento	
4	indRetificacao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	1 - para arquivo original 2 - para arquivo de retificação espontânea 3 - para arquivo de retificação a pedido		
5	nrRecibo	ideEvento	E	С	0-1	050	-		Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado	REGRA_OBRIGATORIO_NR_ULTIMO_ RECIBO REGRA_VALIDA_NR_RECIBO
6	tpAmb	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Produção; 2=Homologação	Identificação do ambiente:	REGRA_VALIDA_TIPO_AMBIENTE
7	aplicEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	1=Emissão com aplicativo da empresa 2=Outros	Processo de emissão do evento	
8	verAplic	ideEvento	Е	С	1-1	020	-		Versão do aplicativo de emissão do evento	
9	ideDeclarante	evtCadPatrocinado	G	-	1-1	-	-		Informações de Identificação da Entidade Declarante	
10	cnpjDeclarante	ideDeclarante	Е	С	1-1	014	-		Informar CNPJ da Entidade Declarante	
11	GIIN	ideDeclarante	E	С	0-1	019	-		Informar GIIN (Global Intermediary Identification Number) de Patrocinador (formato: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REGRA_VALIDA_FORMATO_MASCARA_ GIIN
12	CategoriaPatrocinador	ideDeclarante	Е	С	0-1	800	-		Tipo categoria	REGRA_EXISTE_CATEGORIA_ PATROCINADOR
13	infoPatrocinado	evtCadPatrocinado	G	-	1-1	-	-		Informações da Entidade Patrocinada	REGRA_VALIDA_PAIS_BR

14	GIIN	infoPatrocinado	E	С	0-1	019	1		Informar GIIN (Global Intermediary Identification Number) de Patrocinado	REGRA_VALIDA_FORMATO_MASCARA_ GIIN
15	CNPJ	infoPatrocinado	Е	С	1-1	014	-	REGRA_VALIDA_CNPJ	CNPJ da Entidade Patrocinada	
16	NIF	infoPatrocinado	G	-	0-N	-	•		Informações de Identificação Fiscal no Exterior da Entidade Patrocinada	REGRA_VALIDA_CHAVE
17	NumeroNIF	NIF	Е	С	1-1	025	-		Número de Identificação Fiscal no Exterior	
18	PaisEmissao	NIF	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_PAIS	País de emissão do NIF	
19	tpNIF	NIF	Е	С	0-1	030	-		Tipo do NIF	
20	nomePatrocinado	infoPatrocinado	Е	С	1-1	100	-		Informar a Razão Social da Entidade Patrocinada	
21	tpNome	infoPatrocinado	Е	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_TIPO_ NOME	Tipo do Nome do Patrocinado	
22	endereco	infoPatrocinado	G	-	1-1	-	-		Endereço da Entidade Patrocinada	
23	enderecoLivre	endereco	E	С	1-1	200	-		Informar Endereço do Patrocinado	
24	CEP	endereco	Е	С	1-1	800	-		Código de Endereçamento Postal	
25	municipio	endereco	Е	С	1-1	100	-		Preencher com o município	
26	pais	endereco	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_PAIS	País	
27	tpEndereco	infoPatrocinado	Е	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_TP_ ENDERECO	Tipo do Endereço	
28	EnderecoOutros	infoPatrocinado	G	-	0-N	-	-		Demais Endereços da Entidade Patrocinada	
29	tpEndereco	EnderecoOutros	Е	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_TP_ ENDERECO	Tipo do Endereço	
30	EnderecoLivre	EnderecoOutros	С	С	0-1	200	-		Endereço na forma de texto livre	
31	EnderecoEstrutura	EnderecoOutros	С	-	0-1	-	-		Endereço na forma estruturada	
32	EnderecoLivre	EnderecoEstrutura	Е	С	0-1	200	-		Parte do endereço estruturado na forma de texto livre	

33	Endereco	EnderecoEstrutura	G	-	0-1	-	-		Dados do Endereço na forma estruturada
34	Logradouro	Endereco	E	С	0-1	060	-		Logradouro
35	Numero	Endereco	Е	С	0-1	010	-		Número (ou outra identificação) no logradouro
36	Complemento	Endereco	E	С	0-1	010	-		Subunidade no local identificado pelo logradouro/número
37	Andar	Endereco	E	C	0-1	010	ı		Andar da subunidade no local identificado pelo logradouro/número
38	Bairro	Endereco	E	O	0-1	040	ı		Bairro (ou alguma outra subdivisão da cidade)
39	CaixaPostal	Endereco	E	С	0-1	012	-		Caixa Postal (número/código)
40	CEP	EnderecoEstrutura	E	C	1-1	012	1		Código de Endereçamento Postal do Endereço
41	Municipio	EnderecoEstrutura	E	C	1-1	060	1		Município brasileiro (ou cidade no exterior)
42	UF	EnderecoEstrutura	E	С	1-1	040	_		Unidade da Federação Brasileira (ou subdivisão do país estrangeiro)
43	Pais	EnderecoOutros	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_PAIS	País
44	paisResid	infoPatrocinado	G	-	1-N	-	-		País de Residência Fiscal da Entidade Patrocinada
45	Pais	paisResid	Е	С	1-1	002	_	REGRA_EXISTE_PAIS	País

4.1.1.1.1. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo evtCadPatrocinado

Este Evento descreve as informações cadastrais de cada entidade considerada patrocinada pela declarante, nos termos do acordo do FATCA. Deve ser enviado apenas uma vez (sem a necessidade de reenvio todo semestre) ou quando houver alterações nas informações cadastrais da entidade patrocinada. Um exemplo em que ocorre essa situação é nos casos de fundos de investimento. Dessa forma, deverá ser enviado um evento para cada Fundo considerado patrocinado pela declarante, nos termos do acordo do FATCA, independentemente de ter havido movimentação ou não no Fundo.

O termo "patrocinado" deve ser interpretado pelas entidades fechadas de previdência complementar de acordo com o tratado do FATCA (Decreto 8.506, de 24 de agosto de 2015) e não conforme o conceito da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001).

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERSAO_LEIAUTE	A versão do leiaute do evento, definida no <i>namespace</i> do evento, deverá ser aceita pelo sistema (por padrão a última vigente para o tipo de evento)	<u>MS1018</u>	Erro

MS1018 - Versão do leiaute do evento não é reconhecida pelo sistema ou foi substituída. Utilize a última versão disponível para o tipo de evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_MESMO_IDENTIFICADOR_PATROCINADO	O evento a ser retificado deverá possuir o mesmo cnpjDeclarante e o mesmo	MS1006	Erro
	CNPJ, e ser do mesmo tipo		

MS1006 - O evento de Exclusão ou Retificação deverá ser do mesmo tipo e se referir ao mesmo objeto (mesma chave: <<exibir os campos que compõem a chave>>) do evento a ser excluído/retificado.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_INFO_DECLARANTE	O evento somente pode ser recepcionado se existir um evento ativo de informações	MS1007	Erro
	cadastrais da entidade declarante		

MS1007 - Deve ser enviado o Evento de Informações da Empresa Declarante antes do envio deste evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE_EVENTO_PATROCINADO	Se o arquivo for original (indRetificacao=1), o evento não pode ser recebido se	MS1097	Erro
	já existir um evento "Ativo" do mesmo tipo, com mesmo cnpjDeclarante, e com mesmo CNPJ.		

MS1097 - Já existe evento com mesmo CNPJ ou mesmo GIIN informados.

4.1.1.1.2. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo id

Preenchimento conforme item 3.1.1.2. deste manual. Obs. Elemento Pai: evtCadPatrocinado

4.1.1.1.3. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo ideEvento

Este grupo reúne informações referentes ao evento que está sendo enviado.

4.1.1.1.4. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo indRetificacao

Preenchimento conforme item 3.1.1.4. deste manual.

4.1.1.1.5. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo nrRecibo

Preenchimento conforme item 3.1.1.5. deste manual.

4.1.1.1.6. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpAmb

Preenchimento conforme item 3.1.1.6. deste manual.

4.1.1.1.7. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo AplicEmi

Preenchimento conforme item 3.1.1.7. deste manual.

4.1.1.1.8. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo verAplic

Preenchimento conforme item 3.1.1.8. deste manual.

4.1.1.1.9. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo ideDeclarante

Este Grupo reúne informações de identificação da entidade declarante.

4.1.1.1.10. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo cnpjDeclarante

Neste campo, deve ser inserido o CNPJ (14 posições) da entidade declarante.

4.1.1.1.1 Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo GIIN

Neste campo deve ser informado o número do GIIN (Global Intermediary Identification Number) do tipo SP (Sponsoring Entity) da entidade declarante, nos termos do acordo do FATCA, conforme as regras de formação descritas no sítio (http://www.irs.gov/PUP/businesses/corporations/giin_composition.pdf), incluindo os pontos (.) como separadores. Nesse caso, as entidades declarantes que são entidades patrocinadoras devem utilizar um GIIN de Sponsoring Entity (tipo SP) no cadastro de patrocinado, diferente do GIIN do seu cadastro de declarante.

Este número de cadastro na administração tributária americana deve ser obtido junto ao sítio da Receita Federal dos Estados Unidos (www.irs.gov/fatca) por todas as entidades sujeitas ao envio de informações no âmbito do acordo do FATCA.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_FORMATO_MASCARA_GIIN	O campo deve ser informado no seguinte formato: 6 caracteres alfanuméricos e maiúsculos (com exceção da letra "O") + "." + 5 caracteres alfanuméricos e maiúsculos (com exceção da letra "O") + "." + 2 caracteres alfabéticos e maiúsculos (que devem ser iguais a "LE", "SL", "ME", "BR", "SF", "SD", "SS", "SB" ou "SP") + "." + 3 caracteres numéricos	MS1125	Erro

MS1125 - GIIN Inválido

4.1.1.1.12. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Categoria Patrocinador

Este campo identifica os códigos de categoria de patrocinador, conforme o acordo do FATCA. Ele só precisa ser preenchido caso a entidade patrocinada possua contas reportáveis para o FATCA, ou seja, marcadas como reportável "US", e informadas na e-Financeira através da entidade patrocinadora. Nesse caso, preencher obrigatoriamente com o código correspondente na tabela "Categorias de Patrocinador", vigente na data de recepção do evento com um dos seguintes valores: FATCA607, FATCA608 e FATCA609.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_CATEGORIA_PATROCINADOR	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Categoria de	MS2020	Erro
	Patrocinador e estar vigente na data de recepção do evento	10132020	[110

MS2020 - Categoria de Patrocinador inválido.

4.1.1.1.13. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo infoPatrocinado

Este grupo reúne as informações cadastrais da entidade patrocinada pela declarante, nos termos do acordo do FATCA.

4.1.1.1.14. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo GIIN

Neste campo, deve ser informado o número do GIIN (Global Intermediary Identification Number) da entidade patrocinada pela entidade declarante (nos termos do acordo do FATCA), conforme as regras de formação descritas no sítio (http://www.irs.gov/PUP/businesses/corporations/giin_composition.pdf), incluindo os pontos (.) como separadores. Este número de cadastro na administração tributária americana deve ser obtido junto ao sítio da Receita Federal dos Estados Unidos – IRS (www.irs.gov/fatca) por todas as entidades sujeitas ao envio de informações no âmbito do acordo do FATCA. Enquanto não for obrigatório a obtenção do GIIN junto ao IRS para as entidades patrocinadas, este campo pode ser preenchido com o GIIN da entidade declarante, desde que respeitadas as regras de formação e que guarde correlação com o campo GIIN informado para a mesma entidade patrocinada no seu respectivo arquivo de Cadastro de Patrocinado. A partir do momento em que a entidade declarante fizer o registro do GIIN para as entidades patrocinadas junto ao IRS, o arquivo deverá ser preenchido com a informação do GIIN correto, depois de retificado o campo GIIN do seu respectivo Cadastro de Patrocinado.

ATENÇÃO!!!!!!!! PROCEDIMENTOS BASTANTES IMPORTANTES QUE DEVEM SER SEGUIDOS PELAS ENTIDADES DECLARANTES

Após a retificação desse campo para incluir um novo GIIN, caso a entidade possua algum evento de movimentação de operação financeira (MOF) já enviado com o GIIN retificado, cada evento de MOF deve ter o seu campo infoConta.Fundo.GIIN também retificado com esse novo GIIN. Dessa forma, todas os eventos de MOF terão mantidos o relacionamento com o evento de cadastro patrocinado, pois o campo GIIN faz parte da chave de relacionamento entre esses 2 eventos. Após essas retificações, novos eventos retificadores do FATCA serão criados para cada MOF que tenha tido o campo infoConta.Fundo.GIIN retificado para serem enviados à Receita Federal Americana (Internal Revenue Service). Caso a entidade retifique apenas o infoPatrocinado.GIIN do evtCadPatrocinado, e não retifique os eventos de MOF (campo infoConta.Fundo.GIIN) já enviados e relacionados a esse cadastro patrocinado, não será gerado nenhum evento retificador para o FATCA. Perde-se o relacionamento entre o evento de cadastro patrocinado e os eventos de MOF da entidade patrocinada.

Exemplo:

- evtCadPatrocinado com GIIN 1 no campo infoPatrocinado.GIIN + evtMovOpFin com GIIN 1 no campo infoConta.Fundo.GIIN = gera o arquivo do FATCA
- evtCadPatrocinado com GIIN 1 no campo infoPatrocinado.GIIN + evtMovOpFin com GIIN 2 no campo infoConta.Fundo.GIIN = NÃO gera o arquivo do FATCA

O campo infoPatrocinado.GIIN do evtCadPatrocinado preenche informações do grupo <ReportingFI> do "FATCA XML schema".

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_FORMATO_MASCA	O campo deve ser informado no seguinte formato:		
RA_GIIN	6 caracteres alfanuméricos e maiúsculos (com exceção da letra "O")		
	+"."		
	+ 5 caracteres alfanuméricos e maiúsculos (com exceção da letra "O")		
	+"."	MS1125	Erro
	+ 2 caracteres alfabéticos e maiúsculos (que devem ser iguais a "LE", "SL", "ME",		
	"BR", "SF", "SD", "SS", "SB" ou "SP")		
	+ "."		
	+ 3 caracteres numéricos		

MS1125 - GIIN Inválido

4.1.1.1.15. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo CNPJ

Neste campo deve ser informado o número do CNPJ (14 posições) da entidade patrocinada pela entidade declarante, nos termos do acordo do FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CNPJ	Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CNPJ é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CNPJ, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CNPJ, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 9, 8, 7, 6 e 5, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CNPJ nº 18781203/0001: 1 8 7 8 1 2 0 3 0 0 0 1 = 2 x x x x x x x x x x x x x x x 6 7 8 9 2 3 4 5 6 7 8 9	MS1002	Erro
	6+56+56+72+ 2+ 6+ 0+15+ 0+ 0+ 0+ 9 = 222÷11=20, com resto 2 1 8 7 8 1 2 0 3 0 0 0 1 2 = 8 x x x x x x x x x x x x x x x 5 6 7 8 9 2 3 4 5 6 7 8 9		

MS1002 - CNPJ Inválido.

4.1.1.1.16. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo NIF

Esse grupo de informações apresenta um número de identificação fiscal emitido no exterior para a entidade patrocinada, se houver, com relação a um país para o qual ela tenha informações a serem transmitidas para fins de cumprimento do CRS. Não é uma informação obrigatória no leiaute, mas deve ser apresentada caso exista. O campo pode ser repetido várias vezes, para

vários países para os quais haja informação a ser transmitida. Corresponde ao elemento "IN" do grupo de informações "OrganizationIN_Type", utilizado no grupo "ReportingFI", no esquema "CRS specific types" ("CrsXML_v.1.0.xds").

Para fins de CRS o número de identificação fiscal junto a administração tributária transmissora também é informado, mas para tanto não é necessário preencher aqui novamente o CNPJ da entidade patrocinada, pois essa informação já consta no campo <infoPatrocinado>.<CNPJ>.

4.1.1.1.17. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo NumeroNIF

Número de Identificação Fiscal emitido no Exterior, utilizado pelo(s) país(es) para o qual(is) a entidade patrocinada tenha informações a serem transmitidas no escopo do CRS.

4.1.1.1.18. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo PaisEmissao

País de emissão do NIF informado no campo "NumeroNIF".

4.1.1.1.19. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpNIF

Deve-se indicar, em texto livre, o tipo de NIF informado no campo "NumeroNIF", podendo-se utilizar uma sigla de compreensão do país receptor da informação, ou genericamente a sigla "TIN" (*tax identification number*).

4.1.1.1.20. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo nomePatrocinado

Preencher com a razão social, nome empresarial ou denominação da entidade patrocinada, nos termos do acordo do FATCA, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

4.1.1.1.21. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpNome

Nesse campo deve-se informar a classificação do nome apresentado no campo "Nome", de acordo com a tabela de referência.

Corresponde ao atributo "nameType" do elemento "Name" do tipo complexo "NameOrganisation_Type" dos leiautes do CRS ("CommonTypesFatcaCrs_v1.1.xsd") e FATCA ("stffatcatypes_v2.0.xsd").

O campo é facultativo, devendo ser apenas utilizado no escopo dos Tratados Internacionais para indicar que o nome apresentado é o nome legal da entidade patrocinada (código OECD207).

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TIPO_NOME	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipos de Nome e estar	MS2021	Erro
	vigente na data de recepção do evento		

MS2021 - Tipo de nome inválido.

4.1.1.1.22. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo endereco

Este grupo reúne informações sobre o endereço da entidade patrocinada pela declarante, nos termos do acordo do FATCA.

4.1.1.1.23. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo enderecoLivre

Neste campo deve ser preenchido o endereço da entidade patrocinada pela declarante, nos termos do acordo do FATCA, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

4.1.1.1.24. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – CEP

Código de endereçamento postal do endereço informado no grupo "Endereco", formado pelo conjunto numérico constituído de oito algarismos, devendo-se informar sem o traço separador.

4.1.1.1.25. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo municipio

Neste campo deve ser preenchido o município do endereço da entidade patrocinada pela declarante, nos termos do acordo do FATCA, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

4.1.1.1.26. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo pais

Neste campo deve ser preenchido o código do país do endereço da entidade patrocinada pela declarante, nos termos do acordo do FATCA, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento, conforme RNG-TabelasdeReferencia,		
	item <u>Tabela de Países</u>		

MS2004 - País Inválido.

4.1.1.1.27. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpEndereco

Esse campo classifica o endereço apresentado no campo "Endereco", de acordo com a tabela de referência.

Corresponde ao atributo "legalAddressType" do elemento "Address" presente nos leiautes do CRS ("CommonTypesFatcaCrs_v1.1.xsd") e do FATCA ("stffatcatypes_v2.0.xsd"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, o campo deve ser utilizado na e-Financeira, independentemente da condição da entidade declarante prestar informações no escopo do CRS ou FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TP_ENDERECO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de Endereço e estar	MS2022	Erro
	vigente na data de recepção do evento		

MS2022 - Tipo de endereço Inválido.

4.1.1.1.28. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo EnderecoOutros

Esse grupo de informações permite ao declarante apresentar outros endereços da entidade patrocinada, além do endereço principal informado no campo <InfoPatrocinado>.<Endereco>. Não é necessário apresentar todos os endereços de agências ou filiais, apenas outros endereços relevantes (caso a administração da entidade patrocinada seja dividida em diversos endereços, por exemplo).

Verificar orientações adicionais no item 3.1.1.28. deste manual.

OBS: Ressalta-se que o endereço principal deve ser apresentado diretamente no grupo <infoPatrocinado>.<endereco>. Desse modo, mantém-se a compatibilidade com a versão de leiaute anterior da e-Financeira.

4.1.1.1.29. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo tpEndereco

Preenchimento conforme item 3.1.1.29. deste manual.

4.1.1.1.30. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo EnderecoLivre

Preenchimento conforme item 3.1.1.30, deste manual.

4.1.1.31. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo EnderecoEstrutura

Preenchimento conforme item 3.1.1.31, deste manual.

4.1.1.1.32. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo EnderecoLivre

Preenchimento conforme item 3.1.1.32. deste manual.

4.1.1.1.33. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Endereco

Preenchimento conforme item 3.1.1.33. deste manual.

4.1.1.1.34. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Logradouro

Preenchimento conforme item 3.1.1.34. deste manual.

4.1.1.35. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Numero Preenchimento conforme item 3.1.1.35. deste manual.

4.1.1.36. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Complemento Preenchimento conforme item 3.1.1.36. deste manual.

4.1.1.37. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Andar Preenchimento conforme item 3.1.1.37. deste manual.

4.1.1.1.38. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Bairro Preenchimento conforme item 3.1.1.38. deste manual.

4.1.1.39. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo CaixaPostal

Preenchimento conforme item 3.1.1.39. deste manual.

4.1.1.40. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo CEP

Preenchimento conforme item 3.1.1.40. deste manual.

4.1.1.41. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Municipio Preenchimento conforme item 3.1.1.41. deste manual.

4.1.1.1.42. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo UF

Preenchimento conforme item 3.1.1.42. deste manual.

4.1.1.1.43. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Pais

Preenchimento conforme item 3.1.1.43. deste manual.

4.1.1.1.44. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo paisResid

Preencher com o país de residência fiscal da entidade patrocinada. Corresponde ao elemento "ResCountryCode" do tipo complexo "OrganisationParty_Type" dos leiautes do CRS ("CrsXML_v1.0.xsd") e FATCA ("stffatcatypes_v2.0.xsd"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, o campo deve ser utilizado na e-Financeira independentemente da condição da entidade patrocinada ter informações a serem prestadas (através de sua entidade patrocinadora) no escopo do CRS ou FATCA, indicando-se o código "BR", e outra residência fiscal se houver.

4.1.1.1.45. Leiaute – Cadastro dos Patrocinados – Campo Pais

Preencher com o código do país de residência fiscal da entidade patrocinada pela declarante, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.2. Evento de Cadastro dos Intermediários

Tabela de Resumo										
Grupo	Pai	Nível	Descrição	Ocor.	Chave	Condição				
evtCadIntermediario		1	Evento de Cadastro do Intermediário	1-1	-	0				
ideEvento	evtCadIntermediario	2	Informações de identificação do evento	1-1	-	0				
ideDeclarante	evtCadIntermediario	2	Informações de identificação da empresa declarante	1-1	-	0				
infoIntermediario	evtCadIntermediario	2	Informações do Intermediário	1-1	-	0				
Endereco	infoIntermediario	3	Endereço do Intermediário	1-1	-	0				

4.1.2.1. Leiaute – Cadastro dos Intermediários

	Leiaute										
Seq	Campo	Pai	EI	Tip	Ocor	Та	De	Valores Válidos	Descrição	Regras de Validação	
1	evtCadIntermediario		G	-	1-1	-	-			REGRA_VERSAO_LEIAUTE	
2	id	evtCadIntermediario	Α	С	1-1	020	-		Identificador que representa unicamente o evento no sistema para a mesma empresa e mesmo tipo	REGRA_VALIDA_CHAVE_ACESSO REGRA_VALIDA_FORMACAO_ID	
3	ideEvento	evtCadIntermediario	G	-	1-1	-	-		Informações de identificação do evento		
4	indRetificacao	ideEvento	E	N	1-1	001	-	1 - para arquivo original 2 - para arquivo de retificação espontânea 3 - para arquivo de retificação a pedido			
5	nrRecibo	ideEvento	E	С	0-1	050	-		Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado	REGRA_OBRIGATORIO_NR_ULTIMO _RECIBO REGRA_VALIDA_NR_RECIBO	
6	tpAmb	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Produção; 2=Homologação	Identificação do ambiente:	REGRA_VALIDA_TIPO_AMBIENTE	
7	aplicEmi	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Emissão com aplicativo da empresa 2=Outros	Processo de emissão do evento		
8	verAplic	ideEvento	E	С	1-1	020	-		Versão do aplicativo de emissão do evento		
9	ideDeclarante	evtCadIntermediario	G	ı	1-1	ı	-		Informações de identificação da Entidade Declarante		
10	cnpjDeclarante	ideDeclarante	Е	С	1-1	014	-		Informar CNPJ da Entidade Declarante		
11	infoIntermediario	evtCadIntermediario	G	-	1-1	-	-		Informações dos Intermediários		
12	GIIN	infoIntermediario	E	С	0-1	019	-		Informar GIIN (Global Intermediary Identification Number)	REGRA_VERIFICA_GIIN_NI REGRA_VALIDA_FORMATO_ MASCARA_GIIN	
13	tpNI	infoIntermediario	Е	Ν	0-1	002	-	1;2;3;4;5	Tipo de NI do intermediário	REGRA_OBRIGATORIO_TP_NI	

14	NIIntermediario	infoIntermediario	E	С	0-1	025	-	REGRA_VALIDA_NI	Número de identificação do Intermediário	REGRA_EXISTE_CPF_CNPJ REGRA_VERIFICA_GIIN_NI
15	nomeIntermediario	infoIntermediario	Е	С	1-1	100	ı		Informar a razão social do Intermediário	
16	Endereco	infoIntermediario	Ð		1-1	-	ı		Endereço do Intermediário	
17	enderecoLivre	Endereco	Е	О	1-1	200	1		Informar Endereço do Intermediário	
18	município	Endereco	Е	С	1-1	100	-		Preencher com o Município	
19	pais	Endereco	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_PAIS	País	
20	paisResidencia	infoIntermediario	Е	С	1-1	002	ı	REGRA_EXISTE_PAIS	País de Residência do Intermediário	

4.1.2.1.1. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo evtCadIntermediario

Este Evento se destina a reunir informações cadastrais das entidades que atuam como intermediárias qualificadas, nos termos do acordo do FATCA, que se relacionaram com a entidade declarante e com o declarado. Deve ser enviado apenas uma vez (sem a necessidade de reenvio todo semestre) ou quando houver alterações nas informações cadastrais da entidade intermediária.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERSAO_LEIAUTE	A versão do leiaute do evento, definida no namespace do evento, deverá ser aceita	MS1018	Erro
	pelo sistema (por padrão a última vigente para o tipo de evento)		

MS1018 - Versão do leiaute do evento não é reconhecida pelo sistema ou foi substituída. Utilize a última versão disponível para o tipo de evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_MESMO_IDENTIFICADOR_INTERMEDIARIO	O evento a ser retificado deverá possuir o mesmo cnpjDeclarante e o mesmo	MS1006	Erro
	tpNI + NIIntermediario e/ou o mesmo GIIN*, e ser do mesmo tipo		

MS1006 - O evento de Exclusão ou Retificação deverá ser do mesmo tipo e se referir ao mesmo objeto (mesma chave: <<exibir os campos que compõem a chave>>) do evento a ser excluído/retificado.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_INFO_DECLARANTE	O evento somente pode ser recepcionado se existir um evento ativo de informações cadastrais da entidade declarante	MS1007	Erro

MS1007 - Deve ser enviado o Evento de Informações da Empresa Declarante antes do envio deste evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE_EVENTO_INTERMEDIARIO	Se o arquivo for original (indRetificacao=1), o evento não pode ser recebido	MS1098	Erro
	se já existir um evento "Ativo" do mesmo tipo, com mesmo cnpjDeclarante e,		
	com mesmo tpNI + NIIntermediario ou com o mesmo GIIN		

MS1098 - Já existe evento com mesmo Número de Identificação ou mesmo GIIN informados.

4.1.2.1.2. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo id

Preenchimento conforme item 3.1.1.2. deste manual. Obs. Elemento Pai: evtCadIntermediario

- 4.1.2.1.3. Leiaute Cadastro dos Intermediários Campo ideEvento
 Este grupo reúne informações referentes ao evento que está sendo enviado.
- 4.1.2.1.4. Leiaute Cadastro dos Intermediários Campo indRetificacao

 Preenchimento conforme item 3.1.1.4. deste manual.
- 4.1.2.1.5. Leiaute Cadastro dos Intermediários Campo nrRecibo Preenchimento conforme item 3.1.1.5. deste manual.
- 4.1.2.1.6. Leiaute Cadastro dos Intermediários Campo tpAmb

 Preenchimento conforme item 3.1.1.6. deste manual.
- 4.1.2.1.7. Leiaute Cadastro dos Intermediários Campo aplicEmi Preenchimento conforme item 3.1.1.7. deste manual.
- 4.1.2.1.8. Leiaute Cadastro dos Intermediários Campo verAplic Preenchimento conforme item 3.1.1.8. deste manual.
- 4.1.2.1.9. Leiaute Cadastro dos Intermediários Campo ideDeclarante
 Este Grupo reúne informações de identificação da entidade declarante.
- 4.1.2.1.10. Leiaute Cadastro dos Intermediários Campo cnpjDeclarante
 Neste campo, deve ser inserido o CNPJ (14 posições) da entidade declarante.

4.1.2.1.11. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo infolntermediario

Este grupo se destina a reunir informações cadastrais das entidades que atuam como intermediárias qualificadas, nos termos do acordo do FATCA, que se relacionaram com a entidade declarante e com algum declarado. Deve ser enviado apenas uma vez (sem a necessidade de reenvio todo semestre) ou quando houver alterações nas informações cadastrais da entidade intermediária.

4.1.2.1.12. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo GIIN

Neste campo deve ser informado o número do GIIN (Global Intermediary Identification Number) da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA, conforme as regras de formação descritas no sítio (http://www.irs.gov/PUP/businesses/corporations/giin_composition.pdf), incluindo os pontos (.) como separadores. Este número de cadastro na administração tributária americana deve ser obtido junto ao sítio da Receita Federal dos Estados Unidos (www.irs.gov/fatca) por todas as entidades que atuam como intermediária qualificada, sujeitas ao envio de informações no âmbito do acordo do FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERIFICA_GIIN_NI	Obrigatório informar o GIIN ou o NIIntermediario	<u>MS1085</u>	Erro

MS1085 - Obrigatório informar o GIIN ou o NI do Intermediário.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_FORMATO_MASCARA_GIIN	O campo deve ser informado no seguinte formato: 6 caracteres alfanuméricos e maiúsculos (com exceção da letra "O") + "." + 5 caracteres alfanuméricos e maiúsculos (com exceção da letra "O") + "." + 2 caracteres alfabéticos e maiúsculos (que devem ser iguais a "LE", "SL", "ME", "BR", "SF", "SD", "SS", "SB" ou "SP") + "."	MS1125	Erro
	+ 3 caracteres numéricos		

MS1125 - GIIN Inválido.

4.1.2.1.13. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo tpNI

Neste campo deve ser informado o tipo de NI (número de identificação) da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA. O tipo do NI a ser informado se refere ao NI descrito no campo "NIIntermediario" e deve constar da Tabela de Tipos de NI. Os Tipos de NI 3 (NIF de Pessoa Física), 4 (NIF de Pessoa Jurídica) e 5 (Passaporte) só devem ser informados na impossibilidade de se obter o CPF ou o CNPJ.

Código da regra de validação	Como obter		Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_TP_NI	O campo é obrigatório se o NIIntermediario tiver sido preenchido.	MS1086	Erro

MS1086 - Obrigatório informar o tipo do NI.

4.1.2.1.14. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo NIIntermediario

Neste campo deve ser informado o NI (número de identificação) da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NI	Se tpNI = 1: REGRA_VALIDA_CPF	Conforme	Conforme
		regra	regra
	Se tpNI = 2: REGRA VALIDA CNPJ	Conforme	Conforme
		regra	regra
	Se tpNI=3 ou 4: o valor informado deve ser igual a um dos NIFs informados (NIF >> NumeroNIF), caso exista NIF informado no evento.	MS1067	Erro

MS1067 - O valor informado para o Número de Identificação (NI) deve ser igual a um dos Números de Identificação Fiscal (NIF) informados.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERIFICA_GIIN_NI	Obrigatório informar o GIIN ou o NIIntermediario	MS1085	Erro

MS1085 - Obrigatório informar o GIIN ou o NI do Intermediário.

4.1.2.1.15. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo nomeIntermediario

Preencher com a razão social, nome empresarial ou denominação da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

4.1.2.1.16. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo Endereco

Este grupo reúne informações sobre o endereço da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA.

4.1.2.1.17. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo Endereco Livre

Neste campo deve ser preenchido o endereço da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

4.1.2.1.18. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo municipio

Neste campo deve ser preenchido o município do endereço da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA.

4.1.2.1.19. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo pais

Neste campo deve ser preenchido o código do país do endereço da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA, de acordo com a Tabela de Países, vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação Como obter		Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e estar vigente na data de recepção do evento, conforme RNG-TabelasdeReferencia,	MS2004	Erro
	item <u>Tabela de Países</u>		

MS2004 - País Inválido.

4.1.2.1.20. Leiaute – Cadastro dos Intermediários – Campo paisResidencia

Neste campo deve ser preenchido o código do país de residência fiscal da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA, de acordo com a Tabela de Países, vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter		Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento, conforme RNG-TabelasdeReferencia,		
	item <u>Tabela de Países</u>		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3. Evento de Movimento de Operações Financeiras

	Tabela de Resumo						
Grupo	Pai	Nível	Descrição	Ocor.	Chave	Condição	
evtMovOpFin		1	Evento de Informações de Movimento de Operações Financeiras	1-1	cnpjDeclarante + tpNI + NIDeclarado + mesAnoCaixa	0	
ideEvento	evtMovOpFin	2	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	0	
ideDeclarante	evtMovOpFin	2	Identificação da Entidade Declarante	1-1	•	0	
ideDeclarado	evtMovOpFin	2	Identificação do Declarado	1-1	•	0	
NIF	ideDeclarado	3	Número de Identificação Fiscal no Exterior	0-N	numeroNIF + paisEmissao	ос	
NomeOutros	ideDeclarado	3	Demais nomes do declarado	0-N	-	ос	
NomePF	NomeOutros	4	Nome de pessoa física	0-1	-	O()	
PrimeiroNome	NomePF	5	Informação do primeiro nome	1-1	-	0	
MeioNome	NomePF	5	Informação do nome do meio	0-N	-	ОС	
PrefixoNome	NomePF	5	Informação de prefixo associado a alguma parte do nome (ex: "de", "da", "dos")	0-1	-	ос	
UltimoNome	NomePF	5	Informação do último nome	1-1	-	0	
NomePJ	NomeOutros	4	Nome de pessoa jurídica	0-1	-	O()	
InfoNascimento	ideDeclarado	3	Demais informações de nascimento do declarado	0-1	-	ос	
PaisNasc	InfoNascimento	4	Informação do país de nascimento	0-1	-	ос	
PaisEndereco	ideDeclarado	3	País do endereço principal do declarado	1-1	Pais	0	
EnderecoOutros	ideDeclarado	3	Demais endereços do declarado	0-N	-	ОС	

EnderecoEstrutura	EnderecoOutros	4	Endereço na forma estruturada	0-1	-	ОС
Endereco	EnderecoEstrutura	5	Dados do endereço na forma estruturada	0-1	-	ОС
paisResid	ideDeclarado	3	País de Residência do Declarado	0-N	Pais	ОС
PaisNacionalidade	ideDeclarado	3	País de Nacionalidade do Declarado	0-N	Pais	ОС
Proprietarios	ideDeclarado	3	Informações dos Proprietários	0-N	tpNI + NIProprietario	ОС
NIF	Proprietarios	4	Número de Identificação Fiscal no Exterior	0-N	numeroNIF + paisEmissao	ОС
NomeOutros	Proprietarios	4	Demais nomes do proprietário	0-N	-	ОС
NomePF	NomeOutros	5	Nome de pessoa física	1-1	-	0
PrimeiroNome	NomePF	6	Informação do primeiro nome	1-1	-	0
MeioNome	NomePF	6	Informação do nome do meio	0-N	-	ОС
PrefixoNome	NomePF	6	Informação de prefixo associado a alguma parte do nome (ex: "de", "da", "dos")	0-1	-	ОС
UltimoNome	NomePF	6	Informação do último nome	1-1	-	0
PaisEndereco	Proprietarios	4	País do endereço principal do proprietário	1-1	Pais	ОС
EnderecoOutros	Proprietarios	4	Demais endereços do proprietário	0-N	-	ОС
EnderecoEstrutura	EnderecoOutros	5	Endereço na forma estruturada	0-1	-	ОС
Endereco	EnderecoEstrutura	6	Dados do endereço na forma estruturada	0-1	-	ОС
paisResid	Proprietarios	4	País de Residência	0-N	Pais	ОС
PaisNacionalidade	Proprietarios	4	País de Nacionalidade	0-N	Pais	ОС
InfoNascimento	Proprietarios	4	Demais informações de nascimento do proprietário	0-1	-	ос
-						

PaisNasc	InfoNascimento	5	Informação do país de nascimento do proprietário	0-1	-	ОС
Reportavel	Proprietarios	4	Identificação do(s) país(es) para o(s) qual(is) o proprietário deve ser reportado	1-N	Pais	0
mesCaixa	evtMovOpFin	2	Mês e ano que está sendo reportado	1-1	-	0
MovOpFin	mesCaixa	3	Operações Financeiras	1-1		ОС
Conta	MovOpFin	4	Identificação da Conta	0-N	tpConta + numConta	ОС
MedJudic	Conta	5	Informação de Medidas Judiciais	0-N	numProcJud	ос
infoConta	Conta	5	Informações da Conta	0-1	-	ос
Reportavel	infoConta	6	Identificação do país para o qual a conta deve ser reportada	1-N	Pais	0
Intermediario	infoConta	6	Identificação do Intermediário	0-1	-	ос
Fundo	infoConta	6	Identificação do Fundo	0-1	-	ОС
balancoConta	infoConta	6	Informações de Balanço de Conta	1-1	-	0
PgtosAcum	infoConta	5	Informações de Pagamento referentes à Conta	1-N	tipoPgto	ОС
Cambio	MovOpFin	4	Informações sobre Operações de Câmbio	0-1	-	ос
MedJudic	Cambio	5	Informação de Medidas Judiciais	0-N	numProcJud	ос

4.1.3.1. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras

	Leiaute												
Seq	Campo	Pai	Ele	Tipo	Ocor	Tam	Dec	Valores Válidos	Descrição	Regras de Validação			
1	evtMovOpFin		G	-	1-1	-	-		Evento de Informações de Movimento de Operações Financeiras	REGRA_VERSAO_LEIAUTE			
2	id	evtMovOpFin	А	С	1-1	020	-		Identificador que representa unicamente o evento no sistema para a mesma empresa e mesmo tipo	REGRA_VALIDA_CHAVE_ ACESSO REGRA_VALIDA_FORMACAO_ ID			
3	ideEvento	evtMovOpFin	G	-	1-1	-	-		Informações de Identificação do Evento				
4	indRetificacao	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1 – para arquivo original 2 – para arquivo de retificação espontânea 3 – para arquivo de retificação a pedido					
5	nrRecibo	ideEvento	Е	С	0-1	050	-		Preencher com o número do recibo do arquivo a ser retificado	REGRA_OBRIGATORIO_NR_ ULTIMO_RECIBO REGRA_VALIDA_NR_RECIBO			
6	tpAmb	ideEvento	Е	N	1-1	001	-	1=Produção; 2=Homologação	Identificação do ambiente	REGRA_VALIDA_TIPO_ AMBIENTE			
7	aplicEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	1=Emissão com aplicativo da empresa; 2=Outros	Processo de emissão do evento				
8	verAplic	ideEvento	Е	С	1-1	020	-		Versão do aplicativo de emissão do evento				
9	ideDeclarante	evtMovOpFin	G	,	1-1	-	-		Informações de identificação da Entidade Declarante				
10	cnpjDeclarante	ideDeclarante	E	С	1-1	014	-		Informar CNPJ da Entidade Declarante				
11	ideDeclarado	evtMovOpFin	G	-	1-1	-	-		Identificação do Declarado	REGRA_VALIDA_TP_ DECLARADO			
12	tpNI	ideDeclarado	Е	N	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ TIPO_NI	Tipo de NI	REGRA_VALIDA_NI_ MERCOSUL			

				1	1	1		ı	T	1
										REGRA_SEM_NI
13	tpDeclarado	ideDeclarado	E	С	0-N	008	-	REGRA_EXISTE_ TIPO_DECLARADO	Tipo para fins de intercâmbio de informações	REGRA_OBRIGATORIO_TP_ DECLARADO REGRA_VALIDA_TIPO_ PROPRIETARIO
14	NIDeclarado	ideDeclarado	E	С	1-1	025	-	REGRA_VALIDA_NI	NI	
15	NIF	ideDeclarado	G	-	0-N	-	-		Número de Identificação Fiscal no Exterior	REGRA_OBRIGATORIO_NIF REGRA_VALIDA_CHAVE REGRA_VALIDA_NIF_US REGRA_VALIDA_MASCARA_ NIF_US
16	NumeroNIF	NIF	Е	С	1-1	025	-		Número de Identificação Fiscal	
17	PaisEmissaoNIF	NIF	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País de Emissão do Número de Identificação Fiscal	
18	tpNIF	NIF	E	С	0-1	030	-		Tipo do Número de Identificação Fiscal	
19	NomeDeclarado	ideDeclarado	Е	С	1-1	100	ı		Nome	
20	tpNomeDeclarado	ideDeclarado	E	С	0-1	007	ı	REGRA_EXISTE_ TIPO_NOME	Tipo do Nome	
21	NomeOutros	ideDeclarado	G	-	0-N	-	-		Demais nomes do declarado	REGRA_VALIDA_NOME_PF REGRA_VALIDA_NOME_PJ
22	NomePF	NomeOutros	G	-	0-1	-	-		Nome de pessoa física	
23	tpNome	NomePF	Е	С	0-1	007	ı	REGRA_EXISTE_ TIPO_NOME	Tipo do Nome	
24	PrecTitulo	NomePF	E	С	0-1	020	ı		Informação que precede ao título do nome (ex: "vossa excelência", "espólio de")	
25	Titulo	NomePF	Ш	С	0-N	010	ı		Título do nome (ex: sr., sra.)	
26	PrimeiroNome	NomePF	G	-	1-1	-	-		Informação do primeiro nome	
27	Tipo	PrimeiroNome	Е	С	0-1	020	ı		Tipo do primeiro nome (ex: nome próprio, nome de batismo)	

28	Nome	PrimeiroNome	Е	С	1-1	020	-		Primeiro nome	
29	MeioNome	NomePF	G	С	0-N	-	-		Informação do nome do meio	
30	Tipo	MeioNome	Е	С	0-1	020	ı		Tipo do nome do meio (ex: nome de solteiro, nome de família)	
31	Nome	MeioNome	Е	С	1-1	020	-		Nome do meio	
32	PrefixoNome	NomePF	G	-	0-1	-	-		Informação de prefixo associado a alguma parte do nome (ex: "de", "da", "dos")	
33	Tipo	PrefixoNome	Е	С	0-1	020	-		Referência à parte do nome associada ao prefixo (ex: primeiro, meio, último nome)	
34	Nome	PrefixoNome	Е	С	1-1	010	-		Prefixo associado a alguma parte do nome	
35	UltimoNome	NomePF	G	-	1-1	-	-		Informação do último nome	
36	Tipo	UltimoNome	Е	С	0-1	020	-		Tipo do último nome (ex: sobrenome, nome de família)	
37	Nome	UltimoNome	Е	С	1-1	020	-		Último nome	
38	IdGeracao	NomePF	Е	С	0-N	010	-		Parte do nome indicativa de geração (ex: junior, neto, III)	
39	Sufixo	NomePF	Е	С	0-N	010	-		Siglas credenciais do nome (ex: PhD, VQ, QC)	
40	GenSufixo	NomePF	Е	С	0-1	010	-		Indicativo associado ao nome (ex: "falecido", "aposentado")	
41	NomePJ	NomeOutros	G	-	0-1	-	-		Nome de pessoa jurídica	
42	tpNome	NomePJ	Е	С	0-1	007	1	REGRA_EXISTE_ TIPO_NOME	Tipo do Nome	
43	Nome	NomePJ	Е	С	1-1	100	-		Nome (cadeia única de caracteres)	
44	DataNasc	ideDeclarado	Е	D	0-1	-	i		Data de nascimento Formato: AAAA-MM-DD	REGRA_VALIDA_DATANASC
45	InfoNascimento	ideDeclarado	G	-	0-1	-	-		Demais informações de nascimento	

46	Municipio	InfoNascimento	Е	С	0-1	060	-		Município brasileiro (ou cidade no exterior) do local do nascimento	
47	Bairro	InfoNascimento	E	С	0-1	040	1		Bairro (ou alguma outra subdivisão da cidade) do local do nascimento	
48	PaisNasc	InfoNascimento	G	-	0-1	-	1		Informação do país de nascimento	
49	Pais	PaisNasc	С	С	0-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País de nascimento do declarado, conforme tabela de países	
50	AntigoNomePais	PaisNasc	С	С	0-1	040	-		País de nascimento (por extenso), no caso de país extinto	
51	EnderecoLivre	ideDeclarado	Е	С	0-1	200	ı		Endereço principal do declarado	REGRA_OBRIGATORIO_ ENDERECO
52	tpEndereco	ideDeclarado	Е	С	0-1	007	ı	REGRA_EXISTE_ TP_ENDERECO	Tipo do endereço principal do declarado	
53	PaisEndereco	ideDeclarado	G	-	1-1	-	-		País do endereço principal do declarado	
54	Pais	PaisEndereco	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País	
55	EnderecoOutros	ideDeclarado	G	-	0-N	-	•		Demais endereços do declarado	
56	tpEndereco	EnderecoOutros	Е	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_ TP_ENDERECO	Tipo do endereço	
57	EnderecoLivre	EnderecoOutros	С	С	0-1	200	-		Endereço na forma de texto livre	
58	EnderecoEstrutura	EnderecoOutros	С	-	0-1	-	1		Endereço na forma estruturada em campos	
59	EnderecoLivre	EnderecoEstrutura	Е	С	0-1	200	-		Parte do endereço estruturado na forma de texto livre	
60	Endereco	EnderecoEstrutura	G	-	0-1	-	-		Dados do endereço na forma estruturada	
61	Logradouro	Endereco	Е	С	0-1	060	-		Logradouro	
62	Numero	Endereco	Е	С	0-1	010	i		Número (ou outra identificação) no logradouro	
63	Complemento	Endereco	Е	С	0-1	010	-		Subunidade no local identificado pelo logradouro/número	

64	Andar	Endereco	E	С	0-1	010	_		Andar da subunidade no local identificado pelo	
									logradouro/número	
65	Bairro	Endereco	E	С	0-1	040	-		Bairro (ou alguma outra subdivisão da cidade)	
66	Caixa Postal	Endereco	Е	С	0-1	012	ı		Código de Caixa Postal	
67	CEP	EnderecoEstrutura	Е	С	1-1	012	1		Código de endereçamento postal do endereço	
68	Municipio	EnderecoEstrutura	Е	С	1-1	060	-		Município brasileiro, ou cidade no exterior	
69	UF	EnderecoEstrutura	Е	С	1-1	040	-		Unidade da Federação Brasileira (sigla), ou subdivisão do país estrangeiro	
70	Pais	EnderecoOutros	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País do endereço	
71	paisResid	ideDeclarado	G	-	0-N	-	1		País de Residência do Declarado	REGRA_VALIDA_CHAVE
72	Pais	paisResid	Е	С	1-1	002	1	REGRA_EXISTE_ PAIS	País	
73	PaisNacionalidade	ideDeclarado	G	-	0-N	-	-		País de Nacionalidade do Declarado	REGRA_VALIDA_CHAVE
74	Pais	PaisNacionalidade	E	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País	
75	Proprietarios	ideDeclarado	G	-	0-N	-	1		Informações dos Proprietários	REGRA_VALIDA_CHAVE REGRA_VALIDA_ PROPRIETARIOS
76	tpNI	Proprietarios	E	N	1-1	002		1;3;5	Tipo de NI	
77	NIProprietario	Proprietarios	Е	С	1-1	025		REGRA_VALIDA_NI	Número de Identificação (NI)	
78	tpProprietario	Proprietarios	E	С	0-1	008	-	REGRA_EXISTE_ TIPO_ PROPRIETARIO	Tipo de proprietário	
79	NIF	Proprietarios	G	-	0-N	-	-		Número de Identificação Fiscal no Exterior	REGRA_OBRIGATORIO_NIF REGRA_VALIDA_CHAVE REGRA_VALIDA_NIF_US REGRA_VALIDA_MASCARA_NI F_ US

80	NumeroNIF	NIF	Е	С	1-1	025	-		Número de Identificação Fiscal	
81	PaisEmissaoNIF	NIF	Е	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País de Emissão do Número de Identificação Fiscal	
82	Nome	Proprietarios	Е	С	1-1	100	-		Nome	
83	tpNome	Proprietarios	Е	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_ TIPO_NOME	Tipo do nome do proprietário	
84	NomeOutros	Proprietarios	G	-	0-N	-	-		Demais nomes do proprietário	
85	NomePF	NomeOutros	G	-	1-1	-	-		Nome de pessoa física	
86	tpNome	NomePF	Е	С	0-1	007	1	REGRA_EXISTE_ TIPO_NOME	Tipo do nome	
87	PrecTitulo	NomePF	E	С	0-1	020	1		Informação que precede ao título do nome (ex: "vossa excelência", "espólio de")	
88	Titulo	NomePF	Е	С	0-N	010	ı		Título do nome (ex: sr., sra.)	
89	PrimeiroNome	NomePF	G	-	1-1	-	1		Informação do primeiro nome	
90	Tipo	PrimeiroNome	Е	С	0-1	020	-		Tipo do primeiro nome (ex: nome próprio, nome de batismo)	
91	Nome	PrimeiroNome	Е	С	1-1	020	-		Primeiro nome	
92	MeioNome	NomePF	G	-	0-N	-	-		Informação do nome do meio	
93	Tipo	MeioNome	E	С	0-1	020	-		Tipo do nome do meio (ex: nome de solteiro, nome de família)	
94	Nome	MeioNome	Е	С	1-1	020	-		Nome do meio	
95	PrefixoNome	NomePF	G	-	0-1	-	1		Informação de prefixo associado a alguma parte do nome (ex: "de", "da", "dos")	
96	Tipo	PrefixoNome	Е	С	0-1	020	-		Referência à parte do nome associada ao prefixo (ex: primeiro, meio, último nome)	
97	Nome	PrefixoNome	Е	С	1-1	010	-		Prefixo associado a alguma parte do nome	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								

98	UltimoNome	NomePF	G	-	1-1	-	-		Informação do último nome	
99	Tipo	UltimoNome	E	С	0-1	020	-		Tipo do último nome (ex: sobrenome, nome de família)	
100	Nome	UltimoNome	Е	С	1-1	020	-		Último nome	
101	IdGeracao	NomePF	Е	С	0-N	010	-		Parte do nome indicativa de geração (ex: junior, neto, III)	
102	Sufixo	NomePF	Е	С	0-N	010	-		Siglas credenciais do nome (ex: PhD, VQ, QC)	
103	GenSufixo	NomePF	Е	С	0-1	010	-		Indicativo associado ao nome (ex: "falecido", "aposentado")	
104	EnderecoLivre	Proprietarios	Е	С	1-1	200	-		Endereço principal do proprietário	
105	tpEndereco	Proprietarios	Е	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_ TP_ENDERECO	Tipo do endereço principal do proprietário	
106	PaisEndereco	Proprietarios	G	-	1-1	-	-		País do endereço principal do proprietário	
107	Pais	PaisEndereco	E	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País	
108	EnderecoOutros	Proprietarios	G	-	0-N	-	-		Demais endereços do proprietário	
109	tpEndereco	EnderecoOutros	E	С	0-1	007	-	REGRA_EXISTE_ TP_ENDERECO	Tipo do endereço	
110	EnderecoLivre	EnderecoOutros	С	С	0-1	200	-		Endereço na forma de texto livre	
111	EnderecoEstrutura	EnderecoOutros	С	-	0-1	-	-		Endereço na forma estruturada	
112	EnderecoLivre	EnderecoEstrutura	E	С	0-1	200	-		Parte do endereço estruturado na forma de texto livre	
113	Endereco	EnderecoEstrutura	G	-	0-1	-	-		Dados do endereço na forma estruturada	
114	Logradouro	Endereco	E	С	0-1	060	ı		Logradouro	
115	Numero	Endereco	Е	С	0-1	010	1		Número (ou outra identificação) no logradouro	
116	Complemento	Endereco	Е	С	0-1	010	1		Subunidade no local identificado pelo logradouro/número	

117	Andar	Endereco	E	С	0-1	010	1		Andar da subunidade no local identificado pelo logradouro/número	
118	Bairro	Endereco	Е	С	0-1	040	-		Bairro (ou alguma outra subdivisão da cidade)	
119	CaixaPostal	Endereco	Е	С	0-1	012	-		Código de Caixa Postal	
120	CEP	EnderecoEstrutura	Е	С	1-1	012	-		Código de endereçamento postal do endereço	
121	Municipio	EnderecoEstrutura	Е	С	1-1	060	-		Município brasileiro (ou cidade no exterior)	
122	UF	EnderecoEstrutura	E	С	1-1	040	-		Unidade da Federação Brasileira (ou subdivisão do país estrangeiro)	
123	Pais	EnderecoOutros	E	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País do endereço	
124	paisResid	Proprietarios	G	-	0-N	-	-		País de Residência do Proprietário	REGRA_VALIDA_CHAVE
125	Pais	paisResid	Е	С	1-1	002	ı	REGRA_EXISTE_ PAIS	País	
126	PaisNacionalidade	Proprietarios	G	-	0-N	-	1		País de Nacionalidade do Proprietário	REGRA_VALIDA_CHAVE
127	Pais	PaisNacionalidade	Е	С	1-1	002	1	REGRA_EXISTE_ PAIS	Nacionalidade	
128	DataNasc	Proprietarios	Е	D	0-1	-	-		Data de nascimento Formato: AAAA-MM-DD	REGRA_VALIDA_DATANASC
129	InfoNascimento	Proprietarios	G	-	0-1	-	1		Demais informações de nascimento do proprietário	
130	Municipio	InfoNascimento	Е	С	0-1	060	-		Município brasileiro (ou cidade no exterior) do local do nascimento	
131	Bairro	InfoNascimento	Е	С	0-1	040	-		Bairro (ou alguma outra subdivisão da cidade) do local do nascimento	
132	PaisNasc	InfoNascimento	G	-	0-1	-	-		Informação do país de nascimento	
133	Pais	PaisNasc	С	С	0-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País de nascimento, conforme tabela de países	
134	AntigoNomePais	PaisNasc	С	С	0-1	040	-		País de nascimento (por extenso), no caso de país extinto	

135	Reportavel	Proprietarios	G	-	1-N	-	-		Identificação do(s) país(es) para o(s) qual(is) o proprietário deve ser reportado	REGRA_VALIDA_CHAVE
136	Pais	Reportavel	E	С	1-1	002	1	REGRA_EXISTE_ PAIS	País. Informar sempre "BR", e "US" quando o proprietário for reportável para o FATCA. Não usar para o CRS.	REGRA_VALIDA_REPORTAVEL _ GIIN REGRA_VALIDA_REPORTAVEL _ PROPRIETARIO
137	mesCaixa	evtMovOpFin	G	-	1-1	-	1		Mês e ano que está sendo reportado	
138	anoMesCaixa	mesCaixa	Е	С	1-1	006	ı		Mês caixa que está sendo reportado Formato: AAAAMM	REGRA_VALIDA_PERIODO
139	movOpFin	mesCaixa	G	-	1-1	-	-		Operações Financeiras	REGRA_OBRIGATORIO_ CONTA_ CAMBIO
140	Conta	MovOpFin	G	-	0-N	-	•		Identificação da Conta	REGRA_VALIDA_CHAVE
141	MedJudic	Conta	G	-	0-N	-	1		Identificação de Medidas Judiciais	REGRA_VALIDA_CHAVE
142	NumProcJud	MedJudic	Е	N	1-1	021	1		Número do Processo Judicial	
143	Vara	MedJudic	Е	N	1-1	002	1		Vara de Tramitação	
144	SecJud	MedJudic	Е	N	1-1	002	1		Seção judiciária	
145	SubSecJud	MedJudic	Е	С	1-1	040	1		Subseção judiciária	
146	dtConcessao	MedJudic	Е	D	1-1	-	-		Data da Concessão	
147	dtCassacao	MedJudic	Е	D	0-1	-	-		Data da Cassação	REGRA_VALIDA_CASSACAO_ MED_JUD
148	infoConta	Conta	G	-	0-1	-	-		Informações da Conta	REGRA_OBRIGATORIO_INFO_ CONTA REGRA_PREENCHIMENTO_ FUNDO
149	Reportavel	infoConta	G	-	1-N	-	1		Identificação do país para o qual a conta deve ser reportada	REGRA_VALIDA_CHAVE
150	Pais	Reportavel	E	С	1-1	002	-	REGRA_EXISTE_ PAIS	País	REGRA_VALIDA_REPORTAVEL _ GIIN REGRA_VALIDA_REPORTAVEL _ GIIN_FUNDO

										REGRA_VALIDA_PAIS_ RESIDENCIA REGRA_VALIDA_REPORTAVEL _CATEGORIA_DECLARANTE_ MOF REGRA_VALIDA_REPORTAVEL _CATEGORIA_PATROCINADOR _MOF
151	tpConta	infoConta	Е	С	1-1	001	-	REGRA_EXISTE_ TP_CONTA	Tipo de Conta	
152	subTpConta	infoConta	Е	С	1-1	003	ı	REGRA_EXISTE_ SUBTP_CONTA	Subtipo de Conta	REGRA_VALIDA_SUBTP_ CONTA
153	tpNumConta	infoConta	Е	С	1-1	010	ı	REGRA_EXISTE_ TP_NUM_CONTA	Tipo do número da conta	
154	numConta	infoConta	Е	С	1-1	050	ı		Número da Conta	REGRA_VALIDA_FORMATO_ NUM_CONTA
155	tpRelacaoDeclarado	infoConta	E	С	1-1	002	ı	REGRA_EXISTE_ TP_RELACAO_ DECLARADO	Tipo de relação do declarado	
156	Intermediario	infoConta	G	-	0-1	-	•		Identificação do Intermediário	REGRA_VERIFICA_TP_ RELACAO_DECLARADO
157	GIIN	Intermediario	Е	С	0-1	019	-		GIIN (Global Intermediary Identification Number)	REGRA_VERIFICA_GIIN_NI
158	tpNI	Intermediario	Е	N	0-1	002	-	1;2;3;4;5	Tipo de NI	
159	NIIntermediario	Intermediario	E	С	0-1	025	1		NI	REGRA_VALIDA_NI REGRA_VERIFICA_GIIN_NI REGRA_VALIDA_ INTERMEDIARIO
160	NoTitulares	infoConta	E	N	0-1	002	1		Número de Titulares da Conta	REGRA_VALIDA_TITULARES_ CONTA REGRA_OBRIGATORIO_ TITULARES_CONTA
161	dtEncerramentoConta	infoConta	Е	D	0-1	-	-		Data de Encerramento da Conta	REGRA_VALIDA_DATA_ ENCERRAMENTO_CONTA
162	IndInatividade	infoConta	Е	N	0-1	001	-	1 = Sim	Indicador de conta inativa	
163	IndNDoc	infoConta	Е	N	0-1	001	1	1 = Sim	Indicador de conta não documentada	

164	Funda	infoConta	G		0-1		_		Identificação do Fundo	DECDA VALIDA FLINDO
164	Fundo	infoConta	G	-	0-1	-	-		Identificação do Fundo	REGRA_VALIDA_FUNDO
165	GIIN	Fundo	Е	С	0-1	019	-		GIIN referente ao Fundo de Investimentos	REGRA_VALIDA_GIIN_SP_ FUNDOS_REPORTAVEIS_US
166	CNPJ	Fundo	Е	С	1-1	014	-	REGRA_VALIDA_ CNPJ	CNPJ referente ao Fundo de Investimentos	
167	BalancoConta	infoConta	G	-	1-1	-	-		Informações de Balanço da Conta	
168	totCreditos	BalancoConta	Е	N	1-1	019	2		Total de Créditos	
169	totDebitos	BalancoConta	Е	N	1-1	019	2		Total de Débitos	
170	totCreditosMesma Titularidade	BalancoConta	Е	N	1-1	019	2		Total de Créditos do mesmo Titular	REGRA_VALIDA_TOT_ CREDITOS_ TITULAR
171	totDebitosMesma Titularidade	BalancoConta	Е	N	1-1	019	2		Total de Débitos do mesmo Titular	REGRA_VALIDA_TOT_ DEBITOS_ TITULAR
172	vlrUltDia	BalancoConta	E	N	0-1	019	2		Saldo no último dia do mês ou do momento anterior ao encerramento da conta	REGRA_OBRIGATORIO_VLR_ ULT_DIA
173	PgtosAcum	infoConta	G	-	1-N	-	-		Informações de Pagamento referentes à Conta	REGRA_VALIDA_CHAVE REGRA_VALIDA_TP_PGTO
174	tpPgto	PgtosAcum	Е	С	1-N	010	-	REGRA_EXISTE_ TP_PGTO	Tipo de Pagamento	
175	totPgtosAcum	PgtosAcum	Е	N	1-1	019	2		Total Acumulado de Pagamentos realizados no Ano	
176	Cambio	MovOpFin	G	-	0-1	-	-		Informações sobre Operações de Câmbio	
177	MedJudic	Cambio	G	1	0-N	-	-		Identificação de Medidas Judiciais	
178	NumProcJud	MedJudic	Е	N	1-1	021	-		Número do Processo Judicial	
179	Vara	MedJudic	Е	N	1-1	002	-		Vara de Tramitação	
180	SecJud	MedJudic	E	N	1-1	002	-		Seção judiciária	
181	SubSecJud	MedJudic	Е	С	1-1	040	-		Subseção judiciária	
182	dtConcessao	MedJudic	Е	D	1-1	-	-		Data da Concessão	

183	dtCassacao	MedJudic	Е	D	0-1	-	-	Data da Cassação	REGRA_VALIDA_CASSACAO_ MED_JUD
184	totCompras	Cambio	Е	N	1-1	019	2	Valor total de Com	pras
185	totVendas	Cambio	Е	N	1-1	019	2	Valor total de Vend	las
186	totTransferencias	Cambio	E	N	1-1	019	2	Valor total de Tran	sferências

4.1.3.1.1. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo evtMovOpFin

O Evento de Movimento de Operações Financeiras reúne todas as informações financeiras realizadas pelo declarado na entidade declarante, separadas por cada uma de suas contas. Deverá ser enviado um evento de Movimento de Operações Financeiras por declarado, por mês, por cada entidade declarante. No caso das entidades fechadas de previdência complementar, considera-se declarado o participante, assistido ou beneficiário a partir do momento em que passar a ter movimentação financeira com a entidade. Também constam desse evento, as informações sobre as operações de câmbio efetuadas pelo declarado na entidade declarante, quando houver.

Consideram-se como movimentação financeira para entidades fechadas de previdência complementar as operações previdenciais e assistenciais, exceto empréstimos e financiamento imobiliário.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERSAO_LEIAUTE	A versão do leiaute do evento, definida no namespace do evento, deverá ser aceita pelo sistema (por padrão a última vigente para o tipo de evento)	<u>MS1018</u>	Erro

MS1018 - Versão do leiaute do evento não é reconhecida pelo sistema ou foi substituída. Utilize a última versão disponível para o tipo de evento.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_MESMO_IDENTIFICADOR	O evento a ser retificado deverá possuir o mesmo identificador ("Campo Chave") e ser	MS1006	Erro
	do mesmo tipo		

MS1006 - O evento de Exclusão ou Retificação deverá ser do mesmo tipo e se referir ao mesmo objeto (mesma chave: <<exibir os campos que compõem a chave>>) do evento a ser excluído/retificado.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE_EVENTO	Se o arquivo for original (indRetificacao=1), o evento não pode ser recebido se já existir	MS0023	Erro
	um evento "Ativo" do mesmo tipo e com a mesma Chave (conforme tabela de resumo do		
	evento)		

MS0023 - Já existe no sistema um evento com mesma chave: <<exibir os campos que compõem a chave>>.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERIFICA_ABERTURA_OP_FIN	O evento somente pode ser recepcionado se existir uma eFinanceira em andamento para	MS1047	Erro
	o período informado*, sem o fechamento referente a Operações Financeiras**		
	* mesCaixa do evento esteja compreendido entre a Data Inicial e a Data Final da		
	eFinanceira		
	** Data Final referente ao Movimento de Operações Financeiras não esteja preenchido		

MS1047 - Não existe eFinanceira aberta para o período informado no movimento, com abertura de Operações Financeiras.

4.1.3.1.2. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo id

Preenchimento conforme item 3.1.1.2. deste manual. Obs. Elemento Pai: evtMovOpFin.

4.1.3.1.3. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo ideEvento

Este grupo reúne informações referentes ao evento que está sendo enviado.

4.1.3.1.4. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo indRetificacao

Preenchimento conforme item 3.1.1.4. deste manual.

4.1.3.1.5. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo nrRecibo

Preenchimento conforme item 3.1.1.5. deste manual.

4.1.3.1.6. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpAmb

Preenchimento conforme item 3.1.1.6. deste manual.

4.1.3.1.7. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo aplicEmi

Preenchimento conforme item 3.1.1.7. deste manual.

4.1.3.1.8. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo verAplic

Preenchimento conforme item 3.1.1.8, deste manual.

4.1.3.1.9. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo IdeDeclarante

Este Grupo reúne informações de identificação da entidade declarante.

4.1.3.1.10. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo cnpjDeclarante

Neste campo, deve ser inserido o CNPJ (14 posições) da entidade declarante.

4.1.3.1.11. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo ideDeclarado

Este Grupo reúne informações de identificação do declarado, ou seja, da pessoa física ou jurídica (usuária dos serviços, cliente, segurada, participante, consorciada, etc...) que possui relação com a entidade declarante, observado o parágrafo 3º do artigo 4º da IN RFB nº 1.571/2015.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_TP_DECLARADO	Se houver, no evento, alguma conta reportável para US, deve ser informado um tpDeclarado iniciado com "FATCA"	<u>MS1114</u>	Erro
	Se houver, no evento, alguma conta reportável para algum país diferente de US e BR, deve ser informado um tpDeclarado iniciado com "CRS"	<u>MS1115</u>	Erro
	Não podem ser informados mais de um tpDeclarado iniciado com "FATCA" ou "CRS"	<u>MS1116</u>	Erro

MS1114 - Como existem contas reportáveis para os EUA, deve ser informado ao menos um tipo relacionado ao FATCA.

MS1115 - Como existem contas reportáveis para outros países, deve ser informado ao menos um tipo relacionado ao CRS.

MS1116 - Só pode ser informado um tipo relacionado ao FATCA ou ao CRS.

4.1.3.1.12. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNI

Neste campo deve ser preenchido o tipo de Número de Identificação (NI) do declarado, de acordo com a Tabela de Tipos de NI. Os Tipos de NI 3 (NIF de Pessoa Física), 4 (NIF de Pessoa Jurídica), 5 (Passaporte), 6 (Número do PIS) e 7 (Identidade Mercosul) só devem ser informados na impossibilidade de se obter o CPF ou o CNPJ do declarado. Em relação ao Tipo de NI 6 (Número do PIS), este só deve ser informado caso o declarado só possua conta de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) na declarante e não seja possível obter seu CPF ou CNPJ de maneira inequívoca. Em relação ao Tipo de NI 7 (Identidade Mercosul), este só deve ser informado caso o declarado tenha efetuado exclusivamente operações de câmbio, sem contas a serem reportadas, caso esteja portando, no momento da realização da operação de câmbio, apenas o documento de identificação pessoal emitido por país estrangeiro membro do Mercosul. O NI do declarado deverá ser preenchido no campo 14 deste evento (NIDeclarado). A opção "Sem NI" (código 99) só pode ser utilizada caso o declarado seja uma FFI Não Participante e esta não possua qualquer número de identificação fiscal.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TIPO_NI	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipos de NI e estar vigente na	MS2003	Erro
	data de recepção do evento	 	

MS2003 - Tipo de Número de Identificação Inválido.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NI_MERCOSUL	O campo tpNI somente poderá ser informado com o valor 7 se não tiver sido informada	MS1128	Erro
	a tag Conta	1010 1 120	LIIO

MS1128 - Identidade Mercosul só pode ser utilizada nos casos em que o declarado possui apenas operações de câmbio

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_SEM_NI	O campo tpNI somente poderá ser informado com o valor 99 se tpDeclarado = FATCA103	MS1129	Erro

MS1129 – A opção Sem NI só pode ser utilizada para FFI Não Participante.

4.1.3.1.13. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpDeclarado

Este campo só precisa ser preenchido caso o declarado possua alguma de suas contas marcada como reportável para um país diferente de "BR", ou seja, caso a conta seja objeto de reporte a algum país estrangeiro, por força de acordo de troca de

informações. Nesse caso, preencher com o valor correspondente na tabela "Tipo de Declarado", vigente na data de recepção do evento. A classificação em relação a qual dos valores deve ser utilizado compete à entidade declarante, de acordo com a interpretação do tratado aplicável ao caso.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TIPO_DECLARADO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de Declarado e estar vigente na data de recepção do evento	MS2012	Erro

MS2012 - Tipo de Declarado inválido.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_TP_DECLARADO	O preenchimento do campo é obrigatório se houver alguma conta	MS1035	Erro
	reportável para outro país (algum Reportavel <>'BR')		

MS1035 - O preenchimento do campo é obrigatório caso exista alguma conta reportável para qualquer país além do Brasil.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_TIPO_ PROPRIETARIO	O campo tpProprietário é obrigatório quando tpDeclarado = CRS101	MS1179	Erro
	O campo tpProprietário DEVE ser omitido quando tpDeclarado = CRS102 ou CRS103	<u>MS1180</u>	Erro

MS1179 - O campo Tipo de Proprietário é obrigatório quando Tipo de Declarado = CRS101.

MS1180 - O campo Tipo de Proprietário deve ser omitido quando Tipo de Declarado = CRS102 ou CRS103.

4.1.3.1.14. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NIDeclarado

Preencher com o número de identificação (NI) do declarado, de acordo com o tipo informado no campo <ideDeclarado>.<tpNI>. O NI deve ser informado sem máscara (separadores de "." e "-" do CPF e CNPJ), mas incluindo o dígito verificador.

No caso de preenchimento do campo "tpNI" com o valor 99 (Sem NI), quando informados valores pagos a Instituições Financeiras Estrangeiras Não Participantes do FATCA, o campo NIDeclarado deve ser preenchido da seguinte forma: "SEMNI" +

Código de até 20 caracteres livremente gerado/controlado por cada entidade declarante, para cada Instituição Financeira Não Participante. Exemplos: SEMNI0013246, SEMNI058ABX, etc.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NI	Se tpNI = 1: REGRA_VALIDA_CPF	Conforme	Conforme
		regra	regra
	Se tpNI = 2: REGRA_VALIDA_CNPJ	Conforme	Conforme
	Se this - 2. INEGRA_VALIDA_CIVES	regra	regra
	Se tpNI=3 ou 4: o valor informado deve ser igual a um dos NIFs informados (NIF >> NumeroNIF), caso exista NIF informado no evento.	<u>MS1067</u>	Erro
	Se tpNI = 99, o valor informado no campo NIDeclarado deve ser igual a: "SEMNI" + 20 caracteres livremente preenchidos	MS1130	Erro

MS1067 - O valor informado para o Número de Identificação (NI) deve ser igual a um dos Números de Identificação Fiscal (NIF) informados.

MS1130 - O campo deve ser informado com o valor "SEMNI" + código de até 20 caracteres livremente gerado/controlado por parte da entidade declarante para cada FFI Não participante.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CPF	Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CPF é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CPF, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CPF, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 e 0, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CPF nº 280012389: 2 8 0 0 1 2 3 8 9 = 3 x x x x x x x x x x x x x x x x 1 2 3 4 5 6 7 8 9	<u>MS1057</u>	Erro
	2+16+ 0+ 0+ 5+12+21+64+81 = 201÷11=18, com resto 3 2 8 0 0 1 2 3 8 9 3 = 8 x x x x x x x x x x x x 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9		

MS1057 - CPF inválido.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CNPJ	Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CNPJ é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CNPJ, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CNPJ, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 9, 8, 7, 6 e 5, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CNPJ nº 18781203/0001: 1 8 7 8 1 2 0 3 0 0 0 1 = 2 x x x x x x x x x x x x x x x x 6 7 8 9 2 3 4 5 6 7 8 9	MS1002	Erro
	6+56+56+72+ 2+ 6+ 0+15+ 0+ 0+ 0+ 9 = 222÷11=20, com resto 2 1 8 7 8 1 2 0 3 0 0 0 1 2 = 8 x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		

MS1002 - CNPJ Inválido.

4.1.3.1.15. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NIF

Preencher com o(s) Número(s) de Identificação Fiscal (NIF) no Exterior, quando houver, ou quando for informado o tipo de NI (tpNI) correspondente a 3 (NIF de Pessoa Física) ou 4 (NIF de Pessoa Jurídica). Nesses últimos dois casos, o NIF do declarado deverá constar tanto no campo ideDeclarado.NIDeclarado quanto no campo ideDeclarado.NIF.NúmeroNIF.

O Número de Identificação Fiscal no Exterior é o número que identifica o declarado como contribuinte em determinado Estado estrangeiro. No caso dos Estados Unidos, o SSN (Social Security Number) para as pessoas físicas e o EIN (Employer Identification Number) para as pessoas jurídicas são bastante utilizados.

Para NIFs emitidos por países da União Europeia, o sítio "TIN on Europa" (https://ec.europa.eu/taxation_customs/tin/) da Comissão Europeia pode auxiliar na verificação acerca da validade de um número de identificação fiscal informado pelo declarado.

Alguns países não adotam um NIF para seus contribuintes. Outros não possuem um número único de identificação fiscal.

O grupo NIF do declarado não é um campo obrigatório no leiaute, mas a obrigatoriedade da prestação da informação deve ser avaliada pela entidade declarante, em conformidade com os Tratados Internacionais FATCA e CRS. Em geral, o declarante deve atentar para a abertura de contas novas, ou para os prazos de revisão de contas pré-existentes, dentre as classificações especificadas (conta individual ou conta de entidade, conta de baixo ou alto valor). Quanto ao FATCA em específico, cumpre destacar que para prestação de informações relativas a 2017 e anos subsequentes as Instituições Financeiras Brasileiras Informantes devem obter e informar o número TIN de cada Pessoa dos EUA, conforme artigo 6º, parágrafo 4(b) do Decreto nº 8.506/2015. (OBS: ver orientação sobre U.S TIN no campo NumeroNIF)

Remetemos à leitura do Decreto nº 8.506/2015 (FATCA) e IN RFB nº 1.680/2016 (CRS) para a devida verificação da obrigatoriedade da prestação da informação quanto ao NIF frente aos Tratados Internacionais.

Além disso, é importante também destacar que se a informação está presente no cadastro do declarado junto à entidade declarante, deve ser apresentada na e-Financeira, ainda que a circunstância da(s) conta(s) desse declarado frente ao FATCA ou CRS não exija.

Exemplos de situações:

1) Declarado possui CPF e não possui NIF:

tpNI = 1 (CPF) NIDeclarado = número do CPF NIF – Não informar

2) Declarado não possui CPF, mas possui NIF

tpNI = 3

NIDeclarado = número do NIF

NIF.NumeroNIF = Preencher o mesmo número do NIF informado no campo NIDeclarado (e o respectivo país de emissão no campo NIF.PaisEmissaoNIF).

3) Declarado possui CPF e possui três NIFs:

tpNI = 1 (CPF)

NIDeclarado = número do CPF

NIF 1 = Preencher o número do NIF 1 e seu respectivo país de emissão nos campos NIF.NumeroNIF e NIF.PaisEmissaoNIF

NIF 2 = Informar outro grupo NIF com número do NIF 2 e seu respectivo país de emissão nos campos NIF.NumeroNIF e NIF.PaisEmissaoNIF.

NIF 3 = Informar outro grupo NIF com número do NIF 3 e seu respectivo país de emissão nos campos NIF.NumeroNIF e NIF.PaisEmissaoNIF.

A mesma lógica se aplica para CNPJ e NIF de Pessoa Jurídica.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_NIF	A tag NIF deve ser informada se o tpNI for igual a 3 ou 4	MS1100	Erro

MS1100 - Obrigatório informar o grupo NIF, se o tipo de identificação for igual a NIF Pessoa Física ou NIF Pessoa Jurídica.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	<u>MS1102</u>	Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NIF_US	Se a tag "infoConta.Reportavel.Pais" for preenchida com "US" E a tag	MS1165	Erro
	"anoMesCaixa" for maior ou igual a "201701" (janeiro de 2017) E a tag		
	"tpDeclarado" preenchida com "FATCA104", PELO MENOS uma tag		
	"ideDeclarado.NIF.NumeroNIF" deve ser informada, e a respectiva tag		
	"ideDeclarado.NIF.PaisEmissaoNIF" deve ser preenchida com valor		
	"US".		

MS1165 - Declarados reportáveis "US" devem ter os campos "numeroNIF" e "PaisEmissaoNIF" preenchidos. O campo "PaisEmissaoNIF" deve, pelo menos, possuir um valor "US".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_MASCARA_NIF_US	Se a tag PaisEmissaoNIF for preenchida com valor "US", a tag NumeroNIF deve obedecer a uma das máscaras abaixo:	<u>MS1167</u>	Erro
	nove dígitos consecutivos sem hifens ou outros separadores OU		
	nove dígitos com dois hifens no formato xxx-xx-xxxx OU		
	nove dígitos com um hífen após o segundo dígito no formato xx-xxxxxxx		

MS1167 - O campo ideDeclarado.NIF.NumeroNIF, para NIF emitido pelo "US", deve respeitar uma das seguintes máscaras: nove dígitos consecutivos sem hífens ou outros separadores, nove dígitos com dois hífens no formato xxx-xxxxxx ou nove dígitos com um hífen após o segundo dígito no formato xxxxxxxxx.

4.1.3.1.16. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NumeroNIF

Preencher com o número do NIF do declarado. Conforme artigo 6º, parágrafo 4(b) do Decreto nº 8.506, de 24 de agosto de 2015, para fins do FATCA, as entidades obrigadas a entrega da e-Financeira, que tenham declarados com a marcação "US", devem preencher esse campo com a máscara permitida (REGRA_VALIDA_MASCARA_NIF_US) para dados referentes a janeiro de 2017 em diante. No caso de o declarado ser pessoa jurídica passiva com proprietário (s) reportável (eis) para fins de FATCA, o preenchimento desse campo é opcional.

Orientação para U.S TIN:

Conforme aviso emitido pelo IRS (*Notice 2017-46 - Revised Guidance Related to Obtaining and Reporting Taxpayer Identification Numbers and Dates of Birth by Financial Institutions*): "O *Treasury Departament* e o IRS entendem que algumas Instituições Financeiras Estrangeiras (FFI) do Modelo 1 necessitam de tempo adicional para completar práticas e procedimentos para obter e declarar o Número de Identificação Fiscal dos EUA (U.S. TIN), com relação a contas preexistentes que sejam contas declaráveis. Portanto, com relação a declaração de contas preexistentes que sejam contas declaráveis aos EUA, para os anoscalendário de 2017, 2018 e 2019, a Autoridade Competente dos EUA não determinará que existe descumprimento significativo com as obrigações relativas a um IGA Modelo 1 aplicável relacionado a uma FFI somente por causa da incapacidade de obter e declarar cada U.S. TIN, desde que a FFI do Modelo 1: (1) obtenha e declare a data de nascimento de cada titular e pessoa controladora cujo U.S. TIN não seja declarado; (2) solicite anualmente para cada titular qualquer U.S TIN faltante; e (3) antes de

declarar informações relativas ao ano-calendário 2017 para a jurisdição parceira, pesquise nos dados eletronicamente pesquisáveis mantidos pela FFI do Modelo 1 qualquer U.S. TIN obrigatório faltante."

Dessa forma, as entidades declarantes que se encontrem na situação acima descrita, respeitando-se as condições mencionadas (1, 2 e 3), devem preencher o campo <NIF>.<NumeroNIF> com uma cadeia de nove letras "A" (ou seja "AAAAAAAA"), tendo em vista a obrigatoriedade do grupo NIF com ao menos uma ocorrência "US", nos termos da REGRA_VALIDA_NIF_US.

4.1.3.1.17. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisEmissaoNIF

Preencher com o código do país responsável pela emissão do NIF informado no NIF.NumeroNIF, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3.1.18. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNIF

Nesse campo deve-se indicar, em texto livre, o tipo de número de identificação para pessoas jurídicas, podendo-se utilizar uma sigla de compreensão do país receptor da informação, no escopo do CRS. A título exemplificativo, essa informação poderia ser o US GIIN, um TIN, "company registration number", "Global Entity Identification Number (EIN)", ou algum outro tipo similar.

O campo é facultativo, devendo ser apresentado se a entidade declarante tiver essa informação em seus registros. Ressalta-se que essa informação serve apenas para pessoas jurídicas, uma vez que, no caso de pessoas físicas, a identificação deve corresponder a um TIN necessariamente. Esse campo corresponde ao atributo *<INType>* do elemento *<IN>* do grupo *<OrganizationParty Type>* do leiaute do CRS.

4.1.3.1.19. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome Declarado

Preencher com o nome completo (em caso de pessoa física), razão social, nome empresarial ou denominação (em caso de pessoa jurídica) do declarado, sendo vedado o uso de caracteres especiais.

4.1.3.1.20. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNomeDeclarado

Nesse campo deve-se informar a classificação do nome apresentado no campo "NomeDeclarado", de acordo com a tabela de referência.

Corresponde ao atributo "nameType" do elemento "Name" dos tipos complexos "NamePerson_Type" e "NameOrganisation_Type" dos leiautes do CRS e FATCA. Essa referência é dada a título de esclarecimento, o campo deve ser utilizado para todos os declarados na e-Financeira, reportáveis ou não, conforme a informação esteja presente nos registros do declarado junto à entidade declarante.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TIPO_NOME	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipos de Nome e estar	MS2021	Erro
	vigente na data de recepção do evento.		

MS2021 - Tipo de Nome inválido.

4.1.3.1.21. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NomeOutros

Esse grupo tem por finalidade receber a informação relativa a outras denominações que o declarado porventura tenha em seu cadastro junto à entidade declarante. Por exemplo, uma pessoa física pode ter no cadastro o nome anterior e o posterior ao casamento, e uma pessoa jurídica pode ter no cadastro sua razão social e o nome fantasia.

Conforme o tipo de NI informado, a entidade declarante deve utilizar um dos subgrupos nomePF ou nomePJ.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NOME_PF	Se ideDeclarado.tpNI = 1(CPF) ou 3(NIFPF) ou 5(Passaporte) ou 6(PIS) ou 7	MS1176	Erro
(identidadeMercosul) e o grupo NomeOutros tiver sido informado, o grupo nomePF tem			
	preenchimento obrigatório e o grupo nomePJ não pode ser informado.		

MS1176 - Para declarado pessoa física, caso o grupo NomeOutros tenha sido informado, o grupo nomePF é de preenchimento obrigatório e o grupo nomePJ não pode ser informado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NOME_PJ	Se ideDeclarado.tpNI = 2 (CNPJ), ou 4 (NIF PJ) ou 99 (semNI) e o grupo	MS1177	Erro
	NomeOutros foi informado, o grupo nomePJ tem preenchimento obrigatório e o grupo		
	nomePF não pode ser informado.		

MS1177 - Para declarado pessoa jurídica, caso o grupo NomeOutros tenha sido informado, o grupo nomePJ é de preenchimento obrigatório e o grupo nomePF não pode ser informado.

4.1.3.1.22. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NomePF

Esse grupo contém diversos campos que possibilitam receber a informação do nome de uma pessoa física de forma estruturada.

Corresponde ao tipo complexo "NamePerson_Type" presente nos leiautes do CRS ("CrsXML_v1.0.xsd") e FATCA ("stffatcatypes_v2.0.xsd"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, os campos devem ser utilizados para todos os declarados pessoas físicas na e-Financeira, reportáveis ou não.

A maioria dos campos são facultativos no leiaute, devem ser apresentados conforme presentes no cadastro junto à entidade declarante. Os campos para o primeiro e último nome são os únicos obrigatórios, sendo essa a estrutura mínima.

4.1.3.1.23. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNome

Nesse campo deve-se informar a classificação do nome informado no grupo "nomePF" (estruturado pelos diversos campos), de acordo com a tabela de referência. Corresponde ao atributo "nameType" do elemento "Name" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TIPO_NOME	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipos de Nome e estar	MS2021	Erro
	vigente na data de recepção do evento.		

MS2021 - Tipo de Nome inválido.

4.1.3.1.24. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PrecTitulo

Informação que precede ao título que nome do declarado porventura tenha no cadastro junto à entidade declarante. Corresponde ao elemento "PrecedingTitle" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA. Exemplos: "vossa excelência", "espólio de". Caso o declarado tenha contas reportáveis para fins intercâmbio internacional de informações, admite-se o preenchimento em outro idioma.

4.1.3.1.25. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Titulo

Título de saudação que o declarado porventura tenha no cadastro junto à entidade declarante. Exemplos: sr., sra. O campo permite várias ocorrências. Corresponde ao elemento "Title" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA. Caso o declarado tenha contas reportáveis para fins intercâmbio internacional de informações, admite-se o preenchimento em outro idioma.

4.1.3.1.26. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PrimeiroNome

Primeiro nome, conforme constante no cadastro junto à entidade declarante. Corresponde ao elemento "FirstName" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA.

Esse campo é de ocorrência obrigatória, quando informado o grupo "NomePF". Caso o declarado tenha contas reportáveis para fins intercâmbio internacional de informações, e considerando orientações do leiaute do CRS e FATCA, admite-se a indicação "NFN" (*"no first name"*), caso a entidade declarante não tenha uma informação completa.

4.1.3.1.27. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo

Tipo do primeiro nome, apresentado em texto livre. Exemplos: nome próprio, nome de batismo, etc. Em alguns países o primeiro nome pode representar um nome de família ou sobrenome. Corresponde ao atributo "xnlNameType" do elemento "FirstName" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA. Caso o declarado tenha contas reportáveis para fins intercâmbio internacional de informações, admite-se o preenchimento em outro idioma.

4.1.3.1.28. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome

Nesse campo deve ser informado o primeiro nome.

4.1.3.1.29. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo MeioNome

Nome(s) intermediário(s), conforme constante no cadastro junto à entidade declarante. Corresponde ao "MiddleName" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA. O campo admite várias ocorrências.

4.1.3.1.30. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo

Tipo do nome do meio, apresentado em texto livre. Exemplos: nome de solteiro, nome de família, etc. Corresponde ao atributo "xnlNameType" do elemento "MiddleName" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA. Caso o declarado tenha contas reportáveis para fins intercâmbio internacional de informações, admite-se o preenchimento em outro idioma.

4.1.3.1.31. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome

Nesse campo deve ser informado o nome do meio, para cada ocorrência do grupo "MeioNome".

4.1.3.1.32. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PrefixoNome

Prefixo associado a alguma parte do nome (por exemplo "de", "da", "do", "dos", "das"), conforme presente no cadastro junto à entidade declarante. Corresponde ao elemento *"NamePrefix"* do tipo complexo *"NamePerson_Type"* dos leiautes do CRS e FATCA.

4.1.3.1.33. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo

Tipo do nome ao qual o prefixo está associado, apresentado em texto livre. Corresponde ao atributo "xnlNameType" do elemento "NamePrefix" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA. Exemplo: em João da Silva, o prefixo "da" está associado ao último nome, e deve ser indicado nesse campo então "último nome". Caso o declarado tenha contas reportáveis para fins intercâmbio internacional de informações, admite-se o preenchimento em outro idioma.

4.1.3.1.34. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome

Nesse campo deve ser informado o prefixo do nome.

4.1.3.1.35. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo UltimoNome

Último nome, conforme constante no cadastro junto à entidade declarante. Corresponde ao atributo "xnlNameType" do elemento "LastName" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA.

Esse campo é de ocorrência obrigatória, quando informado o grupo "NomePF". Como a informação é apresentada em texto livre, é possível apresentar um nome em formato livre ou dois últimos nomes, embora, sempre que possível, o primeiro nome e sobrenomes devem ser informados na forma estruturada.

4.1.3.1.36. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo

Tipo do último nome, apresentado em texto livre. Exemplos: sobrenome, nome de família, nome de batismo, etc. Caso o declarado tenha contas reportáveis para fins intercâmbio internacional de informações, admite-se o preenchimento em outro idioma.

4.1.3.1.37. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome

Nesse campo deve ser informado o último nome.

4.1.3.1.38. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo IdGeracao

Parte do nome indicativa de geração (como por exemplo: junior, terceiro, III), conforme presente no cadastro junto à entidade declarante. O campo admite várias ocorrências. Corresponde ao elemento "GenerationIdentifier" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA.

4.1.3.1.39. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Sufixo

Siglas credenciais, tais como: PhD, VC, QC, que nome do declarado porventura tenha no cadastro junto à entidade declarante. Corresponde ao elemento "Suffix" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA.

4.1.3.1.40. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo GenSufixo

Indicativos, tais como "falecido", "aposentado", que nome do declarado porventura tenha no cadastro junto à entidade declarante. Corresponde ao elemento "GeneralSuffix" do tipo complexo "NamePerson_Type" dos leiautes do CRS e FATCA.

4.1.3.1.41. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NomePJ

Nesse campo deve-se informar outros nomes da pessoa jurídica, porventura presentes no cadastro junto à entidade declarante, apresentados em uma única cadeia de caracteres.

Corresponde ao tipo complexo "NameOrganization_Type" presente nos leiautes do CRS ("CommonTypesFatcaCrs_v1.1.xsd") e FATCA ("stffatcatypes_v2.0.xsd"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, o campo deve ser utilizado para todos os declarados pessoas jurídicas na e-Financeira, reportáveis ou não.

4.1.3.1.42. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNome

Nesse campo deve-se informar a classificação do nome informado no grupo "nomePJ", de acordo com a tabela de referência. Corresponde ao atributo "nameType" do elemento "Name" do tipo complexo "NameOrganization_Type" dos leiautes do CRS e FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TIPO_NOME	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipos de Nome e estar	MS2021	Erro
	vigente na data de recepção do evento.		

MS2021 - Tipo de Nome inválido.

4.1.3.1.43. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome

Nesse campo deve ser informado o nome da pessoa jurídica, em uma cadeia única de caracteres.

4.1.3.1.44. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo DataNasc

Preencher com a data de nascimento do declarado, quando disponível, no formato AAAA-MM-DD. A data informada deve estar no intervalo entre 01/01/1900 e a data da recepção do evento.

No escopo do CRS, quando a entidade declarante obtiver uma declaração própria do titular da conta que seja uma pessoa física, determinando que ela é residente para fins tributários em uma jurisdição declarante, nessa declaração própria deve constar a data de nascimento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_DATANASC	O valor informado deve ser maior que 01/01/1900 e menor que a data atual	MS1178	Erro

MS1178 - Data inválida. A data informada deve ser maior que 01/01/1900 e menor que a data atual.

4.1.3.1.45. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo InfoNascimento

Nesse grupo devem ser prestadas as informações relativas ao lugar de nascimento da pessoa física declarada. Essa informação não é obrigatória, a não ser que a entidade declarante seja obrigada a obter essa informação por força de alguma outra norma brasileira, e esteja disponível em seus registros eletrônicos.

Corresponde ao elemento "BirthInfo" do leiaute do CRS ("CRS specific types - CrsXML_v1.0.xsd"), com exceção à data de nascimento, mantida na posição do leiaute anterior da e-Financeira ("ideDeclarado.DataNasc"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, os campos devem ser utilizados para todos os declarados pessoas físicas na e-Financeira, reportáveis ou não.

4.1.3.1.46. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Municipio

Nesse campo deve ser informado o município brasileiro, ou cidade no exterior, do lugar de nascimento da pessoa física declarada. Corresponde ao elemento do "BirthInfo.City" do leiaute do CRS. A informação deve ser apresentada na forma de texto livre.

4.1.3.1.47. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Bairro

Nesse campo deve ser informado o bairro relativo ao lugar de nascimento da pessoa física declarada, ou alguma subdivisão da cidade no exterior. Corresponde ao elemento do "BirthInfo.CitySubentity" do leiaute do CRS.

4.1.3.1.48. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisNasc

O país relativo ao lugar de nascimento da pessoa física declarada deve ser apresentado conforme a tabela de países, ou na situação de um país extinto, deve-se apresentar a informação em texto livre. Corresponde ao elemento do "BirthInfo.CountryInfo" do leiaute do CRS.

4.1.3.1.49. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Nesse campo deve ser informado o país relativo ao lugar de nascimento da pessoa física declarada, conforme tabela de referência. Corresponde ao elemento "BirthInfo.CountryInfo.CountryCode" do leiaute do CRS.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3.1.50. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo AntigoNomePais

Alternativamente à tabela de referência, no caso de um país extinto, nesse campo deve ser informado o país relativo ao lugar de nascimento da pessoa física declarada, na forma de texto livre. Corresponde ao elemento "BirthInfo.CountryInfo.FormerCountryName".

4.1.3.1.51. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo EnderecoLivre

Neste campo deve ser preenchido endereço do declarado, em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais. Este campo tem preenchimento obrigatório sempre que o declarado figurar na condição de titular de alguma "conta" na entidade declarante ("conta" conforme conceito descrito no campo movOpFin.Conta deste Evento) (infoConta.tpRelaçãoDeclarado = 1 – Titular) ou se alguma de suas "contas" for reportável para qualquer outro país, além da prestação para administração tributária local (infoConta.Reportavel.Pais = "BR"). O endereço a ser preenchido é o endereço para correspondência cadastrado para o declarado junto à entidade declarante. Na hipótese de múltiplos endereços, utilizar o endereço principal de relacionamento do declarado com a entidade declarante neste campo, informando os demais endereços no grupo "EnderecoOutros".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_ENDERECO	O preenchimento do campo é obrigatório:		
	se TP_RELACAO_DECLARADO for igual a 1 (Titular)	MS1109	Erro
	OU	1001100	2110
	se existir alguma conta reportável para qualquer país diferente de BR no evento		

MS1109 - O endereço deve ser informado para titulares da conta ou quando houver contas reportáveis para outros países, além do Brasil.

4.1.3.1.52. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpEndereco

Esse campo classifica o endereço apresentado no campo "EnderecoLivre", de acordo com a tabela de referência.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TP_ENDERECO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de Endereço e estar vigente na data de recepção do evento.	MS2022	Erro

MS2022 - Tipo de Endereço inválido.

4.1.3.1.53. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisEndereco

Este grupo contém a informação do país do endereço do declarado.

4.1.3.1.54. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Neste campo deve ser preenchido o código do país do endereço do declarado, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e estar	MS2004	Erro
	vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3.1.55. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo EnderecoOutros

Nesse grupo de informações deve-se apresentar outros endereços que o declarado possua em seus registros junto à entidade declarante, além de seu endereço principal informado no campo <ideDeclarado>.<EnderecoLivre>.

Verificar orientações adicionais no item 3.1.1.28. deste manual.

OBS: Ressalta-se que o endereço principal deve ser apresentado diretamente no campo <ideDeclarado>.<EnderecoLivre>. Desse modo, mantém-se a compatibilidade com a versão de leiaute anterior da e-Financeira.

4.1.3.1.56. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpEndereco

Preenchimento conforme item 3.1.1.29, deste manual.

4.1.3.1.57. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo EnderecoLivre

Preenchimento conforme item 3.1.1.30, deste manual.

4.1.3.1.58. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo EnderecoEstrutura

Preenchimento conforme item 3.1.1.31, deste manual.

4.1.3.1.59. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo EnderecoLivre

Preenchimento conforme item 3.1.1.32, deste manual.

4.1.3.1.60. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Endereco

Preenchimento conforme item 3.1.1.33, deste manual.

4.1.3.1.61. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Logradouro

Preenchimento conforme item 3.1.1.34. deste manual.

4.1.3.1.62. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Numero

Preenchimento conforme item 3.1.1.35. deste manual.

- 4.1.3.1.63. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Complemento Preenchimento conforme item 3.1.1.36. deste manual.
- 4.1.3.1.64. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Andar Preenchimento conforme item 3.1.1.37. deste manual.
- 4.1.3.1.65. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Bairro Preenchimento conforme item 3.1.1.38. deste manual.
- 4.1.3.1.66. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo CaixaPostal

 Preenchimento conforme item 3.1.1.39. deste manual.
- 4.1.3.1.67. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo CEP Preenchimento conforme item 3.1.1.40. deste manual.
- 4.1.3.1.68. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Municipio Preenchimento conforme item 3.1.1.41. deste manual.
- 4.1.3.1.69. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo UF
 Preenchimento conforme item 3.1.1.42. deste manual.
- 4.1.3.1.70. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Pais

 Preenchimento conforme item 3.1.1.43. deste manual.

4.1.3.1.71. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo paisResid

Neste grupo deve(m) constar o(s) código(s) do(s) país(es) de residência fiscal do declarado, quando disponível(is), de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Ao ser identificada uma "conta declarável" para um determinado país, no escopo do CRS, conforme os procedimentos de diligência descritos da Seção I à Seção VI do Anexo Único da IN RFB nº 1.680/2016, além indicar o resultado preenchendo o código desse determinado país no campo <infoConta>.<Reportavel>.<Pais>, é necessário indicar esse mesmo país como o país de residência fiscal do declarado, no caso em que esse declarado seja uma pessoa física (<tpDeclarado> = "CRS102"), ou quando esse declarado é uma pessoa jurídica declarável ao CRS, independentemente de seu(s) controlador(es) (<tpDeclarado> = "CRS103").

Importante ressaltar que o preenchimento do país de residência fiscal neste campo não indica que a "conta" é uma "conta declarável" para o CRS, essa informação deve ser preenchida no campo <infoConta>.<Reportavel>. Ver orientações de preenchimento desse mencionado campo.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	<u>MS1102</u>	Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

4.1.3.1.72. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Neste campo deve ser preenchido o código do país de residência fiscal do declarado, quando disponível, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3.1.73. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisNacionalidade

Neste grupo deve(m) constar o(s) código(s) do(s) país(es) de nacionalidade do declarado, quando disponível(is), de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	<u>MS1102</u>	Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

4.1.3.1.74. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Neste campo deve ser preenchido o código do país de nacionalidade do declarado, quando disponível, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3.1.75. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Proprietarios

Este grupo engloba as informações das pessoas físicas que controlem ou detenham pelo menos 10% de participação direta ou indireta nas pessoas jurídicas não financeiras, consideradas passivas nos termos do FATCA, conforme parágrafo 9º do Art. 5º da IN RFB nº1.571/2015, doravante denominadas "proprietários".

Conforme o art. 11 da IN, o módulo de operações financeiras da e-Financeira será obrigatório para fatos referentes aos meses de julho a dezembro do ano-calendário de 2014, no que diz respeito às informações e pessoas (declarantes e declaradas) definidas pelo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para intercâmbio de informações e melhoria da observância tributária internacional e implementação do FATCA.

Desse modo, não é necessário identificar, para fins das informações a serem enviadas em agosto de 2015, referentes aos fatos ocorridos entre os meses de julho a dezembro de 2014, os "proprietários" que não sejam reportáveis aos EUA para fins de FATCA.

Tendo em vista que o cronograma de atendimento do FATCA para identificação de "proprietários" de entidades passivas reportáveis aos EUA se dará a partir de 2017, o mesmo tratamento pode ser aplicado aos "proprietários" de outras nacionalidades na e-Financeira, ou seja, a obrigatoriedade em identificar todos os "proprietários", independentemente da nacionalidade, ocorrerá a partir da e-Financeira com entrega prevista para fevereiro de 2017, relativa às informações do segundo semestre do anocalendário 2016.

Este grupo deverá se repetir quantas vezes necessário para identificar todos os "proprietários" da pessoa jurídica em questão.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	<u>MS1102</u>	Erro

MS1102 - Já existe outra tag <<nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_PROPRIETARIOS	A tag Proprietarios não poderá ser informada se não houver nenhuma conta informada no evento.	<u>MS1110</u>	Erro
	A tag Proprietarios não poderá ser informada se tpNI for igual a 1 (Pessoa Física)	<u>MS1111</u>	Erro

MS1110 - A tag Proprietarios não pode ser informada, uma vez que não foi informada nenhuma Conta no evento.

MS1111 - A tag Proprietarios não pode ser informada para declarado Pessoa Física.

4.1.3.1.76. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNI

Nesse campo deve ser preenchido o tipo de NI (número de identificação) do "proprietário" (conforme conceito descrito no campo ideDeclarado.Proprietarios) que está sendo informado, de acordo com a classificação descrita na Tabela Tipos de NI vigente na data de recepção do Evento. Os únicos valores válidos são 1 = CPF; 3 = NIF de Pessoa Física; ou 5 = Passaporte, na impossibilidade de obtenção do CPF ou NIF de Pessoa Física. Este campo qualifica o NI que está sendo informado no campo Proprietarios.NIProprietario deste Evento.

4.1.3.1.77. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NIProprietario

Preencher com o NI (número de identificação) do "proprietário" que está sendo informado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NI	Se tpNI = 1: REGRA_VALIDA_CPF	Conforme regra	Conforme regra
	Se tpNI=3: o valor informado deve ser igual a um dos NIFs informados (NIF.NumeroNIF), caso exista NIF informado no evento.	MS1067	Erro

MS1067 - O valor informado para o Número de Identificação (NI) deve ser igual a um dos Números de Identificação Fiscal (NIF) informados.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CPF	Verificar se dígito verificador é válido. O dígito verificador do CPF é baseado no cálculo do módulo 11 e corresponde aos 2 últimos dígitos do CPF, o restante dos dígitos são a base para cálculo dos dígitos verificadores. No caso do CPF, o DV módulo 11 corresponde ao resto da divisão por 11 do somatório da multiplicação de cada algarismo da base respectivamente por 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 e 0, a partir da unidade. O resto 10 é considerado 0. Veja, abaixo, exemplo de cálculo de DV módulo 11 para o CPF nº 280012389: 2 8 0 0 1 2 3 8 9 = 3 x x x x x x x x x x x x 1 2 3 4 5 6 7 8 9	<u>MS1057</u>	Erro
	2+16+ 0+ 0+ 5+12+21+64+81 = 201÷11=18, com resto 3 2 8 0 0 1 2 3 8 9 3 = 8 x x x x x x x x x x x x 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9		

MS1057 - CPF inválido.

4.1.3.1.78. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpProprietario

Nesse campo deve-se informar o tipo da pessoa controladora, de acordo com a tabela de referência. A informação deve ser apresentada na medida em que as informações disponíveis permitam a classificação.

Corresponde ao atributo "CtrlgPersonType" do tipo complexo "ControllingPerson_Type" do leiaute do CRS ("CrsXML_v1.0.xsd"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, o campo deve ser utilizado para todos os proprietários informados na e-Financeira, reportáveis ou não (observar §9º do art. 5º da IN RFB nº 1.571/2015), conforme a informação esteja presente nos registros do declarado junto à entidade declarante.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TIPO_PROPRIETARIO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de	MS2016	Erro
	Proprietário e estar vigente na data de recepção do evento.		

MS2016 - Tipo de Proprietário inválido.

4.1.3.1.79. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NIF

Preencher com o (s) Número(s) de Identificação Fiscal (NIF) no exterior, quando houver, ou quando for informado o tipo de NI (tpNI) correspondente a 3 (NIF de Pessoa Física). Nesse caso, o NIF do "proprietário" deverá constar tanto no campo Proprietarios.NIProprietario quanto no campo Proprietarios.NIF.NúmeroNIF.

O Número de Identificação Fiscal no Exterior é o número que identifica o declarado como contribuinte em determinado Estado estrangeiro. No caso dos Estados Unidos, o SSN (Social Security Number) para as pessoas físicas.

Para NIFs emitidos por países da União Europeia, o sítio "TIN on Europa" (https://ec.europa.eu/taxation_customs/tin/) da Comissão Europeia pode auxiliar na verificação acerca da validade de um número de identificação fiscal informado pelo declarado.

O grupo NIF do "proprietário" não é um campo obrigatório no leiaute, mas a obrigatoriedade da prestação da informação deve ser avaliada pela entidade declarante, em conformidade com os Tratados Internacionais FATCA e CRS. Em geral, o declarante deve atentar para a abertura de contas novas, ou para os prazos de revisão de contas preexistentes. Quanto ao FATCA em específico, cumpre destacar que para prestação de informações relativas a 2017 e anos subsequentes as Instituições Financeiras Brasileiras Informantes devem obter e informar o número TIN de cada Pessoa dos EUA, conforme artigo 6º, parágrafo 4(b) do Decreto nº 8.506/2015. (OBS: Ver orientação para U.S. TIN no campo <ided Declarado>.<NIF>.<NumeroNIF>)

Remetemos à leitura do Decreto nº 8.506/2015 (FATCA) e IN RFB nº 1.680/2016 (CRS) para a devida verificação da obrigatoriedade da prestação da informação quanto ao NIF frente aos Tratados Internacionais.

Além disso, é importante também destacar que se a informação está presente no cadastro junto à entidade declarante, deve ser apresentada na e-Financeira, ainda que a circunstância da(s) conta(s) desse declarado frente ao FATCA ou CRS não exija.

Exemplos de situações:

1) "Proprietário" possui CPF e não possui NIF:

tpNI = 1 (CPF) NIProprietario = número do CPF NIF – Não informar 2) "Proprietário" não possui CPF, mas possui NIF

tpNI = 3

NIProprietario = número do NIF

NIF.NumeroNIF = Preencher o mesmo número do NIF informado no campo NIProprietario (e o respectivo país de emissão no campo NIF.PaisEmissaoNIF).

3) "Proprietário" possui CPF e possui três NIFs:

tpNI = 1 (CPF)

NIProprietario = número do CPF

NIF 1 = Preencher o número do NIF 1 e seu respectivo país de emissão nos campos NIF.NumeroNIF e NIF.PaisEmissaoNIF

NIF 2 = Informar outro grupo NIF com número do NIF 2 e seu respectivo país de emissão nos campos NIF.NumeroNIF e NIF.PaisEmissaoNIF.

NIF 3 = Informar outro grupo NIF com número do NIF 3 e seu respectivo país de emissão nos campos NIF.NumeroNIF e NIF.PaisEmissaoNIF

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_NIF	A tag NIF deve ser informada se o tpNI for igual a 3 ou 4	MS1100	Erro

MS1100 - Obrigatório informar o grupo NIF, se o tipo de identificação for igual a NIF Pessoa Física ou NIF Pessoa Jurídica.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do	<u>MS1102</u>	Erro
	evento		

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NIF_US	Se as tags "Proprietarios. Reportavel.Pais" E "infoConta.Reportavel.Pais"	MS1166	Erro
	forem preenchidas com "US" E a tag "anoMesCaixa" for maior ou igual a		
	"201701" (janeiro de 2017), PELO MENOS uma tag		
	"Proprietarios.NIF.NumeroNIF" deve ser preenchida (desse "Proprietário"		
	marcado com valor "US"), e adicionalmente, a respectiva tag		
	"Proprietarios.NIF.PaisEmissaoNIF" deve ser preenchida com valor "US".		

MS1166 - Proprietários reportáveis "US" devem ter os campos "numeroNIF" e "PaisEmissaoNIF" preenchidos. O campo "PaisEmissaoNIF" deve, pelo menos, possuir um valor "US".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_MASCARA_NIF_US	Se a tag PaisEmissaoNIF for preenchida com valor "US", a tag NumeroNIF deve obedecer a uma das máscaras abaixo:	<u>MS1168</u>	Erro
	nove dígitos consecutivos sem hifens ou outros separadores OU		
	nove dígitos com dois hifens no formato xxx-xx-xxxx OU		
	nove dígitos com um hífen após o segundo dígito no formato xx- xxxxxxx		
		<u> </u>	

MS1168 - O campo Proprietarios.NIF.NumeroNIF, para NIF emitido pelo "US", deve respeitar uma das seguintes máscaras: nove dígitos consecutivos sem hífens ou outros separadores, nove dígitos com dois hífens no formato xxx-xxxxxx ou nove dígitos com um hífen após o segundo dígito no formato xxxxxxxxx.

4.1.3.1.80. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NumeroNIF

Preencher com o Número do NIF do "proprietário". Conforme artigo 6º, parágrafo 4(b) do Decreto Nº 8.506, de 24 de agosto de 2015, para fins do FATCA, as entidades obrigadas a entrega da e-Financeira, que tenham proprietários com a marcação "US", devem preencher esse campo com a máscara permitida (REGRA_VALIDA_MASCARA_NIF_US) para dados referentes a janeiro de 2017 em diante. (OBS: Seguir mesma orientação para U.S. TIN no campo <ideduction de 2017 em diante.

4.1.3.1.81. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisEmissaoNIF

Preencher com o código do país responsável pela emissão do NIF informado no campo 31, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3.1.82. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome

Preencher com o nome do "proprietário", sendo vedado o uso de caracteres especiais.

4.1.3.1.83. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNome

Nesse campo deve-se informar a classificação do nome apresentado no campo "Nome", de acordo com a tabela de referência.

Corresponde ao atributo "nameType" do elemento "Name" do tipo complexo "NamePerson_Type", utilizado no tipo complexo "ControllingPerson_Type" do leiaute do CRS ("CrsXML_v1.0.xsd"), e no tipo complexo "SubstantialOwner_Type" do leiaute do FATCA ("FatcaXML_v2.0.xsd"). Essa referência é dada a título de esclarecimento, o campo deve ser utilizado para todos os proprietários informados na e-Financeira, reportáveis ou não (observar §9º do art. 5º da IN RFB nº 1.571/2015), conforme a informação esteja presente nos registros do declarado junto à entidade declarante.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TIPO_NOME	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipos de Nome e estar	MS2021	Erro
	vigente na data de recepção do evento.		

MS2021 - Tipo de Nome inválido.

4.1.3.1.84. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NomeOutros

Esse grupo tem por finalidade receber a informação relativa a outras denominações que o proprietário porventura tenha no cadastro junto à entidade declarante. Por exemplo, uma pessoa física pode ter no cadastro o nome anterior e o posterior ao casamento.

4.1.3.1.85. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NomePF

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.22 deste manual.

4.1.3.1.86. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNome

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.23 deste manual.

4.1.3.1.87. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PrecTitulo

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.24 deste manual.

4.1.3.1.88. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Titulo

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.25 deste manual.

4.1.3.1.89. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PrimeiroNome

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.26 deste manual.

4.1.3.1.90. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.27 deste manual.

- 4.1.3.1.91. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Nome Preenchimento conforme item 4.1.3.1.28 deste manual.
- 4.1.3.1.92. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo MeioNome

 Preenchimento conforme item 4.1.3.1.29 deste manual.
- 4.1.3.1.93. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Tipo
 Preenchimento conforme item 4.1.3.1.30 deste manual.
- 4.1.3.1.94. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Nome Preenchimento conforme item 4.1.3.1.31 deste manual.
- 4.1.3.1.95. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo PrefixoNome Preenchimento conforme item 4.1.3.1.32 deste manual.
- 4.1.3.1.96. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Tipo Preenchimento conforme item 4.1.3.1.33 deste manual.
- 4.1.3.1.97. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Nome
 Preenchimento conforme item 4.1.3.1.34 deste manual.
- 4.1.3.1.98. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo UltimoNome Preenchimento conforme item 4.1.3.1.35 deste manual.

4.1.3.1.99. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Tipo

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.36 deste manual.

4.1.3.1.100. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Nome

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.37 deste manual.

4.1.3.1.101. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo IdGeracao

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.38 deste manual.

4.1.3.1.102. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Sufixo

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.39 deste manual.

4.1.3.1.103. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo GenSufixo

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.40 deste manual.

4.1.3.1.104. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo EnderecoLivre

Neste campo deve ser preenchido o endereço do "proprietário", em formato livre, sendo vedado o uso de caracteres especiais. O endereço a ser preenchido é o endereço para correspondência cadastrado junto à entidade declarante. Na hipótese de múltiplos endereços, utilizar o endereço principal de relacionamento do "proprietário" no cadastro junto à entidade declarante neste campo, informando os demais endereços no grupo "EnderecoOutros".

4.1.3.1.105. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpEndereco

Esse campo classifica o endereço apresentado no campo "EnderecoLivre", de acordo com a tabela de referência.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TP_ENDERECO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de Endereço e estar vigente na data de recepção do evento.	MS2022	Erro

MS2022 - Tipo de Endereço inválido.

4.1.3.1.106. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisEndereco

Este grupo contém a informação do país do endereço do "proprietário".

4.1.3.1.107. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Preencher com o código do país do endereço do "proprietário, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3.1.108. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo EnderecoOutros

Nesse grupo de informações deve-se apresentar outros endereços que o "proprietário" possua nos registros junto à entidade declarante, além de seu endereço principal informado no campo <Proprietarios>.<EnderecoLivre>.

Verificar orientações adicionais no item 3.1.1.28. deste manual.

OBS: Ressalta-se que o endereço principal deve ser apresentado diretamente no campo <Proprietarios>.<EnderecoLivre>. Desse modo, mantém-se a compatibilidade com a versão de leiaute anterior da e-Financeira.

- 4.1.3.1.109. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo tpEndereco Preenchimento conforme item 3.1.1.29. deste manual.
- 4.1.3.1.110. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo EnderecoLivre

 Preenchimento conforme item 3.1.1.30. deste manual.
- 4.1.3.1.111. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo EnderecoEstrutura

 Preenchimento conforme item 3.1.1.31. deste manual.
- 4.1.3.1.112. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo EnderecoLivre Preenchimento conforme item 3.1.1.32. deste manual.
- 4.1.3.1.113. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Endereco Preenchimento conforme item 3.1.1.33. deste manual.
- 4.1.3.1.114. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Logradouro Preenchimento conforme item 3.1.1.34. deste manual.
- 4.1.3.1.115. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Numero Preenchimento conforme item 3.1.1.35. deste manual.
- 4.1.3.1.116. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Complemento Preenchimento conforme item 3.1.1.36. deste manual.

4.1.3.1.117. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Andar

Preenchimento conforme item 3.1.1.37, deste manual.

4.1.3.1.118. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Bairro

Preenchimento conforme item 3.1.1.38. deste manual.

4.1.3.1.119. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo CaixaPostal

Preenchimento conforme item 3.1.1.39, deste manual.

4.1.3.1.120. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo CEP

Preenchimento conforme item 3.1.1.40, deste manual.

4.1.3.1.121. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Municipio

Preenchimento conforme item 3.1.1.41. deste manual.

4.1.3.1.122. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo UF

Preenchimento conforme item 3.1.1.42. deste manual.

4.1.3.1.123. Leiaute - Movimento de Operações Financeiras - Campo Pais

Preenchimento conforme item 3.1.1.43. deste manual.

4.1.3.1.124. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo paisResid

Este grupo contém a informação do(s) país(es) de residência fiscal do "proprietário". O grupo deverá ser repetido quantas vezes forem necessárias para informar os países de residência fiscal, caso sejam identificadas múltiplas residências fiscais.

Ao ser identificada uma "conta declarável" para um determinado país, no escopo do CRS, conforme os procedimentos de diligência descritos da Seção I à Seção VI do Anexo Único da IN RFB nº 1.680/2016, além indicar o resultado preenchendo o código desse determinado país no campo <infoConta>.<Reportavel>, é necessário indicar esse mesmo país como o país de residência fiscal da pessoa controladora, no caso em que esse declarado seja uma Entidade Não Financeira (ENF) passiva com uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis (<tpDeclarado> = "CRS101").

Importante ressaltar que o preenchimento do país de residência fiscal neste campo não indica que a "conta" é uma "conta declarável" para o CRS, essa informação deve ser preenchida no campo <infoConta>.<Reportavel>. Porém, o preenchimento deste campo aqui é suficiente para que a informação da pessoa controladora possa ser transmitida para o respectivo país junto à informação dessa "conta declarável". Ou seja, não é necessário, no caso do CRS, indicar no campo proprietario>.creportavel> o país para o qual as informações da pessoa controladora devam ser transmitidas em conjunto com as informações da "conta".

Exemplificando, constatando-se que uma conta mantida por uma Entidade Não Financeira (ENF) passiva com uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis para um determinado país (exceto "US"), o campo <infoConta>.<Reportavel> deve ser preenchido com esse país, o campo proprietario>.cada pessoa controladora declarável para esse país, e o campo proprietario>.creportavel> não precisa ser preenchido.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	<u>MS1102</u>	Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

4.1.3.1.125. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Preencher com o código do país de residência fiscal do "proprietário", de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3.1.126. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisNacionalidade

Este grupo contém a informação do(s) país(es) de nacionalidade do "proprietário". O grupo deverá ser repetido quantas vezes forem necessárias para informar os países de nacionalidade, caso sejam identificadas múltiplas nacionalidades.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do	MS1102	Erro
	evento		

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

4.1.3.1.127. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Preencher com o código do país de nacionalidade do "proprietário", de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

4.1.3.1.128. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo DataNasc

Preencher com o a data de nascimento do "proprietário", quando disponível. Ver orientações no campo <ideDeclarado>.<DataNasc>

No escopo do CRS, quando a entidade declarante obtiver uma declaração própria de uma pessoa controladora de uma ENF passiva, determinando que essa pessoa controladora é uma pessoa declarável, nessa declaração própria deve constar a data de nascimento da pessoa controladora.

4.1.3.1.129. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo InfoNascimento

Nesse grupo devem ser prestadas as informações relativas ao lugar de nascimento do proprietário. Ver orientações no campo <ideDeclarado>.<InfoNascimento>.

4.1.3.1.130. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Municipio

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.46 deste manual.

4.1.3.1.131. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Bairro

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.47 deste manual.

4.1.3.1.132. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo PaisNasc

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.48 deste manual.

4.1.3.1.133. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.49 deste manual.

4.1.3.1.134. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo AntigoNomePais

Preenchimento conforme item 4.1.3.1.50 deste manual.

4.1.3.1.135. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Reportavel

Esse grupo deve ser preenchido quando o "proprietário" deve ser reportado no escopo do FATCA. No escopo do CRS a declaração de que o "proprietário" deve ser reportado para determinado país deve ser declarada no campo "paisResid" do "proprietário", sendo suficiente para que as informações do "proprietário" sejam transmitidas ao respectivo país junto com as informações da conta e do declarado.

Após realizar a diligência devida no escopo do FATCA, a entidade declarante deve ser capaz de determinar se os dados referentes ao "proprietário" em questão devem ser reportados para a administração tributária americana (preencher uma ocorrência do campo Proprietarios.Reportavel.Pais com "US"), ou se devem ser reportados apenas administração tributária local (preencher o campo Proprietarios.Reportavel.Pais apenas com "BR").

No escopo do CRS, considerando que o termo "Pessoa de uma Jurisdição Declarante" significa um indivíduo ou entidade que seja residente em uma jurisdição declarante, a indicação do país de residência é suficiente para indicar que o "proprietário" em questão deve ser reportado para esse país de residência.

Um "proprietário" só pode ser reportável para os EUA (FATCA) se tiver sido informada ao menos uma "conta" reportável a esse mesmo país, no Evento em questão (infoConta.Reportavel.Pais).

Exemplos:

1) Entidade passiva com dois "proprietários" identificados, sendo o primeiro reportável apenas para o Brasil e o segundo reportável aos EUA:

Proprietário 1 – Proprietarios.Reportavel informado apenas uma vez, com o código "BR" no seu campo Pais;

Proprietário 2 – Proprietarios.Reportavel informado duas vezes: uma com o código "BR" no seu campo Pais, outra com o código "US" no seu campo Pais.

2) Entidade passiva com três "proprietários" identificados, sendo o primeiro reportável apenas para o Brasil, o segundo reportável aos EUA e o terceiro reportável à Argentina:

Proprietário 1 – Proprietarios.Reportavel informado apenas uma vez, com o código "BR" no seu campo Pais;

Proprietário 2 – Proprietarios.Reportavel informado duas vezes: uma com o código "BR" no seu campo Pais, outra com o código "US" no no seu campo Pais

Proprietário 3 – Proprietarios.Reportavel informado apenas uma vez, com o código "BR" no seu campo Pais, ou duas vezes: uma com o código "BR" no seu campo Pais, outra com o código "AR" no seu campo Pais (desde que o código "AR" também conste no campo "paisResid" desse proprietário)

OBS: Tendo em vista orientação em versão anterior desse manual, o preenchimento desse grupo com outros países foi mantido, e o evento não será rejeitado na recepção. Porém, é necessário indicar o país de residência para que a informação do "proprietário" seja transmitida para esse determinado país, no escopo do CRS. Caso o declarante não informe o país de residência de determinado "proprietário", mas informe o país apenas nesse grupo "Reportavel", essa informação não será considerada reportável para esse determinado país, e o declarante assim deixa de cumprir com o CRS. Caso o declarante informe o país nos dois campos ("paisResid" e "Reportavel" do grupo "Proprietarios") o CRS é cumprido normalmente.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	MS1102	Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

4.1.3.1.136. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Preencher com o código "US" quando o "proprietário" deve ser reportado para a administração tributária americana no escopo do FATCA. Preencher apenas com o código "BR" quando o "proprietário" deve ser reportado apenas para a administração tributária local.

No escopo do CRS, preencher apenas com o código "BR" quando o "proprietário" deve ser reportado para outro país (exceto EUA). Nesse caso, o declarante pode preencher também o código desse outro país neste campo "reportável" (de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento), desde que esse código tenha sido informado no campo "paisResid" do "Proprietario".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_REPORTAVEL_PROPRIETARIO	O valor informado no campo deve ter sido informado na tag		
	Reportavel de pelo menos uma das contas informadas no	MS1106	Erro
	evento (Conta >> infoConta >> Reportavel)		

MS1106 - Um proprietário só pode ser reportável a um país se tiver sido informada ao menos 1 conta reportável ao mesmo país.

4.1.3.1.137. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo mesCaixa

Este grupo reúne os dados sobre o mês e o ano a que se referem as informações do Evento do Movimento de Operações Financeiras, bem como sobre as operações financeiras realizadas pelo declarado no referido mês e ano.

4.1.3.1.138. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo anoMesCaixa

Este campo deve ser preenchido com o ano e o mês a que se referem as informações do Evento, no formato AAAAMM. Deve ser considerado o "regime de caixa" para a referência das informações sobre débitos, créditos e pagamentos acumulados, ou seja, o mês a ser considerado é aquele no qual os valores foram efetivamente debitados, creditados ou pagos. Como só foi implementado o módulo de operações financeiras, o qual deve ser preenchido também pelas entidades de previdência complementar, os movimentos de produtos de previdência complementar referentes à competência 13 devem ser informados no movimento de operações financeiras no mês em que efetivamente forem pagos ("regime de caixa"). Por exemplo, deve-se enviar a informação de décimo-terceiro pago no mês de maio no anoMesCaixa = AAAA05.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_PERIODO	O mês informado (AAAAMM) deve estar contido no intervalo compreendido entre a dtInicio e a dtFim informadas no Evento de Abertura	<u>MS1043</u>	Erro

MS1043 - O mês caixa deve estar compreendido no período (data inicial e final) informados na abertura da eFinanceira.

4.1.3.1.139. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo movOpFin

Neste grupo devem ser informadas as operações financeiras do declarado referentes ao mês/ano em questão, cuja responsabilidade compete à declarante nos termos do parágrafo 3º do artigo 4º da IN RFB nº 1.571/2015. As informações devem ser prestadas individualizadas por "conta". Também devem ser informadas as operações de câmbio, quando for o caso, no grupo <MovOpFin>.<Cambio>.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_CONTA_CAMBIO	Deve ser informada ao menos uma das tags: Conta ou Cambio	MS1103	Erro

MS1103 - Deve ser informada ao menos uma das tags: Conta ou Câmbio

4.1.3.1.140. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Conta

Neste grupo, devem ser prestadas todas as informações da(s) "conta(s) " do declarado. O conceito de "conta" deve ser entendido de forma ampla, não sendo restrito apenas às contas de depósito em instituições bancárias propriamente ditas. Assim, a definição de "conta" deve ser interpretada de modo a contemplar todas as operações financeiras descritas no art. 5° da IN RFB 1.571/2015, para todos os usuários dos serviços da declarante, inclusive os fundos de investimentos enquanto titulares de operações financeiras, e de forma harmônica com os termos descritos no artigo 1°, parágrafo 1 do acordo do FATCA ("conta financeira", "conta de depósito", "conta de custódia"), devendo representar, de forma individualizada, por exemplo: valores em fundos de investimento, ações, contratos ou certificados de produtos financeiros (seguro, previdência, consórcio), etc.

Para entidades fechadas de previdência complementar, considera-se "conta" a inscrição por plano de benefícios e/ou assistencial. Em relação a estas entidades, para efeitos do disposto no § 1º do art. 8º da IN RFB nº1.571/2015, os limites deverão ser aplicados de forma agregada considerando todas as operações de benefício e assistência mantidas na mesma entidade.

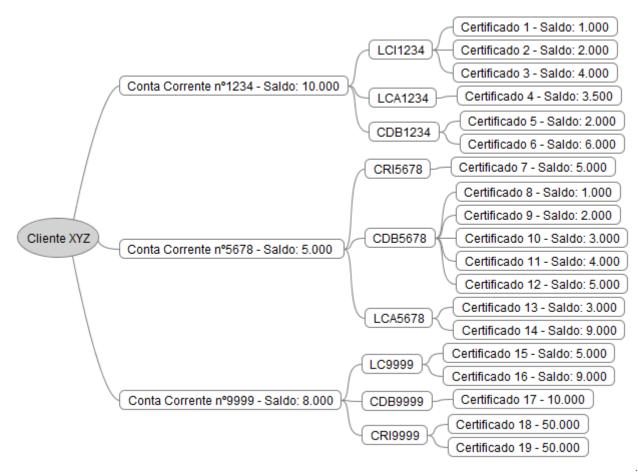
Este grupo deve se repetir quantas vezes forem necessárias para abranger todas as "contas" com as quais o declarado possui relação no respectivo mês, cuja responsabilidade de informar à RFB compete à declarante, nos termos do parágrafo 3º do art. 4º da IN RFB 1.571/2015.

As informações deverão ser prestadas de forma individualizada (por "conta"), de acordo com o disposto nos parágrafos 15 e 16 do art. 5º da IN RFB nº 1.571/2015.

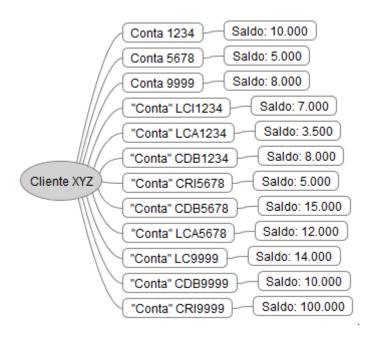
Uma mesma "conta" pode ser informada múltiplas vezes (para vários declarados). Deve ser informada no Movimento de Operações Financeiras de cada um dos declarados que possui relação com a mesma, conforme parágrafo 18 do art. 5º da IN RFB nº 1.571/2015.

Nos termos do §6º do art. 5º da IN RFB nº1.571/2015, as informações deverão ser apresentadas individualizadas por conta ou contrato na instituição declarante. Excepcionalmente e exclusivamente para operações de CDB, LC, CRI, LCI e LCA, os valores referentes a cada uma dessas modalidades podem ser agrupados em uma única "conta" de cada modalidade, respeitado o limite máximo da conta corrente a que cada uma dessas modalidades esteja vinculada. Caso a instituição opte pela informação dessas modalidades de forma agrupada, em eventuais diligências por parte da Receita Federal do Brasil, a instituição deve ser capaz de demonstrar todas as operações de forma individualizada. A faculdade de prestação de informações agrupadas não se aplica a fundos de investimentos, que devem ser registrados de forma individualizada em todos os casos, ainda que tenham suas carteiras

constituídas exclusivamente por CDB, LC, CRI, LCI e/ou LCA. Para fins do disposto no §2º do art. 5º da IN RFB nº1.571/2015, considerar-se-á encerrada a "conta" que representa determinada modalidade apenas na data em que o cliente efetuar o resgate total do último certificado vinculado àquela "conta" financeira mantida na instituição. Exemplo de possibilidade de agregação, considerando apenas saldos para fins didáticos, de um cliente XYZ que possua três contas correntes (1234, 5678, 9999) em uma instituição financeira, com diversas modalidades de investimento vinculadas a cada uma dessas contas correntes:



O arquivo do movimento de operações financeiras do referido cliente poderá ser enviado da seguinte forma:



"Contas" excluídas da e-Financeira:

- Não devem ser informadas as "contas" com as operações financeiras das pessoas descritas no parágrafo 1º do art. 2º do Decreto nº 4.489, de 28 de novembro de 2002;
- Não é necessário informar as "contas" do tipo títulos de capitalização, de que trata o Decreto-lei nº 261/67;
- Não é necessário informar as "contas" abertas por agentes financeiros destinadas exclusivamente ao controle individual de recursos de contas vinculadas para execução de obras, de que trata o item 1.2 da Resolução CCFGTS nº 541, de 30 de outubro de 2007;
- Não é necessário informar as "contas" destinadas <u>exclusivamente</u> à realização de acertos financeiros de correspondentes bancários e a instituição contratante, de que trata o inciso IV do art. 10 da Resolução CMN nº 3.954/2011;

- Não é necessário informar as "contas" de títulos da dívida agrária (TDA) de que tratam a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, a Lei nº 7.647, de 09 de fevereiro de 1988 e o Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, desde que o pagamento dos valores ao declarado seja feito exclusivamente por meio de depósito em conta corrente ou poupança;
- Não é necessário informar as "contas" de depósitos realizados por determinação judicial, desde que creditados em contas de natureza específica que não permita livre movimentação e cujo levantamento só seja possível por meio de alvará expedido pela justiça;
- Não é necessário informar os depósitos judiciais específicos da Lei 9.703, de 17 de novembro de 1998, efetuados na Caixa Econômica Federal, mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF;
- Não é necessário informar os valores referentes a Fundos Mútuos de Privatizações (FMP) do FGTS, de que trata inciso XII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	<u>MS1102</u>	Erro

MS1102 - Já existe outra tag <<nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

4.1.3.1.141. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo MedJudic

Este grupo só deve ser informado caso haja alguma medida judicial vigente que impeça a declarante de prestar as informações de uma "conta" específica para a Receita Federal. Deve ser preenchido apenas em relação à(s) "conta(s)" abrangida(s) pela medida judicial.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	<u>MS1102</u>	Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

4.1.3.1.142. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NumProcJud Informar o número do processo judicial de concessão da medida, sem separadores.

- 4.1.3.1.143. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Vara Informar o número da vara que concedeu a medida judicial.
- 4.1.3.1.144. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo SecJud Informar o número da seção judiciária que concedeu a medida.
- 4.1.3.1.145. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo SubSecJud Informar o número da subseção judiciária que concedeu a medida.
- 4.1.3.1.146. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo dtConcessao Informar a data de concessão da medida judicial, no formato AAAA-MM-DD.
- 4.1.3.1.147. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo dtCassacao Informar, caso ocorra o fim da vigência da medida judicial, a data de sua cassação, no formato AAAA-MM-DD.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CASSACAO_MED_JUD	Se a tag for informada, a Data da Cassação deve ser maior que a Data da Concessão da Medida Judicial	MS1056	Erro

MS1056 - A data de Cassação da Medida Judicial deve ser maior que a data de Concessão.

4.1.3.1.148. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo infoConta

Este grupo reúne as informações da "conta" do declarado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_INFO_CONTA	A tag é obrigatória se o campo dtCassacao estiver preenchido em todas as medidas judiciais (MedJudic) informadas	<u>MS1058</u>	Erro
	A tag é obrigatória se não tiver sido informada medida judicial (tag medJudic)	<u>MS1059</u>	Erro

MS1058 - Obrigatório preencher Informações da Conta, uma vez que a (s) medida (s) judicial (is) informada (s) foi (ram) cassada (s).

MS1059 - Obrigatório preencher Informações da Conta, a menos que exista Medida Judicial contrária à prestação destas informações.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_PREENCHIMENTO_FUNDO	O preenchimento da tag é obrigatório se subTpConta for igual a 301 (Fundo de (Investimento) ou 302 (Clube de Investimento) ou 303 (Fundos de Investimento por Conta e Ordem ou Intermediário).	<u>MS1036</u>	Erro
	A tag Fundo não pode ser informada se tpConta for diferente de 3 (Conta de Investimento)	<u>MS1126</u>	Erro

MS1036 - O preenchimento da Identificação do Fundo é obrigatório para contas de investimento.

MS1126 – O Fundo só deve ser informado para Contas de Investimento

4.1.3.1.149. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Reportavel

Este grupo contém a informação dos países para os quais a "conta" do declarado deve ser reportada.

Após realizar a diligência devida, a entidade declarante deve ser capaz de determinar se os dados referentes à "conta" em questão devem ser reportados apenas para a administração tributária local (preencher o campo infoConta.Reportavel.Pais com "BR") ou se também devem ser reportados para outras jurisdições, por força de algum acordo de troca de informações.

O grupo deverá ser repetido quantas vezes forem necessárias, de modo a contemplar todos os países para os quais a "conta" deve ser reportada, caso sejam identificados múltiplos países destinatários da informação.

Atentar para o fato de que cada "conta" tem seu respectivo grupo de países a ser reportada. Assim, a análise acerca do reporte das "contas" para administrações tributárias estrangeiras deve ser feita individualmente para cada "conta", utilizando os critérios de diligência estabelecidos no respectivo acordo de troca de informações, conforme o caso.

Exemplos:

- 1) Declarado possui duas "contas", sendo a primeira reportável apenas para o Brasil e a segunda reportável aos EUA:
- Conta 1 infoConta.Reportavel informado apenas uma vez, com o código "BR" no seu campo Pais;
- Conta 2 infoConta.Reportavel informado duas vezes: uma com o código "BR" no seu campo Pais, outra com o código "US" no seu campo Pais.
 - 2) Declarado possui três "contas", sendo a primeira reportável apenas para o Brasil, a segunda reportável aos EUA e a terceira reportável à Argentina:
 - Conta 1 infoConta.Reportavel informado apenas uma vez, com o código "BR" no seu campo Pais;
 - Conta 2 infoConta.Reportavel informado duas vezes: uma com o código "BR" no seu campo Pais, outra com o código "US" no seu campo Pais.
- Conta 3 infoConta.Reportavel informado duas vezes: uma com o código "BR" no seu campo Pais, outra com o código "AR" no seu campo Pais.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	<u>MS1102</u>	Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

4.1.3.1.150. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pais

Preencher com o código do país para o qual a "conta" deve ser reportada, de acordo com a Tabela de Países vigente na data de recepção do evento. O país a ser reportado deve ser preenchido considerando os elementos extraídos da diligência realizada, conforme as regras específicas do acordo de troca de informações aplicável.

A entidade declarante pode realizar as diligências previstas no escopo do CRS mesmo para países com os quais o Brasil ainda não tenha firmado compromisso de efetiva troca de informações, bastando indicar neste campo o resultado da diligência. A efetiva transmissão das informações ao país indicado nesse campo será gerida pela RFB, com base nos acordos celebrados com os diversos países para efetiva troca de informações.

Ao ser identificada uma "conta declarável" para um determinado país, no escopo do CRS, conforme os procedimentos de diligência descritos da Seção I à Seção VI do Anexo Único da IN RFB nº 1.680/2016, além indicar o resultado preenchendo este campo com o código desse determinado país, é necessário indicar esse mesmo país como o país de residência do declarado, ou de ao menos um proprietário, conforme o caso. Ou seja, para todos os países indicados nesse campo (exceto "US"), será verificado o preenchimento do país de residência do declarado e/ou do(s) proprietário(s), conforme as circunstâncias a seguir:

- 1. Se o declarado for uma pessoa física, pelo menos um dos países de residência informados para ele deve ser o mesmo indicado neste campo;
- 2. Se o declarado for uma pessoa jurídica declarável ao CRS, independentemente da situação dos seus controladores, aplica-se a mesma situação do item 1 anterior;
- 3. Se o declarado for uma ENF passiva com uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis ao CRS, então aplica-se a mesma situação para o(s) controlador(es) (informação no grupo "proprietários").

Importante enfatizar que a informação prestada pelo declarante, a ser utilizada pela RFB para transmissão das informações sobre a "conta" aos países no escopo do CRS, é a informação declarada neste campo <Reportavel>. A informação apresentada sobre o país de residência, para o declarado e/ou proprietário(s) não é suficiente para a RFB transmitir as informações sobre a conta para o país de residência informado.

Procedimentos para reporte de investidores não residentes registrados nos termos da Resolução CMN nº 4.373/2014:

- 1. Conta em nome de participante de conta coletiva ("passageiro") que está registrado no Brasil através de um intermediário no exterior, instituição financeira ou equiparada, titular de conta coletiva ("ônibus"), aderente ao FATCA: Neste caso, deve-se reportar na e-Financeira a(s) conta(s) em nome do(s) "passageiro(s)" nestas condições, indicando-as como reportáveis "BR" no campo infoConta.Reportavel.Pais do leiaute do Movimento de Operações Financeiras, independentemente da nacionalidade ou das características do "passageiro".
- 2. Conta em nome de participante de conta coletiva ("passageiro") que está registrado no Brasil através de um intermediário no exterior, instituição financeira ou equiparada, titular de conta coletiva ("ônibus"), não aderente ao FATCA: Neste caso, deve-se reportar na e-Financeira a(s) conta(s) em nome do(s) "passageiro(s)", identificando, a partir da diligência própria do FATCA, se cada passageiro está sujeito a reporte aos Estados Unidos ou não, indicando aqueles que necessitem ser informados ao fisco americano como reportáveis "US" e os demais como "BR" no campo infoConta.Reportavel.Pais do leiaute do Movimento de Operações Financeiras. Como a instituição intermediadora não é aderente ao FATCA, a diligência recai sobre a instituição financeira brasileira.
- 3. Conta em nome de titular de conta própria: Neste caso, como as contas diretas são sujeitas à diligência FATCA pela instituição financeira brasileira, deve-se indicar na e-Financeira o resultado de tal diligência, ou seja, "US" no campo infoConta.Reportavel.Pais do leiaute do Movimento de Operações Financeiras, quando for reportável aos Estados Unidos ou "BR", quando não for reportável nos termos do FATCA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_PAIS	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Países ISO-3166-1 alfa 2 e	MS2004	Erro
	estar vigente na data de recepção do evento		

MS2004 - País Inválido.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_REPORTAVEL_GIIN	O campo não poderá ser preenchido com o valor 'US' se o campo GIIN do Evento de Informações do Declarante não estiver preenchido.	MS1068	Erro

MS1068 - Para informar contas reportáveis aos EUA, é necessário informar o GIIN no Evento de Informações do Declarante.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_REPORTAVEL_GIIN_FUNDO	O campo não poderá ser preenchido com o valor 'US' se o	MC4420	Гии
	grupo Fundo tiver sido informado, mas não tiver sido informado o GIIN desse Fundo no campo infoConta.Fundo.GIIN.	<u>MS1120</u>	Erro

MS1120 - Para informar contas referentes a fundos reportáveis aos EUA, é necessário informar o GIIN do fundo no Evento de Movimentação Financeira no Campo infoConta.Fundo.GIIN.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_REPORTAVEL_CATEGORIA_ DECLARANTE_MOF	O campo CategoriaDeclarante no evtCadDeclarante deve estar preenchido quando o campo infoConta.Reportavel.Pais estiver preenchido com o valor "US" E o campo infoConta.Fundo.CNPJ NÃO estiver preenchido	<u>MS1169</u>	Erro

MS1169 - O campo CategoriaDeclarante no evtCadDeclarante deve ser informado, uma vez que foram enviados Movimentos de Operação Financeira com informações reportáveis aos EUA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_REPORTAVEL_CATEGORIA_ PATROCINADOR_MOF	O campo CategoriaPatrocinador no evtCadPatrocinado deve estar preenchido quando o campo infoConta.Reportavel.Pais estiver preenchido com o valor "US" E o campo infoConta.Fundo.CNPJ estiver preenchido	<u>MS1171</u>	Erro

MS1171 - O campo CategoriaPatrocinador no evtCadPatrocinado deve ser informado, uma vez que foram enviados Movimentos de Operação Financeira com informações reportáveis aos EUA.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_PAIS_RESIDENCIA	Se o valor informado no campo ideDeclarado.tpDeclarado for igual a CRS102 ou CRS103, o valor informado deve ser igual a pelo menos um dos valores informados no campo ideDeclarado.paisResid.Pais	MS1174	Erro
	Se o valor informado no campo ideDeclarado.tpDeclarado for igual a CRS101, o valor informado deve ser igual a pelo menos um dos valores informados no campo Proprietarios.paisResid.Pais de pelo menos um dos "Proprietários" informados>		Erro

MS1174 – O valor do campo "Pais" deverá ser preenchido em ao menos uma ocorrência do campo "paisResid" do Grupo "ideDeclarado", quando o "TpDeclarado" for igual a CRS102 ou CRS103.

MS1175 – O valor do campo "Pais" deverá ser preenchido em ao menos uma ocorrência do campo "paisResid", de pelo menos uma ocorrência do Grupo "Proprietários", quando o "TpDeclarado" for igual a CRS101.

4.1.3.1.151. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpConta

Preencher com a classificação do tipo de "conta" (conforme conceito descrito no campo 47 deste Evento) do declarado, de acordo com os valores da Tabela Tipos de Conta vigente na data de recepção do evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TP_CONTA	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de Conta e estar vigente na data de recepção do evento	MS2009	Erro

MS2009 - Tipo de Conta Inválido.

4.1.3.1.152. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo subTpConta

Preencher com a classificação do subtipo de "conta" do declarado, de acordo com os valores da Tabela Subtipos de Conta vigente na data de recepção do evento.

Para as entidades fechadas de previdência complementar, o código "499 – Seguro, Previdência ou Assemelhados" deve ser utilizado inclusive quando houver valores referentes a plano assistencial à saúde nos dados informados.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_SUBTP_CONTA	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Subtipo de Conta e estar vigente na data de recepção do evento	MS2014	Erro

MS2014 - Subtipo de Conta Inválido.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_SUBTP_CONTA	O primeiro dígito do campo deve ser igual ao valor informado no tpConta	MS1087	Erro

MS1087 - Subtipo de conta incompatível com o Tipo de conta informado.

4.1.3.1.153. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNumConta

Preencher com a classificação do tipo do número de "conta" do declarado, de acordo com os valores da Tabela Tipo de Número de Conta vigente na data de recepção do evento. Este item classifica o número da "conta" que será inserido no campo infoConta.numConta deste Evento.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TP_NUM_CONTA	O valor informado deve existir em Tabelas de Tipos de Número de Conta e estar vigente na data de recepção do evento	MS2018	Erro

MS2018 - Tipo de Número de Conta inválido.

4.1.3.1.154. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NumConta

Este campo deve ser preenchido com o número da "conta" do declarado. Este número pode ser atribuído livremente pela declarante, desde que permita a identificação inequívoca e individualizada da "conta" do declarado nos seus sistemas de registro próprios.

No caso de subtipos de conta "corrente" e "poupança", deverá ser respeitado o padrão "Agência (4 ou 5 caracteres numéricos, sem dígito verificador) | Operação, se for o caso (3 ou 4 caracteres numéricos) | Conta (com dígito verificador, sem separador, com até 13 caracteres alfanuméricos) ". Nesse caso, os grupos de informação (agência, operação e conta) deverão ser separados pela barra vertical (pipe) "|". A parte referente à "operação" deve ser utilizado para realizar a diferenciação entre as contas correntes e poupanças que utilizem a mesma numeração de agência e conta. A entidade declarante poderá gerar/controlar livremente, inclusive utilizando parâmetro preexistente no seu sistema interno, um valor alfanumérico (com 3 ou 4 caracteres).

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_FORMATO_NUM_CONTA	Se subTpConta = 101 ou 102, o campo deverá ser preenchido com a máscara: texto com 4 ou 5 caracteres numéricos + " " + texto com 3 ou 4 caracteres numéricos ou vazio + " " + texto com até 13 caracteres alfanuméricos (Agencia sem DV + " " + Operação + " " + Conta com DV)	<u>MS1040</u>	Erro

MS1040 - Para contas de depósito e poupança, o número da conta deve ser preenchido no formato Agência (sem DV) + "|" + Operação (quando houver) + "|" + Conta (com DV).

4.1.3.1.155. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpRelacaoDeclarado

Este campo deve ser preenchido com o tipo de relação do declarado com a "conta" em questão, de acordo com a Tabela Tipo de Relação do Declarado vigente na data de recepção do evento.

O declarado pode ser classificado, em relação à referida "conta", como:

- 1) Titular declarado figura como titular (seja primeiro, segundo ou qualquer outro titular) nos sistemas de registro da entidade declarante:
- 2) Procurador o declarado não é propriamente o titular da "conta", mas um terceiro que possui procuração devidamente registrada junto à declarante que o autoriza a realizar transações para a referida "conta";
- 3) Representante Legal o declarado não é necessariamente o titular da "conta", mas um representante legal autorizado a movimentar os recursos da referida "conta". O termo "representante legal" deve ser interpretado de maneira ampla e inclui desde as formas de representação de incapazes (tutela, curatela, guarda) até a representação de pessoas jurídicas junto à entidade declarante (por exemplo, o síndico em relação à "conta" do condomínio; os autorizados a movimentarem as "contas" da pessoa jurídica previstos em contrato social, estatuto ou assembleia; os gestores de massa falida; etc.).

OBS.: No caso de "contas" de titularidade de pessoa jurídica, os dados da "conta" deverão constar tanto no Movimento de Operações Financeiras da pessoa jurídica figurando como declarada (classificada com tipo de relação do declarado = titular), quanto nos Movimentos de Operações Financeiras das respectivas pessoas físicas autorizadas a movimentar a "conta" (classificadas com tipo de relação do declarado = representante legal). Portanto, nos termos do § 7º do art. 4º da IN RFB nº1.571/2015, devem ser declaradas, em reportes distintos, as informações tanto na pessoa jurídica titular da "conta" quanto nos representantes legais ou convencionais autorizados a movimentar a referida "conta", que atualmente são registrados no cadastro de clientes do sistema financeiro nacional do BACEN, ou em outro que eventualmente venha a substituí-lo.

- 4) Intermediado o declarado possui relação com a declarante, mas a "conta" em questão possui um intermediário qualificado, nos termos do acordo do FATCA, atuando sobre ela. Nesse caso, o intermediário deverá ser devidamente identificado com o Evento "Cadastro de Intermediário";
- 5) Beneficiário Final o declarado não figura nos registros da entidade declarante como <u>titular</u> da "conta", mas foi devidamente identificado como beneficiário dos recursos.

Em relação aos planos de benefício de previdência complementar, o beneficiário dos recursos, após o falecimento do participante, deve ser informado como "titular" da conta (código 1) e não como "beneficiário final" (código 5).

- 6) Doador Empréstimo de TVM BTC o declarado é emprestador (doador) de ações ou demais títulos e valores mobiliários da referida conta.
- 7) Tomador Empréstimo de TVM BTC o declarado é tomador das ações ou demais títulos e valores mobiliários da referida conta.

Em relação aos contratos de seguro:

- Nos termos do subparágrafo 1(dd) do Art. 1º do acordo do FATCA, com o vencimento de um contrato de seguro com valor monetário ou de um contrato de anuidade, toda pessoa que tiver direito a receber um pagamento no âmbito do contrato será tratada como titular da conta. Nesse caso, o pagamento feito a um beneficiário de seguro com valor monetário, ou seja, aquele em que há constituição da provisão matemática de benefícios a conceder, deve ser informado como "pagamento ao titular", sendo certo que nesse momento o titular deve ser identificado como aquele que efetivamente recebeu o pagamento do benefício.
- Já o pagamento feito a um beneficiário de um seguro <u>sem valor monetário</u>, ou seja, em que não há constituição de provisão matemática de benefícios a conceder, deve ser informado como "pagamento ao beneficiário".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TP_RELACAO_DECLARADO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de Relação do Declarado e estar vigente na data de recepção do evento	MS2017	Erro

MS2017 - Tipo de Relação do Declarado inválido.

4.1.3.1.156. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Intermediario

Neste grupo deve ser informado se a "conta" do declarado possui algum intermediário qualificado, nos termos do acordo do FATCA, atuando sobre ela. Nesse caso, o intermediário deverá ser devidamente identificado com o Evento "Cadastro de Intermediário". O preenchimento desse grupo é obrigatório se foi informado o código 4 (intermediado) no campo infoConta.tpRelacaoDeclarado.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERIFICA_TP_RELACAO_DECLARADO	Obrigatório o preenchimento da tag <intermediario> se o campo tpRelacaoDeclarado = 4 (Intermediado)</intermediario>	MS1071	Erro

MS1071 - Obrigatório informar a tag < Intermediario > se o Tipo de Relação do Declarado for Intermediado.

4.1.3.1.157. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo GIIN

Neste campo, deve ser informado o número do GIIN (Global Intermediary Identification Number) da entidade que atua como intermediária qualificada, nos termos do acordo do FATCA, conforme as regras de formação descritas no sítio (http://www.irs.gov/PUP/businesses/corporations/giin_composition.pdf), incluindo os pontos (.) como separadores. Este número de cadastro na administração tributária americana deve ser obtido junto ao sítio da Receita Federal dos Estados Unidos (www.irs.gov/fatca) por todas as entidades sujeitas ao envio de informações, quando atuam na condição de intermediária qualificada, no âmbito do acordo do FATCA. Este GIIN deverá corresponder com o valor informado no evento de "Cadastro do Intermediário", ou seja, só é possível informar o GIIN de um intermediário para o qual já tenha sido enviado um evento de "Cadastro do Intermediário".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERIFICA_GIIN_NI	Obrigatório informar o GIIN ou o NIIntermediario	MS1085	Erro

MS1085 - Obrigatório informar o GIIN ou o NI do Intermediário.

4.1.3.1.158. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpNI

Neste campo deve ser informado o tipo de número de identificação (NI) da entidade que atua como intermediária qualificada para esta "conta", nos termos do acordo do FATCA, conforme Tabela de Tipos de NI vigente na data de recepção do Evento. Este tipo de NI qualifica o valor a ser informado no campo infoConta.Intermediario.NIIntermediario deste Evento.

4.1.3.1.159. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NIIntermediario

Informar o número de identificação (NI) da entidade que atua como intermediária qualificada para esta "conta", nos termos do acordo do FATCA. Este NI deverá corresponder com o valor informado no evento de "Cadastro do Intermediário", ou seja, só é possível informar o NI de um intermediário para o qual já tenha sido enviado um evento de "Cadastro do Intermediário".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_NI	Se tpNI = 1: REGRA VALIDA CPF	Conforme	Conforme
		regra	regra
	So toNI - 2: DECDA MALIDA CND I	Conforme	Conforme
	Se tpNI = 2: REGRA_VALIDA_CNPJ	regra	regra
	Se tpNI=3 ou 4: o valor informado deve ser igual a um dos NIFs informados (NIF >> NumeroNIF), caso exista NIF informado no evento.	MS1067	Erro

MS1067 - O valor informado para o Número de Identificação (NI) deve ser igual a um dos Números de Identificação Fiscal (NIF) informados.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VERIFICA_GIIN_NI	Obrigatório informar o GIIN ou o NIIntermediario	MS1085	Erro

MS1085 - Obrigatório informar o GIIN ou o NI do Intermediário.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_INTERMEDIARIO	Deve existir Evento de Cadastro de Intermediário "Ativo" com mesmo GIIN e/ou tipoNI + NIIntermediário, para a empresa declarante (cnpjDeclarante)	MS1065	Erro

MS1065 - Não foi enviado Evento de Cadastro de Intermediários para o Número de Identificação (NI) e/ou GIIN informados.

4.1.3.1.160. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NoTitulares

Informar o número de titulares que a "conta" possui. Deverão ser considerados na contagem apenas os declarados para os quais o tipo de relação (infoConta.tpRelacaoDeclarado) for igual a "titular".

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_TITULARES_CONTA	Se informado, o valor deve ser maior que zero.	MS1070	Erro

MS1070 - O número de titulares da conta deve ser maior que zero.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_TITULARES_CONTA	Preenchimento obrigatório se o campo subTpConta for igual a 101 (Conta Corrente) ou 102 (Conta Poupança)	MS1112	Erro

MS1112 - O número de titulares deve ser informado para Conta Corrente ou Conta Poupança.

4.1.3.1.161. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo dtEncerramentoConta

Preencher com a data de encerramento da "conta", no formato AAAA-MM-DD. O ano e mês do encerramento devem corresponder ao mesmo "anoMesCaixa" do evento. No caso de ser informada a data de encerramento, é necessário informar o valor do seu saldo no dia útil imediatamente anterior ao encerramento, conforme disposto no art. 5º da IN RFB nº 1.571/2015, no campo infoConta.BalancoConta.vIrUltDia deste Evento.

Nos casos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o conceito de encerramento de conta corresponde ao resgate total, à portabilidade dos recursos, ao termino de pagamento de benefícios e à ocorrência de falecimento do participante, nas seguintes condições:

- A data de encerramento de conta, para a hipótese de resgate parcelado, será considerada quando da realização do pagamento da última parcela ao participante;
- O falecimento do participante não ensejará encerramento de conta, enquanto não houver destinação do saldo remanescente, se existir.

Código da regra de validação	Como Obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_DATA_ENCERRAMENTO_CONTA	O mês/ano da data informada deve ser igual ao mês/ano informado na tag anoMesCaixa	MS1107	Erro

MS1107 - A data de encerramento da conta deve estar compreendida no mês / ano que está sendo reportado (anoMesCaixa).

4.1.3.1.162. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo IndInatividade

Nesse campo deve ser indicada a situação de inatividade da conta (preencher o campo com o valor "1"). Corresponde ao atributo *DormantAccount* do elemento *AccountNumber* do esquema "*CrsXML_v1.0.xsd*" (leiaute do CRS).

Considerando a uniformidade na captação de informações na e-Financeira, essa informação deve ser apresentada para qualquer conta, independentemente do CRS. No entanto, o conceito de "conta inativa" deve ser considerado em conformidade com os comentários ao CRS, abaixo reproduzidos, mesmo para contas não declaráveis ao CRS.

Uma conta (que não seja um Contrato de Anuidade) é uma "conta inativa" se:

- (i) o Titular da Conta não tiver iniciado uma transação relativamente à conta ou a qualquer outra conta por ele detida com a Instituição Financeira Declarante nos últimos três anos;
- (ii) o Titular da Conta não tiver se comunicado com a Instituição Financeira Declarante em que mantém tal conta em relação a essa conta ou a qualquer outra conta por ele detida nos últimos seis anos; e
- (iii) no caso de um Contrato de Seguro de Valor Monetário, a Instituição Financeira Declarante não tiver se comunicado com o Titular da Conta sobre a conta ou qualquer outra conta por ele detida nos últimos seis anos.

Alternativamente, uma conta (que não seja um Contrato de Anuidade) também pode ser considerada como uma "conta inativa" de acordo com as leis, regulamentos ou procedimentos operacionais normais da Instituição Financeira Declarante que são aplicadas de forma consistente para todas as contas mantidas por essa Instituição em uma determinada jurisdição, desde que essas leis, regulamentos ou esses procedimentos contenham requisitos substancialmente semelhantes aos previstos anteriormente.

Uma conta deixa de ser uma conta inativa quando:

- (i) o Titular da Conta inicia uma transação com relação à conta ou a qualquer outra Conta detida pelo Titular da Conta com a Instituição Financeira Declarante;
- (ii) o Titular da Conta se comunica com a Instituição Financeira Declarante em que mantém tal conta em relação a essa conta ou a qualquer outra conta por ele detida em tal Instituição Financeira Declarante; ou
- (iii) a Conta deixa de ser uma conta inativa sob leis, regulamentos ou procedimentos operacionais normais da Instituição Financeira Declarante.

4.1.3.1.163. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo IndNDoc

Esse campo deve ser utilizado para declarar uma conta como sendo uma conta não documentada, após aplicação dos procedimentos de diligência do CRS (preencher o campo com o valor "1"). Corresponde ao atributo *UndocumentedAccount* do elemento *AccountNumber* do esquema "*CrsXML_v1.0.xsd*" (leiaute do CRS).

Com relação ao conceito de "conta não documentada", deve-se verificar as hipóteses no Anexo Único da IN RFB nº 1.680/2016, não se trata de qualquer situação em que subjetivamente o declarante assim considere a conta. Para auxiliar, reproduz-se abaixo trechos do Anexo Único:

Seção II: Diligência para Contas Individuais Pré-existentes Parágrafo B. Contas de Baixo Valor.

1. Caso se encontre uma instrução de "guardar correspondência" ou um endereço "aos cuidados de" na busca eletrônica e nenhum outro endereço ou quaisquer outros indícios listados nos subparágrafos B(2)(a) a (e) sejam identificados para o titular da conta, a instituição financeira declarante deve, na ordem mais apropriada para as circunstâncias, aplicar a busca em registros físicos descrita no subparágrafo C(2), ou tentar obter do titular da conta uma declaração própria ou Provas Documentais para determinar a(s) residência(s), para fins tributários, de tal titular da conta. Caso a busca em registros físicos falhe em estabelecer qualquer indício e a tentativa de obter a declaração própria ou prova documental não obtenha sucesso, a instituição financeira declarante deve declarar a conta como sendo uma **conta não documentada**.

Obs: Uma vez que a entidade declarante determina que uma conta de baixo valor é uma conta não documentada, ela não é obrigada a reaplicar o procedimento estabelecido no subparágrafo (5) para a mesma conta de baixo valor em nenhum período subsequente até que haja alteração nas circunstâncias que resultem em um ou mais indícios sendo associados com a conta, ou a conta se torne uma conta de alto valor. Entretanto, a entidade declarante deve declarar a conta de baixo valor com uma conta não documentada até que ela o deixe de ser.

Parágrafo C. Procedimentos Ampliados de Revisão para Contas de Alto Valor.

- 5. Efeitos da Constatação de Indícios:
- c) se um endereço de "aos cuidados de" ou uma instrução de "guardar correspondência" forem identificados na revisão ampliada das contas de alto valor descritas acima, e nenhum outro endereço e nenhum dos outros indícios enumerados nos subparágrafos B(2) (a) a (e) forem identificados para o titular da conta, a instituição financeira declarante deve obter de tal titular da conta uma declaração própria ou prova documental para determinar a(s) residência(s) para fins tributários do titular da conta. Se a instituição financeira declarante não puder obter tal declaração própria ou prova documental, esta deve declarar a conta como sendo uma conta não documentada.
- 7. Uma vez que a instituição financeira declarante aplique os procedimentos de revisão ampliada descritos no parágrafo C a uma conta de alto valor, a instituição financeira declarante não será obrigada a reaplicar tais procedimentos, além da consulta ao gerente de relacionamento descrita no subparágrafo C(4), à mesma conta de alto valor em quaisquer dos anos subsequentes, a menos que a conta seja não documentada, nesse caso a instituição financeira declarante deve reaplicá-los anualmente até que tal

conta deixe de ser não documentada.

Obs: a entidade declarante deve declarar a conta de alto valor com uma conta não documentada até que ela o deixe de ser.

4.1.3.1.164. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Fundo

Este grupo deverá ser informado se a "conta" for de fundo ou clube de investimento (subtipos de conta 301, 302 e 303). No grupo, devem ser informados o GIIN do fundo (quando houver) e seu CNPJ. Será feita uma validação se existe evento de "Cadastro de Patrocinado" enviado para o referido fundo, exceto para os casos de investimentos em fundos por conta e ordem (subtipo de conta 303).

No caso de fundos declarados na e-Financeira, o sistema possui uma chave de relacionamento entre os eventos de Cadastro de Patrocinado e Movimento de Operações Financeiras. Se o campo infoConta.Fundo.CNPJ do evtMovOpFin estiver preenchido, deve ter sido enviado um evtCadPatrocinado com o campo infoPatrocinado.CNPJ preenchido com o mesmo valor para que o evtMovOpFin seja recepcionado com sucesso. Caso o campo infoConta.Fundo.GIIN do evtMopOpFin também seja preenchido, o evtCadPatrocinado enviado anteriormente deve ter o mesmo valor no campo infoPatrocinado.GIIN. Dessa forma, o chaveamento é a concatenação desses dois campos.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_FUNDO	Deve existir Evento de Cadastro de Patrocinado "Ativo" com mesmo CNPJ constante no grupo infoPatrocinado, ou CNPJ+GIIN (caso esse último tenha sido informado no grupo infoPatrocinado), exceto para subTpConta = 303	<u>MS1037</u>	Erro

MS1037 - Os valores informados nos campos CNPJ, ou CNPJ+GIIN do grupo infoPatrocinado do evtCadPatrocinado não são os mesmo informados nos campos CNPJ, ou CNPJ+GIIN do grupo fundo do evtMovOpFin, ou não foi enviado Evento de Cadastro de Patrocinado com o CNPJ, ou CNPJ+GIIN informado(s).

4.1.3.1.165. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo GIIN

Neste campo, deve ser informado o número do GIIN (Global Intermediary Identification Number) da entidade patrocinada pela entidade declarante (nos termos do acordo do FATCA), conforme as regras de formação descritas no sítio (http://www.irs.gov/PUP/businesses/corporations/giin_composition.pdf), incluindo os pontos (.) como separadores. Este número de cadastro na administração tributária americana deve ser obtido junto ao sítio da Receita Federal dos Estados Unidos – IRS

(<u>www.irs.gov/fatca</u>) por todas as entidades sujeitas ao envio de informações no âmbito do acordo do FATCA. Enquanto não for obrigatório a obtenção do GIIN junto ao IRS para as entidades patrocinadas, este campo pode ser preenchido com o GIIN da entidade declarante, desde que respeitadas as regras de formação e que guarde correlação com o campo GIIN informado para a mesma entidade patrocinada no seu respectivo arquivo de Cadastro de Patrocinado. A partir do momento em que a entidade declarante fizer o registro do GIIN para as entidades patrocinadas junto ao IRS, o arquivo deverá ser preenchido com a informação do GIIN correto, depois de retificado o campo GIIN do seu respectivo Cadastro de Patrocinado.

ATENÇÃO!!!!!!!! PROCEDIMENTOS BASTANTES IMPORTANTES QUE DEVEM SER SEGUIDOS PELAS ENTIDADES DECLARANTES - Verificar orientações adicionais no item 4.1.1.1.14 quanto ao procedimento necessário para retificação do GIIN nesses eventos.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_GIIN_SP_FUNDOS_REPORTAVEIS_US	Deve existir Evento de Cadastro de Patrocinado "Ativo" com		
	GIIN do tipo "SP" informado na tag evtCadPatrocinado.		
	ideDeclarante.GIIN para a entidade declarante.	MS1164	Erro
	O GIIN do tipo SP é identificado pelo preenchimento dos		
	caracteres "SP" nas posições 14 e 15 do GIIN.		

MS1164 - Fundos reportáveis "US" devem ter o campo "evtCadPatrocinado.ideDeclarante.GIIN" preenchido com um GIIN do tipo "SP".

4.1.3.1.166. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo CNPJ

Preencher com o CNPJ do fundo (14 posições, sem separadores). Este CNPJ deve guardar correlação com o CNPJ enviado no "Cadastro de Patrocinado" para o mesmo fundo.

4.1.3.1.167. Leiaute - Movimento de Operações Financeiras - Campo BalancoConta

Este grupo reúne as informações de débitos, créditos e saldo da referida "conta", no mês/ano em questão.

Para fins de aplicação dos limites estabelecidos nos arts. 7º e 8º da IN RFB nº1.571/2015, considera-se semestral o período de referência da informação, de que tratam os §§ 3º dos referidos artigos. Exemplificando, considerando as seguintes movimentações em conta corrente de determinado declarado pessoa física que possua apenas esta conta na instituição financeira:

Movimentação do 1º semestre:

Período	Movimentação	Saldo
Jan/16	D - 100,00	2.900,00
Fev/16	D - 1.000,00	1.900,00
Mar/16	D - 150,00	1.750,00
Abr/16	D - 200,00	1.550,00
Mai/16	C - 400,00	1.950,00
Jun/16	C - 51,00	2.001,00

Movimentação do 2º semestre:

Período	Movimentação	Saldo
Jul/16	D - 300,00	1.701,00
Ago/16	D - 500,00	1.201,00
Set/16	D - 250,00	951,00
Out/16	D - 300,00	651,00
Nov/16	C - 250,00	901,00
Dez/16	C - 500,00	1.401,00

No exemplo acima, toda a movimentação do primeiro semestre deverá ser encaminhada na e-Financeira relativa aos fatos ocorridos nesse período.

Nos termos dos limites dispostos nos incisos I e II do art. 7º da IN RFB nº1.571/2015, para as movimentações do segundo semestre do exemplo acima, em que o cliente não atingiu nem o limite de movimentação nem o limite do saldo mensal no período, não é necessário enviar os movimentos dessa conta na e-Financeira.

4.1.3.1.168. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totCreditos

Preencher com o valor total de créditos feitos à "conta" no mês/ano em questão. Por "créditos" devem ser entendidos todos os aportes feitos à "conta", tais como: depósitos em moeda corrente ou cheque, ordens de crédito, pagamento de prêmio pelo segurado a contratos com valor monetário, aplicações feitas na "conta" de fundo ou clube de investimento, pagamento de cota pelo consorciado, lances efetivamente pagos pelo consorciado, etc. Os valores deverão ser preenchidos utilizando a vírgula (,) como separador de decimal.

De acordo com o parágrafo 14 do artigo 5º da IN RFB nº 1.571/2015, na apuração dos montantes, não devem ser considerados os lançamentos a débito e a crédito referentes a estornos contábeis, bem como os lançamentos que lhes deram origem.

No período de excepcionalidade descrito no art. 11 da IN RFB nº 1.571/2015, para as informações referentes aos meses de julho a dezembro do ano de 2014 e de janeiro a novembro de 2015 (caso haja algum encerramento de conta pelas pessoas reportáveis para fins de cumprimento do FATCA), este campo deverá constar no evento enviado, por se tratar de campo obrigatório, mas pode ser preenchido com o valor "zero" (0,00).

Para as contas de FGTS que atingirem o limite anual previsto no § 4º do art. 7º da IN RFB nº1.571/2015, deverá ser informado, neste campo, o somatório dos depósitos realizados à conta vinculada, no mês de dezembro.

No caso de entidades fechadas de previdência complementar, considera-se "crédito" o recurso recebido do participante, assistido ou beneficiário (contribuições ordinárias, extraordinárias, custeio administrativo, etc).

4.1.3.1.169. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totDebitos

Preencher com o valor total de débitos feitos à "conta" no mês/ano em questão. Por "débitos" devem ser entendidas todas as retiradas feitas da "conta", tais como: saques em dinheiro, ordens de débito, resgates efetuados em "conta" de fundo ou clube de investimento, pagamentos ao segurado de sinistro/indenização por parte da seguradora, recebimento de contemplações pelo consorciado, etc. Os valores deverão ser preenchidos utilizando a vírgula (,) como separador de decimal.

De acordo com o parágrafo 14 do artigo 5º da IN RFB nº 1.571/2015, na apuração dos montantes, não devem ser considerados os lançamentos a débito e a crédito referentes a estornos contábeis, bem como os lançamentos que lhes deram origem.

No período de excepcionalidade descrito no art. 11 da IN RFB nº 1.571/2015, para as informações referentes aos meses de julho a dezembro do ano de 2014 e de janeiro a novembro de 2015 (caso haja algum encerramento de conta pelas pessoas reportáveis para fins de cumprimento do FATCA), este campo deverá constar no evento enviado, por se tratar de campo obrigatório, mas pode ser preenchido com o valor "zero" (0,00).

Para as contas de FGTS que atingirem o limite anual previsto no § 4º do art. 7º da IN RFB nº1.571/2015, deverá ser informado, neste campo, o somatório dos saques realizados à conta vinculada, no mês de dezembro.

No caso de entidades fechadas de previdência complementar, considera-se "débito" o recurso pago pela entidade (benefício, resgate ou outra forma de destinação de recursos).

4.1.3.1.170. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totCreditosMesmaTitularidade

Preencher com o total de créditos feitos à "conta" decorrentes de transferências de mesma titularidade. Este campo deve possuir um valor menor ou igual ao informado no campo infoConta.BalancoConta.totCreditos, ou seja, é um subconjunto do total de créditos, que deve corresponder a quanto dos créditos informados correspondem a valores decorrentes de transferências de mesma titularidade. De acordo com o parágrafo 22 do art. 5º da IN RFB nº 1.571/2015, consideram-se transferências de mesma titularidade aquelas que tenham exatamente os mesmos titulares, independente da ordem em cada conta. Quando as transferências ocorrem entre contas de diferentes instituições financeiras, estas poderão identificar a mesma titularidade mediante informação declarada pelo cliente no ato de cada operação.

São consideradas transferências de mesma titularidade, por exemplo: envio de DOC ou TED entre instituições financeiras, para contas de depósitos de mesma titularidade; portabilidade de recursos de planos de previdência complementar; transferência de títulos de custódia pertencentes a um mesmo titular entre duas instituições custodiantes distintas; e transferências simples entre duas contas de depósitos de mesmos titulares na mesma instituição financeira.

Exemplo:

A "conta" 001 possui a seguinte estrutura:

```
1º titular – João
2º titular – Maria
Procurador – Pedro
```

A "conta" 002 possui a seguinte estrutura:

```
1º titular – Maria
2º titular – João
```

A "conta" 003 possui a seguinte estrutura:

```
1º titular – João
2º titular – Maria
3º titular – José
```

Nesse exemplo, apenas as "contas" 001 e 002 são consideradas de mesma titularidade. Desse modo, as transferências realizadas entre essas "contas" deverão ser incluídas nos campos de "totCreditosMesmaTitularidade" e "totDebitosMesmaTitularidade", conforme o caso.

Os valores deverão ser preenchidos utilizando a vírgula (,) como separador de decimal.

De acordo com o parágrafo 14 do artigo 5º da IN RFB nº 1.571/2015, na apuração dos montantes, não devem ser considerados os lançamentos a débito e a crédito referentes a estornos contábeis, bem como os lançamentos que lhes deram origem.

No período de excepcionalidade descrito no art. 11 da IN RFB nº 1.571/2015, para as informações referentes aos meses de julho a dezembro do ano de 2014 e de janeiro a novembro de 2015 (caso haja algum encerramento de conta pelas pessoas

reportáveis para fins de cumprimento do FATCA), este campo deverá constar no evento enviado, por se tratar de campo obrigatório, mas pode ser preenchido com o valor "zero" (0,00).

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_TOT_CREDITOS_TITULAR	O valor informado deve ser menor ou igual ao valor informado no campo totCreditos	MS1072	Erro

MS1072 - O Total de Créditos da Mesma Titularidade deve ser menor ou igual ao Total de Créditos.

4.1.3.1.171. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totdebitosMesmaTitularidade

Preencher com o total de débitos feitos à "conta" decorrentes de transferências de mesma titularidade. Este campo deve possuir um valor menor ou igual ao informado no campo infoConta.BalancoConta.totDebitos, ou seja, é um subconjunto do total de débitos, que deve corresponder a quanto dos débitos informados correspondem a valores decorrentes de transferências de mesma titularidade. De acordo com o parágrafo 22 do art. 5º da IN RFB nº 1.571/2015, consideram-se transferências de mesma titularidade aquelas que tenham exatamente os mesmos titulares, independente da ordem em cada conta. Quando as transferências ocorrem entre contas de diferentes instituições financeiras, estas poderão identificar a mesma titularidade mediante informação declarada pelo cliente no ato de cada operação.

São consideradas transferências de mesma titularidade, por exemplo: envio de DOC ou TED entre instituições financeiras, para contas de depósitos de mesma titularidade; portabilidade de recursos de planos de previdência complementar; transferência de títulos de custódia pertencentes a um mesmo titular entre duas instituições custodiantes distintas; e transferências simples entre duas contas de depósitos de mesmos titulares na mesma instituição financeira.

Exemplo:

A "conta" 001 possui a seguinte estrutura:

1º titular – João 2º titular – Maria Procurador – Pedro A "conta" 002 possui a seguinte estrutura:

1º titular – Maria 2º titular – João

A "conta" 003 possui a seguinte estrutura:

1º titular – João

2º titular - Maria

3º titular – José

Nesse exemplo, apenas as "contas" 001 e 002 são consideradas de mesma titularidade. Desse modo, as transferências realizadas entre essas "contas" deverão ser incluídas nos campos de "totCreditosMesmaTitularidade" e "totDebitosMesmaTitularidade", conforme o caso.

Os valores deverão ser preenchidos utilizando a vírgula (,) como separador de decimal.

De acordo com o parágrafo 14 do artigo 5º da IN RFB nº 1.571/2015, na apuração dos montantes, não devem ser considerados os lançamentos a débito e a crédito referentes a estornos contábeis, bem como os lançamentos que lhes deram origem.

No período de excepcionalidade descrito no art. 11 da IN RFB nº 1.571/2015, para as informações referentes aos meses de julho a dezembro do ano de 2014 e de janeiro a novembro de 2015 (caso haja algum encerramento de conta pelas pessoas reportáveis para fins de cumprimento do FATCA), este campo deverá constar no evento enviado, por se tratar de campo obrigatório, mas pode ser preenchido com o valor "zero" (0,00).

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_TOT_DEBITOS_TITULAR	O valor informado deve ser menor ou igual ao valor informado no campo totDebitos	MS1073	Erro

MS1073 - O Total de Débitos da Mesma Titularidade deve ser menor ou igual ao Total de Débitos.

4.1.3.1.172. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo vlrUltDia

Preencher com o saldo da "conta" no último dia útil do ano (evento referente ao anoMesCaixa = AAAA12) ou na data do seu encerramento (caso seja informada a dtEncerramentoConta). Valores negativos deverão ser informados com a indicação do sinal de menos (-) antes do número. Os valores deverão ser preenchidos utilizando a vírgula (,) como separador de decimal.

Para fins de determinação do saldo, observar o disposto no parágrafo 4º do artigo 5º e seus incisos, da IN RFB nº 1.571/2015.

Para fins de determinação do saldo de que trata o inciso V do parágrafo 4º do artigo 5º da IN RFB nº 1.571/2015, no que diz respeito às entidades fechadas de previdência complementar, deverá ser informado o valor do direito acumulado do participante, conforme definição prevista no parágrafo único do art. 15 da Lei Complementar nº 109/2001, independentemente da modalidade de plano de benefício. O saldo da conta será, portanto, os valores que o participante teria direito, caso efetuasse o resgate no último dia útil do exercício ou o valor efetivamente resgatado quando for efetuado o encerramento da conta.

Para fins de determinação do saldo de instrumentos derivativos não sujeitos a ajustes diários, deverá ser informado como o saldo do declarado no último dia do ano o valor líquido, se positivo, dos prêmios pagos pelo declarado, quando houver, à instituição financeira durante todo o período de existência dos derivativos, menos os montantes recebidos, de mesma natureza, da instituição financeira. Caso haja encerramento da "conta" financeira, o saldo acima definido será aquele apurado no dia anterior à liquidação dos contratos. A transferência total da posição para outra instituição ou a liquidação antecipada e/ou vencimentos dos contratos devem ser considerados como encerramento de conta.

Para fins de determinação do saldo de instrumentos derivativos sujeitos a ajustes diários, deverá ser informado como saldo do declarado no último dia do ano o valor resultante, se positivo, da soma algébrica dos ajustes não liquidados dos contratos em aberto, assim entendido como os valores que o declarado tem a receber no dia útil subsequente. Caso haja encerramento da conta financeira, o saldo acima definido será aquele apurado no dia anterior à liquidação dos contratos. Em caso de transferência total da posição para outra instituição, esta deve ser entendida como encerramento da conta.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_OBRIGATORIO_VLR_ULT_DIA	O preenchimento do campo é obrigatório se o mês do anoMesCaixa for igual a 12 ou se dtEncerramentoConta estiver preenchida.	MS1108	Erro

MS1108 – O saldo deve ser informado quando o mês que está sendo reportado for igual a 12 (dezembro) ou quando a conta estiver sendo encerrada.

4.1.3.1.173. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Pgtos Acum

Este grupo contém as informações dos "pagamentos" feitos ao declarado na "conta", de acordo com o definido no acordo do FATCA. Caso não tenham sido feitos "pagamentos" à conta no ano em questão, o grupo deverá ser informado uma vez, por se tratar de campo obrigatório, com o preenchimento de "999" e "0,00" nos campos infoConta.PgtosAcum.tpPgto e infoConta.PgtosAcum.totPgtosAcum deste Evento, respectivamente.

Os valores deverão ser classificados de acordo com a tabela de Tipo de Pagamento, indicando os códigos FATCA ou CRS 501,502,503,504 para dividendos; juros; demais rendimentos brutos e resgates; e outros, respectivamente. Deve-se atentar que as classificações "juros" ou "dividendos" devem ser utilizadas apenas quando for possível segregar o valor que representa os juros e/ou os dividendos pagos à "Conta" no período. Demais rendimentos brutos e resgates deverão ser classificados utilizando o código 503, incluindo-se, neste caso, tanto o principal resgatado quanto o valor correspondente aos rendimentos.

Exemplos:

- Aplicação em ativo financeiro com resgate total no vencimento:

Aplicação em um CDB de R\$10.000,00 em determinado mês. Rendimento de R\$200,00 por mês, pelos próximos cinco meses. Resgate total de R\$10.000,00 de principal com R\$1.000,00 de rendimento. Nessa hipótese, deverão ser informados os R\$11.000,00 no campo totPgtosAcum e código FATCA503 no campo tpPgto quando do resgate, ao final do 5º mês. O saldo a ser informado no dia anterior ao encerramento da conta seria de R\$10.000,00 (valor original, por se tratar de uma operação de depósito a prazo, conforme art. 5º da IN RFB 1.571/2015. Também deve ser informada a data de encerramento da conta.

- Aplicação em ativo financeiro com resgate parcial:

Aplicação em um CDB de R\$10.000,00 em determinado mês. Rendimento de R\$200,00 por mês, pelos próximos cinco meses. Resgate parcial de R\$5.000,00 de principal com R\$500,00 de rendimento, em determinado momento antes do final dos cinco meses. Informa-se R\$5.500,00 no campo totPgtosAcum e código FATCA503 no campo tpPgto. O saldo da conta passa a ser de R\$5.000,00. Ao quinto mês, resgate total de mais R\$5.000,00 de principal e R\$500,00 de rendimento. Informa-se R\$11.000,00 (R\$5.500,00 do primeiro resgate + R\$5.500,00 do segundo resgate, de forma acumulada). O saldo no dia útil anterior ao encerramento da conta é de R\$5.000,00 (valor original restante, sem os rendimentos, por se tratar de uma operação de depósito a

prazo, conforme art. 5º da IN RFB 1.571/2015). Também deve ser informada a data de encerramento da conta, pois não restaram mais valores aplicados.

O grupo deverá ser repetido quantas vezes forem necessários para apresentar todos os valores de "pagamentos" feitos no ano, devidamente separados pelos respectivos tipos de pagamento.

Tendo em vista que o campo se refere aos pagamentos efetuados no decorrer do ano, de forma acumulada, na e-Financeira referente ao mês de dezembro de 2015 (a ser entregue em maio de 2016, conforme §1º do art. 10 da IN RFB nº1.571/2015), os valores apresentados deverão indicar o total de pagamentos realizados ao longo do ano de 2015 e não apenas aqueles referentes ao mês de dezembro. Esta orientação se destina aos declarados que precisam ser reportados aos EUA em 2016, em relação aos fatos ocorridos em 2015. Para os demais declarados, poderá ser informado apenas o valor de pagamentos correspondentes ao mês de dezembro de 2015, visto que, para estes, a obrigação acessória tem como marco inicial o referido mês.

No caso de entidades fechadas de previdência complementar, deverão ser considerados como "pagamentos acumulados" o somatório dos débitos pagos pela entidade, independentemente da sua natureza (benefício ou resgate), devidamente classificados com o código de tipo de pagamento correspondente (campo tpPgto).

Para as operações com derivativos não sujeitos a ajustes diários, deverá ser considerado como rendimento o valor líquido do resultado, se positivo, ao declarado, apurado por ocasião do encerramento da posição, seja a liquidação feita de forma antecipada ou no seu vencimento.

Para as operações com derivativos sujeitos a ajustes diários, deverá ser considerado como rendimento o valor resultante da soma dos pagamentos e recebimentos efetuados ao longo da existência dos contratos, se positivo, ao declarado, apurado por ocasião do encerramento da posição, seja a liquidação feita de forma antecipada ou no seu vencimento.

ATENÇÃO!!! OS VALORES DEVERÃO SER ACUMULADOS ANUALMENTE, MÊS A MÊS, CONFORME DISPOSTO NOS INCISOS I, III, VI E XII DO ART. 5º DA IN RFB Nº 1.571/2015. OU SEJA, ESSE CAMPO SE COMPORTA DE MANEIRA DIFERENTE DAS INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS E DÉBITOS, QUE REFLETEM A SITUAÇÃO FECHADA NO MÊS. AQUI OS VALORES DEVEM SER ACUMULADOS

<u>DE JANEIRO A DEZEMBRO, ZERANDO A CONTAGEM NO INÍCIO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO.</u>

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CHAVE	Não pode ser informado mais de uma tag com a mesma chave, conforme coluna Chave da Tabela de Resumo definida no leiaute do evento	<u>MS1102</u>	Erro

MS1102 - Já existe outra tag << nome da tag>> com mesma chave no evento. Não pode ser informada mais de uma tag com a mesma chave.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_TP_PGTO	O campo tpPgto deve ser diferente de 999 se totPgtosAcum for diferente de zero	MS1039	Erro
	Se houver, no evento, alguma conta reportável para US e totPgtosAcum for maior que zero, deve ser informado ao menos um tpPgto iniciado com "FATCA"	<u>MS1114</u>	Erro
	Se houver, no evento, alguma conta reportável para algum país diferente de BR e US e totPgtosAcum for maior que zero, deve ser informado ao menos um tpPgto iniciado com "CRS"	<u>MS1115</u>	Erro
	Não podem ser informados mais de um tpPgto iniciado com "FATCA" ou "CRS"	<u>MS1116</u>	Erro

MS1039 - O tipo de pagamento não pode ser igual a 999 (Não existem pagamentos no período) quando o Total Acumulado de Pagamentos realizados no Ano é diferente de zero.

MS1114 - Como existem contas reportáveis para os EUA, deve ser informado ao menos um tipo relacionado ao FATCA.

MS1115 - Como existem contas reportáveis para outros países, deve ser informado ao menos um tipo relacionado ao CRS.

MS1116 - Só pode ser informado um tipo relacionado ao FATCA ou ao CRS.

4.1.3.1.174. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo tpPgto

Preencher com o tipo de "pagamento", conforme definido no acordo do FATCA, de acordo com os valores da Tabela Tipo de Pagamento vigente na data de recepção do Evento. Caso não tenha havido nenhum "pagamento" no ano, preencher com 999. Este campo qualifica o valor que será inserido no campo totPgtosAcum.

Os valores deverão ser classificados de acordo com a tabela de Tipo de Pagamento, indicando os códigos FATCA ou CRS 501,502,503,504 para dividendos; juros; demais rendimentos brutos e resgates; e outros, respectivamente. Essa classificação deve ser utilizada inclusive para os declarados que não forem reportáveis por nenhum tratado internacional (declarados que são apenas "BR"), pois esse campo indica apenas a natureza do pagamento, e não a condição de declarado reportável por algum tratado internacional.

Deve-se atentar que as classificações "juros" ou "dividendos" devem ser utilizadas apenas quando for possível segregar o valor que representa os juros e/ou os dividendos pagos à "Conta" no período. Demais rendimentos brutos e resgates deverão ser classificados utilizando o código 503, incluindo-se, neste caso, tanto o principal resgatado quanto o valor correspondente aos rendimentos.

Apenas os códigos FATCA deverão ser utilizados quando as informações da conta forem reportáveis aos EUA. Apenas os códigos CRS deverão ser utilizados quando as informações da conta forem reportáveis para outros países, exceto EUA. Na situação eventual em que as informações da conta sejam reportáveis para os EUA (FATCA) e também para algum outro país (CRS), a informação do pagamento deve ser prestada duas vezes, uma ocorrência com o código FATCA e outra ocorrência com o código CRS.

Quando as informações da conta não forem objeto de intercâmbio internacional de informações, a entidade declarante pode livremente escolher entre um dos códigos FATCA ou CRS.

Exemplos:

```
    Conta reportável para os EUA, pagamento de juros (R$ 1.000,00)
    infoConta>.<Reportavel>.<Pais> = "BR"
    infoConta>.<Reportavel>.<Pais> = "US"
    infoConta>.<PgtosAcum>.<tpPgto> = "FATCA502"
    infoConta>.<PgtosAcum>.<totPgtosAcum> = "1000,00"
    Conta reportável para o Canadá, pagamento de juros (R$ 1.000,00)
    infoConta>.<Reportavel>.<Pais> = "BR"
    infoConta>.<Reportavel>.<Pais> = "CA"
    infoConta>.<PgtosAcum>.<tpPgto> = "CRS502"
```

```
<infoConta>.<PgtosAcum>.<totPgtosAcum> = "1000,00"
```

3. Conta reportável para os EUA e para o Canadá, pagamento de juros (R\$ 1.000,00)

```
<infoConta>.<Reportavel>.<Pais> = "BR"
<infoConta>.<Reportavel>.<Pais> = "US"
<infoConta>.<Reportavel>.<Pais> = "CA"
<infoConta>.<PgtosAcum>.<tpPgto> = "FATCA502"
<infoConta>.<PgtosAcum>.<totPgtosAcum> = "1000,00"
<infoConta>.<PgtosAcum>.<tpPgto> = "CRS502"
<infoConta>.<PgtosAcum>.<totPgtosAcum> = "1000,00"
```

4. Conta não é reportável para nenhum país estrangeiro, apenas para administração tributária local, pagamento de juros (R\$ 1.000,00)

```
<infoConta>.<Reportavel>.<Pais> = "BR"
<infoConta>.<PgtosAcum>.<tpPgto> = "CRS502"
<infoConta>.<PgtosAcum>.<totPgtosAcum> = "1000,00"
```

OU

```
<infoConta>.<Reportavel>.<Pais> = "BR"
<infoConta>.<PgtosAcum>.<tpPgto> = "FATCA502"
<infoConta>.<PgtosAcum>.<totPgtosAcum> = "1000,00"
```

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_EXISTE_TP_PGTO	O valor informado no campo deverá existir na Tabela de Tipo de Pagamento e estar vigente na data de recepção do evento	MS2010	Erro

MS2010 - Tipo de Pagamento Inválido.

4.1.3.1.175. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totPgtosAcum

Preencher com o valor total acumulado de "pagamentos" na "conta", conforme definido no acordo do FATCA, referente à classificação informada no campo tpPgto. Caso não tenha havido nenhum "pagamento" no ano, preencher com 0,00. Os valores deverão ser preenchidos utilizando a vírgula (,) como separador de decimal.

ATENÇÃO!!! OS VALORES DEVERÃO SER ACUMULADOS ANUALMENTE, MÊS A MÊS, CONFORME DISPOSTO NOS INCISOS I, III, VI E XII DO ART. 5º DA IN RFB Nº 1.571/2015. OU SEJA, ESSE CAMPO SE COMPORTA DE MANEIRA DIFERENTE DAS INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS E DÉBITOS, QUE REFLETEM A SITUAÇÃO FECHADA NO MÊS. AQUI OS VALORES DEVEM SER ACUMULADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO, ZERANDO A CONTAGEM NO INÍCIO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

Exemplo: Pagamentos de juros (15 reais por mês) feitos nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro dos anos X1 e X2:

Ano X1:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
tpPgto	999	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502
totPgtosAcum	0,00	15,00	15,00	30,00	30,00	45,00	45,00	60,00	60,00	75,00	75,00	90,00

Ano X2:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
tpPgto	999	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502	FATCA502
totPgtosAcum	0,00	15,00	15,00	30,00	30,00	45,00	45,00	60,00	60,00	75,00	75,00	90,00

4.1.3.1.176. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo Cambio

Neste grupo devem ser informadas as operações de câmbio do declarado, descritas nos incisos VIII, IX e X do art. 5º da IN RFB nº 1.571/2015.

4.1.3.1.177. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo MedJudic

Este grupo só deve ser informado caso haja alguma medida judicial vigente que impeça a declarante de prestar as informações referentes às operações de câmbio do declarado para a Receita Federal.

4.1.3.1.178. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo NumProcJud

Informar o número do processo judicial de concessão da medida, sem separadores.

- 4.1.3.1.179. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo Vara Informar o número da vara que concedeu a medida judicial.
- 4.1.3.1.180. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo SecJud Informar o número da seção judiciária que concedeu a medida.
- 4.1.3.1.181. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo SubSecJud Informar o número da subseção judiciária que concedeu a medida.
- 4.1.3.1.182. Leiaute Movimento de Operações Financeiras Campo dtConcessao Informar a data de concessão da medida judicial, no formato AAAA-MM-DD.

4.1.3.1.183. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo dtCassacao

Informar, caso ocorra o fim da vigência da medida judicial, a data de sua cassação, no formato AAAA-MM-DD.

Código da regra de validação	Como obter	Mensagem	Tipo
REGRA_VALIDA_CASSACAO_MED_JUD	Se a tag for informada, a Data da Cassação deve ser maior que a Data da Concessão da Medida Judicial	<u>MS1056</u>	Erro

MS1056 - A data de Cassação da Medida Judicial deve ser maior que a data de Concessão.

4.1.3.1.184. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totCompras

Preencher com o valor total, em reais, das aquisições de moeda estrangeira efetuadas pelo declarado, no mês. O conceito de aquisição de moeda estrangeira deve considerar a perspectiva do declarado e não da instituição financeira, ou seja, é quanto o declarado comprou de moeda estrangeria, no referido mês. Os valores deverão ser preenchidos utilizando a vírgula (,) como separador de decimal.

4.1.3.1.185. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totVendas

Preencher com o valor total, em reais, das conversões de moeda estrangeira em moeda nacional efetuadas pelo declarado, no mês. O conceito de conversão de moeda estrangeira em moeda nacional deve considerar a perspectiva do declarado e não da instituição financeira, ou seja, é quanto o declarado vendeu de moeda estrangeria, no referido mês. Os valores deverão ser preenchidos utilizando a vírgula (,) como separador de decimal.

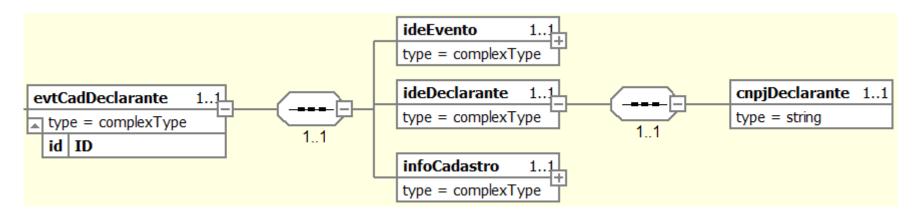
4.1.3.1.186. Leiaute – Movimento de Operações Financeiras – Campo totTransferencias

Preencher com o valor total, em reais, das transferências de moeda (estrangeira ou nacional) e de outros valores para o exterior, efetuadas pelo declarado, no mês. O conceito de transferências deve considerar a perspectiva do declarado e não da instituição financeira, ou seja, é quanto o declarado transferiu para o exterior, via instituição financeira, no referido mês. Nas transferências de moeda estrangeira e de outros valores para o exterior deve ser considerado o somatório, em moeda nacional, dos valores transferidos no mês pelo usuário, contemplando todas as modalidades, independente do mercado de câmbio em que se opere. Os valores deverão ser preenchidos utilizando a vírgula (,) como separador de decimal.

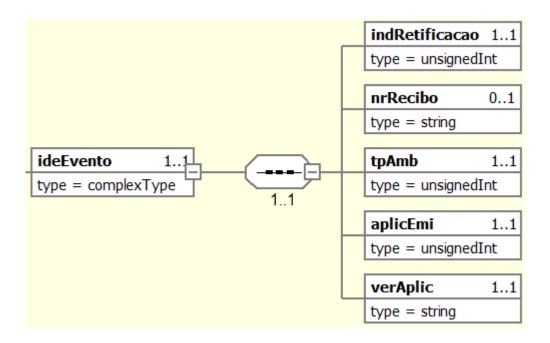
5. Diagramas dos Eventos

5.1. Diagrama do Evento de Cadastro do Declarante

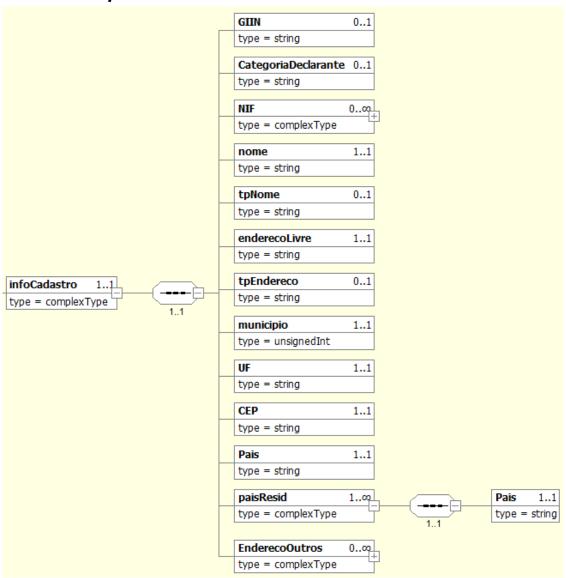
5.1.1.evtCadDeclarante



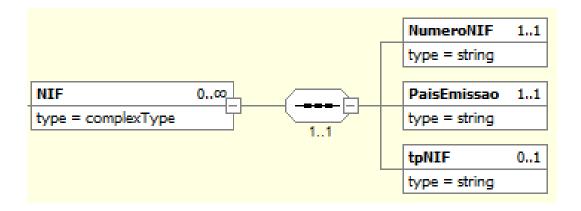
5.1.2. Grupo ide Evento do Evento do Cadastro Declarante



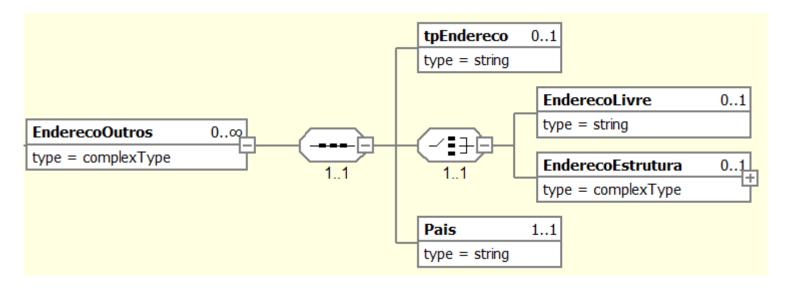
5.1.3. Grupo infoCadastro do Evento do Cadastro Declarante



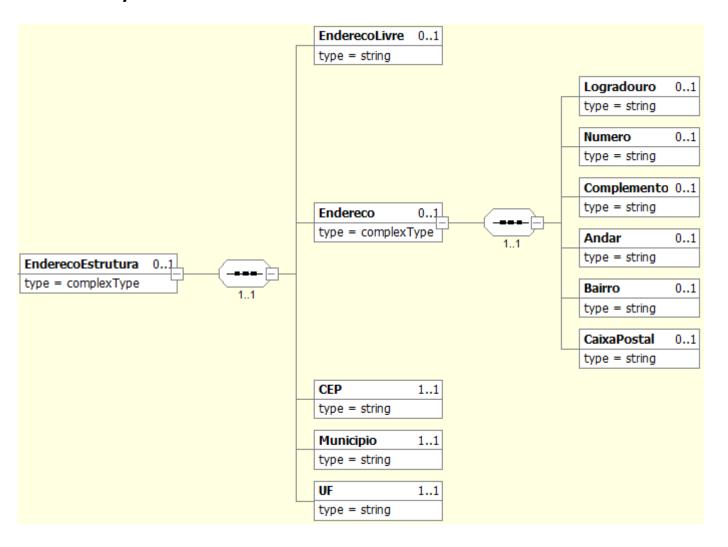
5.1.4. Grupo NIF do Evento do Cadastro Declarante



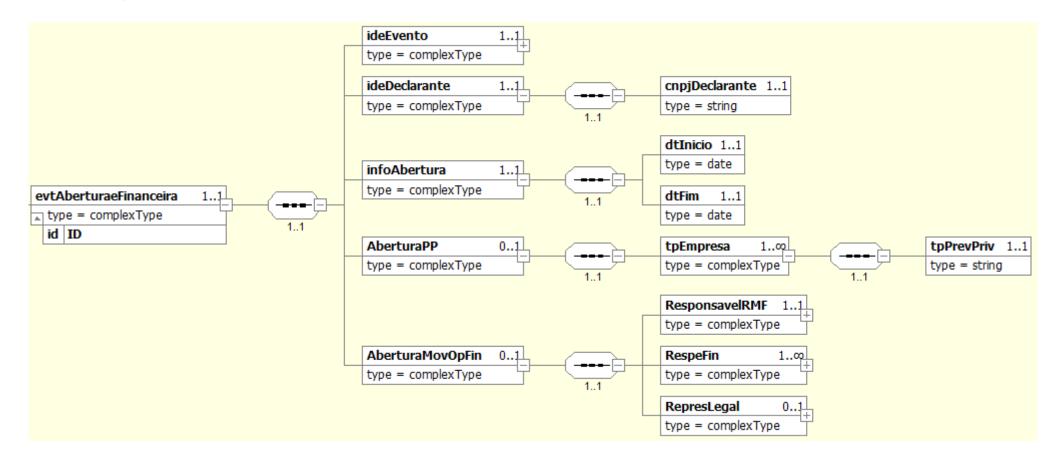
5.1.5. Grupo EnderecoOutros do Evento do Cadastro Declarante



5.1.6. Grupo Endereco Estrutura do Evento do Cadastro Declarante



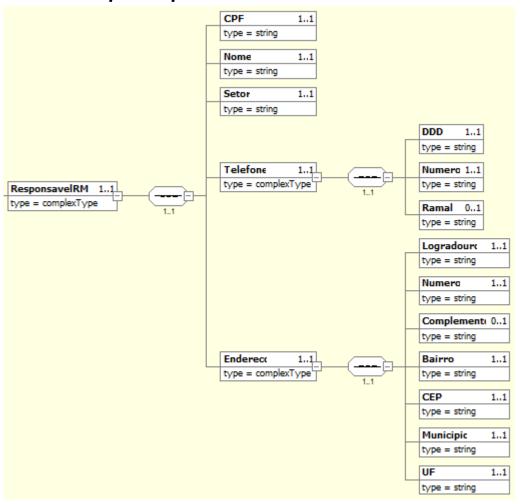
5.2. Diagrama do Evento de Abertura



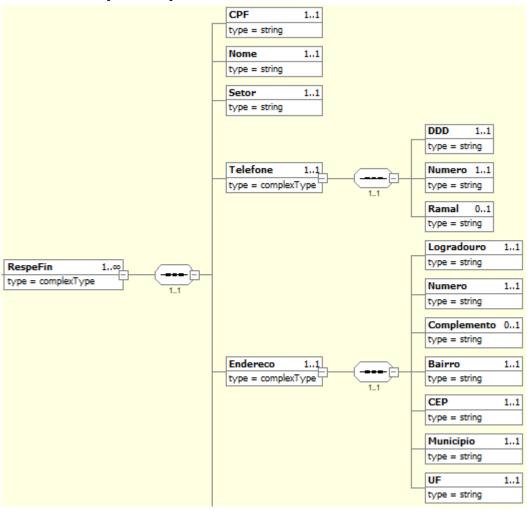
5.2.1. Grupo ide Evento do Evento de Abertura da e-Financeira

Conforme item 5.1.2 deste manual.

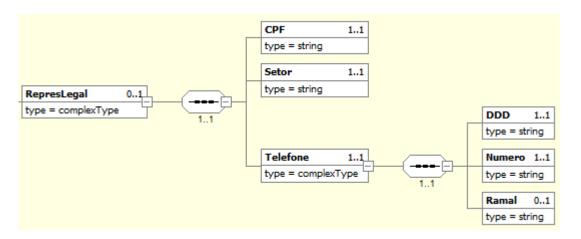
5.2.2. Grupo ResponsavelRMF do Evento de Abertura da e-Financeira



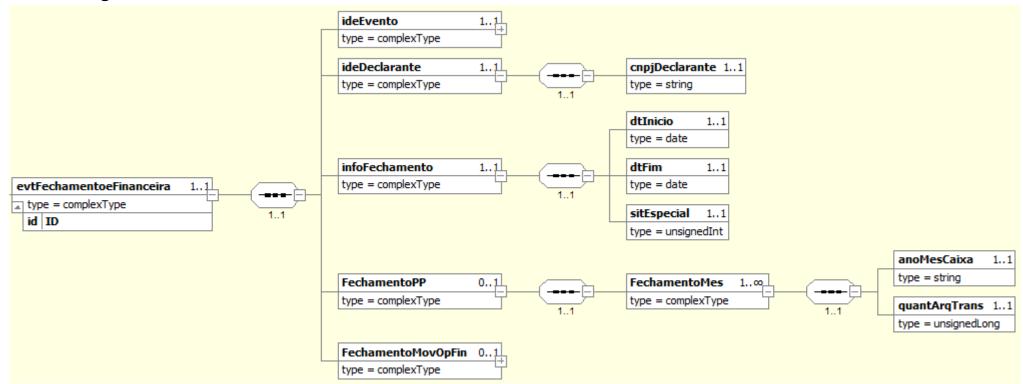
5.2.3. Grupo RespeFin do Evento de Abertura da e-Financeira



5.2.4. Grupo RepresLegal do Evento de Abertura da e-Financeira



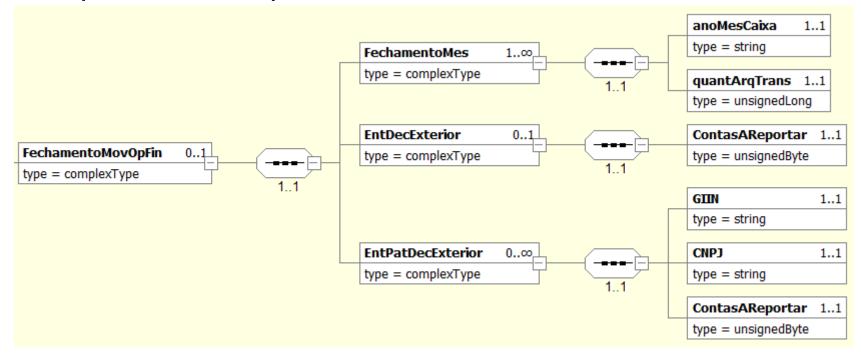
5.3. Diagrama do Evento de Fechamento



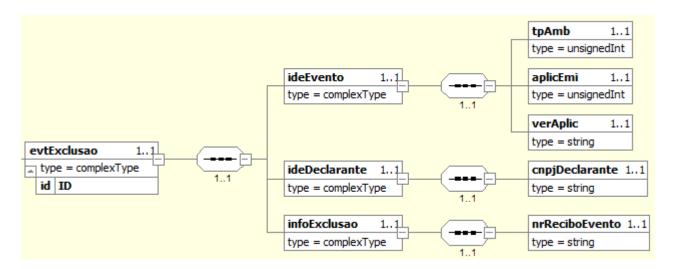
5.3.1. Grupo ideEvento do Evento de Fechamento da e-Financeira

Conforme item 5.1.2 deste manual.

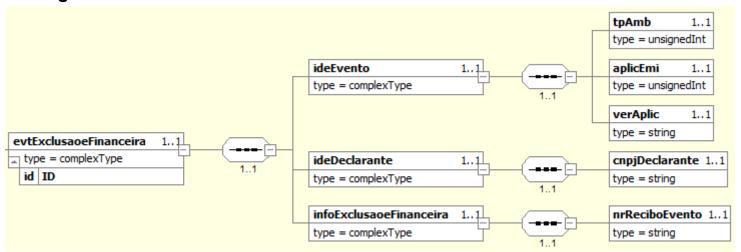
5.3.2. Grupo FechamentoMovOpFin do Evento de Fechamento da e-Financeira



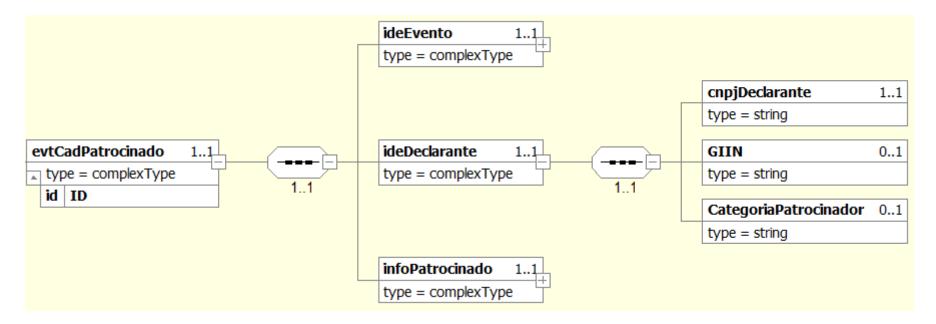
5.4. Diagrama do Evento de Exclusão



5.5. Diagrama do Evento de Exclusão e-Financeira



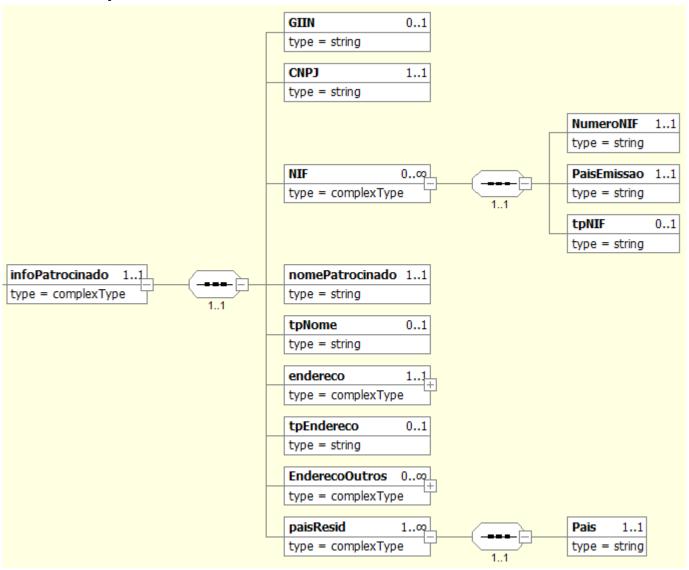
5.6. Diagrama do Evento de Cadastro Patrocinado



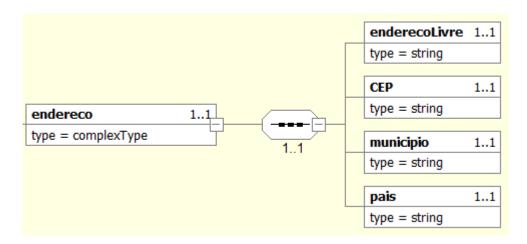
5.6.1. Grupo ideEvento do Evento de Cadastro Patrocinado

Conforme item 5.1.2 deste manual.

5.6.2. Grupo infoPatrocinado do Evento de Cadastro Patrocinado



5.6.3. Grupo Endereco do Evento de Cadastro Patrocinado



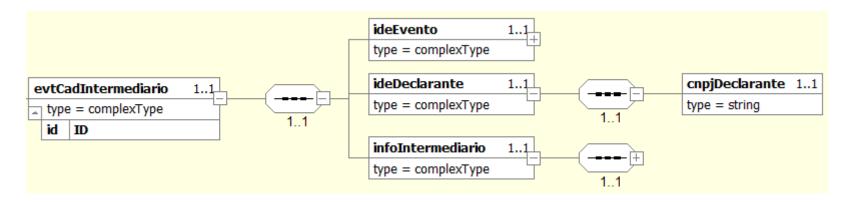
5.6.4. Grupo Endereco Outros do Evento de Cadastro Patrocinado

Conforme item 5.1.5 deste manual.

5.6.5. Grupo Endereco Estrutura do Evento de Cadastro Patrocinado

Conforme item 5.1.6 deste manual.

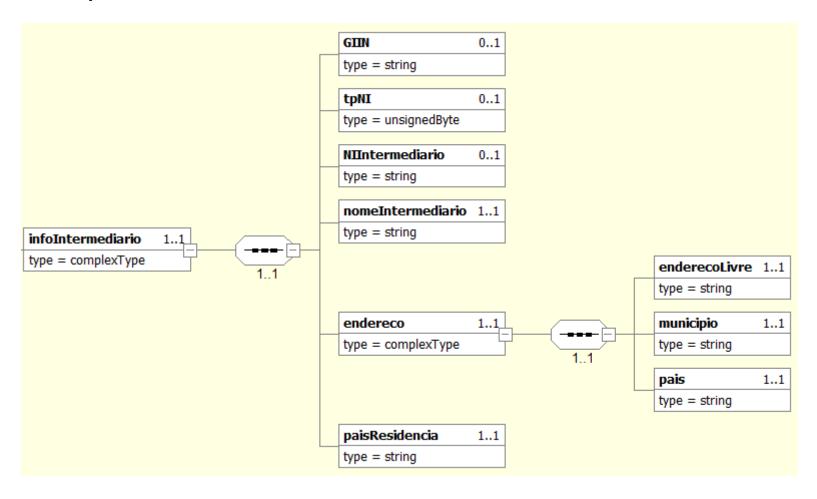
5.7. Diagrama do Evento de Cadastro Intermediário



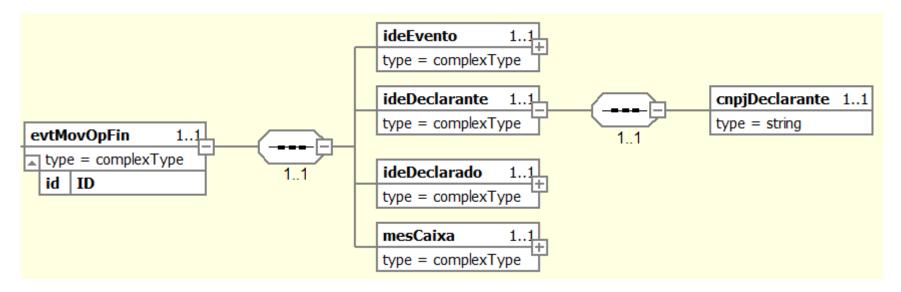
5.7.1. Grupo ide Evento de Cadastro Intermediário

Conforme item 5.1.2 deste manual.

5.7.2. Grupo infolntermediario do Evento de Cadastro Intermediário



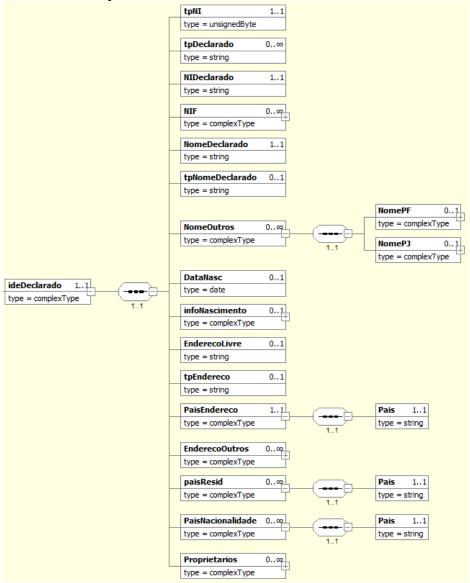
5.8. Diagrama do Evento de Movimento de Operações Financeiras



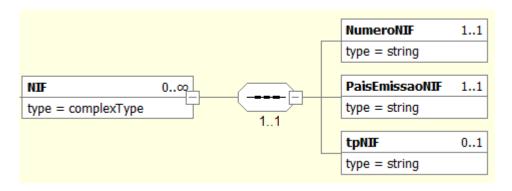
5.8.1. Grupo ideEvento do Evento de Movimento de Operações Financeiras

Conforme item 5.1.2 deste manual.

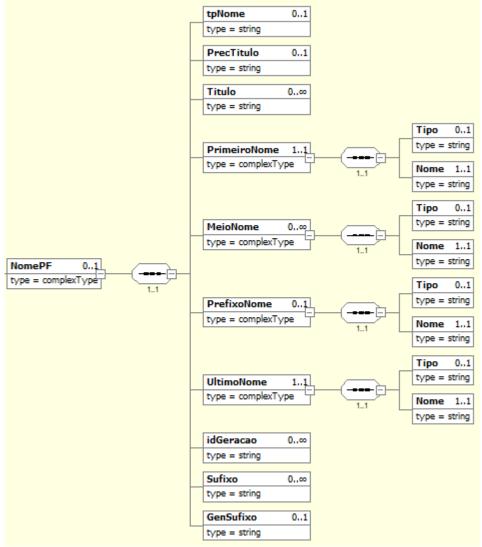
5.8.2. Grupo ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras



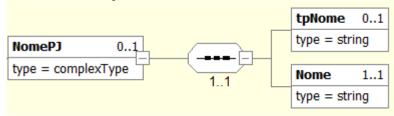
5.8.3. Grupo NIF do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras



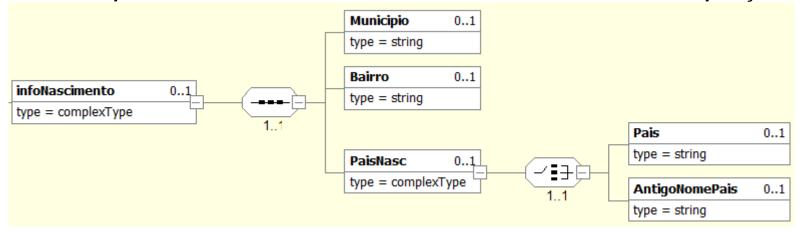
5.8.4. Grupo nomePF do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras



5.8.5. Grupo nomePJ do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras



5.8.6. Grupo infoNascimento do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras



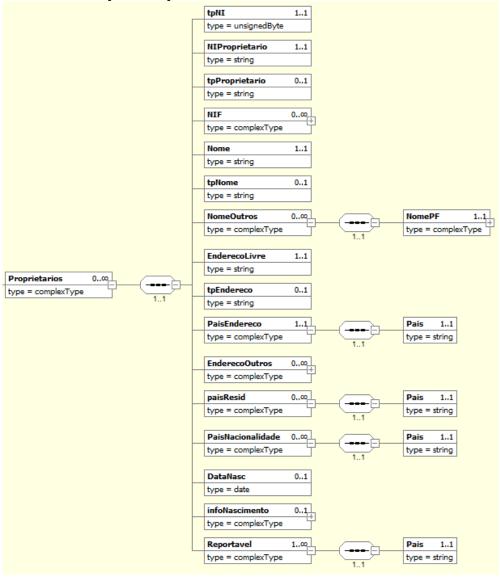
5.8.7. Grupo EnderecoOutros do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras

Conforme item 5.1.5 deste manual.

5.8.8. Grupo Endereco Estrutura do ide Declarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras

Conforme item 5.1.6 deste manual.

5.8.9. Grupo Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras



5.8.10. Grupo nomePF do Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras

Conforme item 5.8.4 deste manual.

5.8.11. Grupo EnderecoOutros do Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras

Conforme item 5.1.5 deste manual.

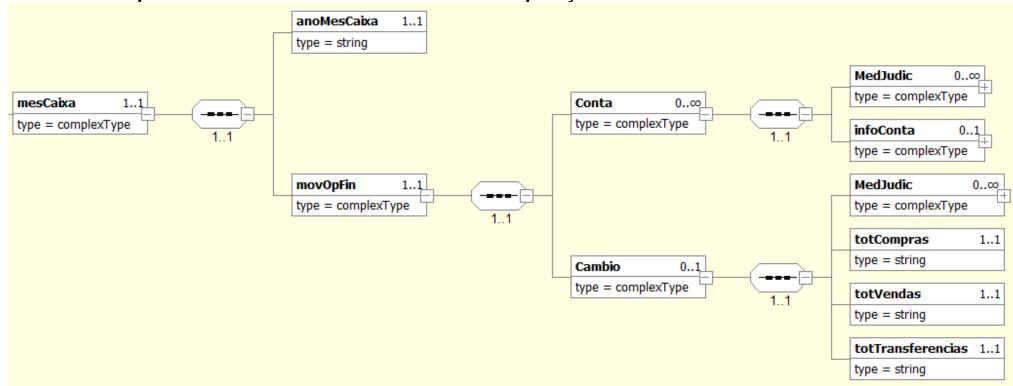
5.8.12. Grupo EnderecoEstrutura do Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras

Conforme item 5.1.6 deste manual.

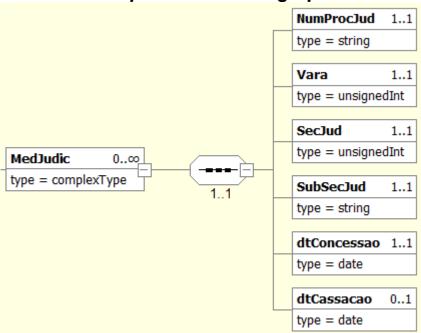
5.8.13. Grupo infoNascimento do Proprietario do ideDeclarado do Evento de Movimento de Operações Financeiras

Conforme item 5.8.6 deste manual.

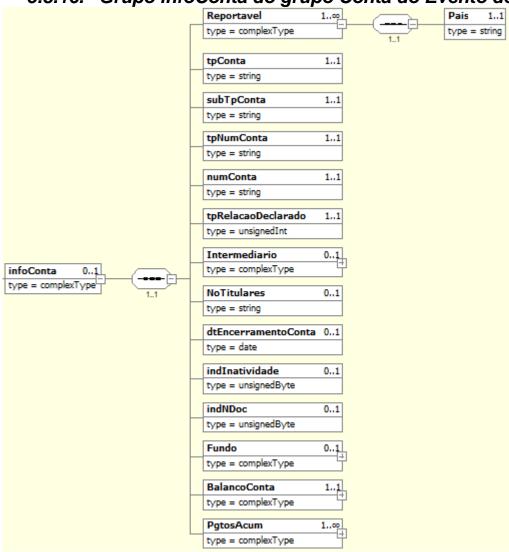
5.8.14. Grupo mesCaixa do Evento de Movimento de Operações Financeiras



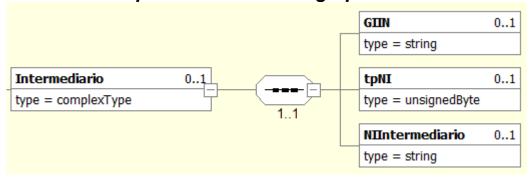
5.8.15. Grupo MedJudic do grupo Conta do Evento de Movimento de Operações Financeiras



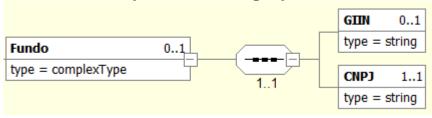
5.8.16. Grupo infoConta do grupo Conta do Evento de Movimento de Operações Financeiras



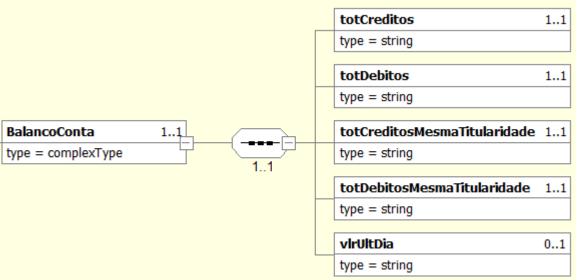
5.8.17. Grupo Intermediario do grupo infoConta do Evento de Movimento de Operações Financeiras



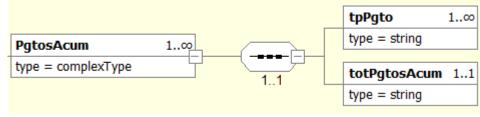
5.8.18. Grupo Fundo do grupo infoConta do Evento de Movimento de Operações Financeiras



5.8.19. Grupo BalancoConta do grupo infoConta do Evento de Movimento de Operações Financeiras



5.8.20. Grupo PgtosAcum do grupo infoConta do Evento de Movimento de Operações Financeiras



5.8.21. Grupo medJudic do grupo Cambio do Evento de Movimento de Operações Financeiras

Conforme item 5.8.15 deste manual.

6. Mensagens do Sistema

6.1. Gerais

- MS0001 Ocorreu uma falha ao realizar a verificação da versão das tabelas do sistema no Ambiente Nacional
- MS0002 Ocorreu uma falha ao atualizar as tabelas do sistema
- MS0003 Erro na cadeia do certificado digital do signatário ou do solicitante da informação
- **MS0004** A raiz do certificado digital do signatário ou do solicitante da informação deverá pertencer a Autoridade Certificadora Raiz Brasileira (ICP-Brasil).
- MS0005 O certificado digital do signatário ou do solicitante da informação encontra-se revogado.
- **MS0006** O certificado digital do signatário ou do solicitante da informação encontra-se expirado.
- **MS0007** O certificado digital do signatário ou do solicitante da informação não é válido. Somente serão aceitos os certificados do tipo e-aplicação, e-CNPJ, e-PJ, e-CPF ou e-PF
- **MS0008** Parâmetro <nome do parametro> obrigatório não informado.
- **MS0009** Parâmetro <nome do parametro> inválido.
- **MS0010** Nenhuma informação encontrada para os parâmetros informados.
- MS0012 A solicitação ultrapassou o tamanho limite de <<informar tamanho limite>> e não poderá ser recebida.
- MS0013 Deve ser utilizado certificado digital para transmissão dos eventos.
- MS0014 Falha no acesso a lista de certificado revogado. Tente mais tarde.

MS0015 - Deve ser utilizado certificado digital do tipo e-CNPJ ou e-PJ cujo CNPJ base seja o mesmo do contribuinte responsável pela informação, ou do tipo e-CPF ou e-PF cujo CPF pertença ao representante legal do contribuinte ou qualquer certificado que pertença a um procurador devidamente habilitado no sistema de Procuração Eletrônica da RFB.

MS0016 - O evento deve ser assinado.

MS0017 - Assinatura do evento inválida.

MS0018 - Falha na disponibilização do resultado do processamento na fila de saída.

MS0019 - Ocorreu uma falha no acesso ao Sistema CNPJ. Aguarde alguns minutos e tente novamente.

MS0020 - Ocorreu uma falha no acesso ao Sistema de Procuração Eletrônica. Aguarde alguns minutos e tente novamente.

MS0021 - Falha ao assinar o recibo de entrega do Evento. Envie o evento novamente, para obter o recibo de entrega.

MS0022 - O evento já se encontra na base de dados do sistema.

MS0024 - Número do recibo de entrega do evento a ser excluído/retificado não foi localizado no Ambiente Nacional.

MS0025 - Falha no processamento da solicitação. Tente novamente.

MS0026 - Falha ao inserir evento no sistema. Tente novamente.

MS0027 - Falha ao enviar arquivo. Tente novamente.

MS0028 - Lote inválido.

MS0029 - O CNPJ informado é inválido.

MS0040 - Informação recebida não é um arquivo XML.

MS0041 - Erro na estrutura do xml do lote criptografado.

MS0042 - Não foi possível descriptografar a chave privada utilizando o identificador (thumbprint) do certificado chave pública do servidor da e-Financeira informado.

MS0043 - Não foi possível descriptografar o lote de eventos utilizando a chave informada.

MS0044 - Não foi possível descompactar o lote recebido. Erro : {0}

6.2. Validação de Conteúdo

MS1027 - O campo <<informar campo>> é obrigatório e não foi informado.

MS1028 -Foi informado um valor com tipo inválido para o campo <<informar campo>>.

MS1029 -Foi informado um valor com tamanho inválido para o campo <<informar campo>>.

MS1030 - Erro na estrutura da solicitação.

MS1031 - Falha no processamento da solicitação. Tente novamente.

MS1038 - Valor inválido.

MS1093 - O grupo <<informar grupo>> é de preenchimento obrigatório.

MS1094 - O Grupo <<informar grupo>> não deve ser preenchido.

MS1095 - Quantidade de casas decimais inválida no campo: <<informar campo>>.

MS1096 - Já existe evento com a mesma chave.

MS1124 - Foram encontrados caracteres especiais restritos no conteúdo das tags do evento.